

Estado do Ceará  
MUNICÍPIO: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**PROCESSO DE PAGAMENTO**  
**Orçamentário**

**Nº 30.03.0237**

| Nº EMPENHO | DATA EMISSÃO | DATA PAGAMENTO | VALOR PAGAMENTO | LICITAÇÃO     | CONTRATO      |
|------------|--------------|----------------|-----------------|---------------|---------------|
| 17.03.0004 | 17/03/2026   | 30/03/2026     | 183.207,84      | 11.10.03/2023 | 11.10.03/2023 |

CREADOR

**RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ORGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
U. ORÇAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 1201 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROJETO: 1.002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 15.70.00 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E O  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

| CODIGO DA RECEITA        | NOME DA RETENÇÃO                   | VALOR RETIDO (R\$) |
|--------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 1000.40.00.0             | CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS | 10.076,43          |
| 1000.40.00.0             | IRIS                               | 4.456,91           |
| Total da Retenção: (R\$) |                                    | 15.572,66          |

HISTÓRICO

REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFORME CONTRATO Nº11.10.03/2023, PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, CONFORME CONVÊNIO PAR/FNDE - CNO Nº 90.024.98028774, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2025 A 31/12/2025 E NF 129.

| CONTA BANCÁRIA                     | TIPO DOCUMENTO | Nº DOCUMENTO | VALOR DOC. (R\$) |
|------------------------------------|----------------|--------------|------------------|
| B.B 31.961-9 ( REF. JOSÉ LAERCIO ) | OUTROS         | 50219800000  | 187.536,18       |

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2026  
NP

**NOTA DE PAGAMENTO - Nº 30.03.0237**  
ORÇAMENTÁRIO

| DADOS DO EMPÊNHAMENTO |              |           |             |               |                |
|-----------------------|--------------|-----------|-------------|---------------|----------------|
| NÚMERO                | DATA EMISSÃO | TIPO      | VALOR (R\$) | INSCRIÇÃO     | EX. CONTRATADO |
| 17000004              | 17/03/2026   | CFI FURAI | 183.207,84  | 11.10.03/2023 | 11.10.03/2023  |

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
U. ORÇAMENT: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO  
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 1201 ENSINO FUNDAMENTAL  
PRONALVE: 1.002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 15.70.000000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADO

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NOME: RIGOE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
ENDEREÇO: ENTRADA BR 230 SN - VIRGILIO DE AGLIAR GURGEL - BARRO CE  
C N P J: 30.234.347/0001-80 C G F: 202208753393 INSC MUN: 203002579 TELEFONE:

| DADOS DO PAGAMENTO |                      |                       |                       |
|--------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº PROCESSO        | VALOR ANTERIOR (R\$) | VALOR POR PAGAR (R\$) | VALOR EM DEBITO (R\$) |
| 30030237           | 183.207,84           | 183.207,84            | 0,00                  |

| DATA       | VALOR BRUTO (R\$) | VALOR RETIDO (R\$) | VALOR LÍQUIDO (R\$) |
|------------|-------------------|--------------------|---------------------|
| 30/03/2026 | 183.207,84        | 15.572,66          | 167.635,18          |

| DADOS DA RETENÇÃO        |                                    |  | VALOR RETIDO (R\$) |
|--------------------------|------------------------------------|--|--------------------|
| CÓDIGO DA RECEITA        | NOME DA RETENÇÃO                   |  |                    |
| 1000.40.00.0.            | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS |  | 10.076,43          |
| 1000.00.00.0.            | IDR                                |  | 5.496,23           |
| Total da Retenção: (R\$) |                                    |  | 15.572,66          |

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFORME CONTRATO Nº11.10.03/2023, PARA REFORMA DA ESCOLA ELET. JOSÉ LAZARUS RODRIGUES, CONFORME CONVÊNIO INTERMUN. QNº Nº 06.03.06620/21, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2025 A 31/12/2025 E Nº 128.

IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, WILLIANE KELLY LINA BARBOSA, TESOUREIRA(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRI(A)S A SEGUIR INDICADA(S):

| CONTA BANCÁRIA                    | TIPO DOCUMENTO | Nº DOCUMENTO | VAL. DOCUMENTO (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|--------------|----------------------|
| B.B 31.981-9 (REF. JOSÉ LAERCIO ) | OUTROS         | 552199000000 | 167.635,18           |

Jaguaribe, 30 de Março de 2026

  
FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO  
(ORDENADOR(A))

Sistema Gestor - Módulo de Execução Orçamentária Página: 1 de 1



### Emissão de comprovantes

30/03/2026 - BANCO DO BRASIL - 16157151  
219902199 - SEGUNDA VIA - 0001

#### COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM JAGUARIBE-PAR -  
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 31.961-9  
=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 30/03/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 550.040.000.024.918 |
| VALOR TOTAL           | 167.635,18          |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: RIOFE SERV E ADM EIRELI  
AGENCIA: 0940-7 CONTA: 24.918-1  
NR. DOCUMENTO 552.199.000.031.961  
=====

NR.AUTENTICACAO D.0E2.F77.E1A.773.EE2



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FIM JACUARIBE PPA-1  
Agência 2196.7  
Conta corrente 31961-9

Creditado

Nome HSP-E SERVI E ALM EMPLEI  
Agência 641.7  
Conta corrente 24919-1  
Valor 107.636,18  
Destinação 0

Data

Nesta data

Assinado por JCF76231 FRANCISCO ELDER CHARLANTTE BARROSO 30/03/2026 16:57:13  
JE688665 IVONETE SALDANHA DA SILVA 30/03/2026 16:57:51

[Transação efetuada com sucesso.](#)

Transação efetuada com sucesso por JE688665 IVONETE SALDANHA DA SILVA



Entre contas correntes

03/03/2026 16:07:16

**Debitado**

Nome FM AQUARIBE-PAR  
Agência 2499-7  
Conta corrente 31901-0


**Creditado**

Nome RIOFE SERV E ADM FIRRI I  
Agência 540-7  
Conta corrente 24918-1  
Valor 167.436,18  
Data Meses data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 465447439.

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.

|  |   |                               |                                 |                  |                 |            |
|--|---|-------------------------------|---------------------------------|------------------|-----------------|------------|
| Estado do Ceará  |   | EXERCÍCIO: 2026               |                                 |                  |                 |            |
| Município: JAGUARIBE   |   | <b>NL</b>                     |                                 |                  |                 |            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  |   |                               |                                 |                  |                 |            |
| <b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0002070</b>   |   |                               |                                 |                  |                 |            |
| <small>PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0002070</small>  |   |                               |                                 |                  |                 |            |
| DATA EMISSÃO   | Nº EMPENHO  | VALOR N.E. (R\$)              | VALOR ANULADO (R\$)             |                  |                 |            |
| 17/03/2026   | 17.63.0004  | 183.207,84                    | 0,00                            |                  |                 |            |
| <b>FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO</b>  |   |                               |                                 |                  |                 |            |
| <b>ORGÃO:</b>  | 05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA   |                               |                                 |                  |                 |            |
| <b>U. ORÇAMENTAL:</b>  | 06.97 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |                               |                                 |                  |                 |            |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | 12 EDUCAÇÃO   |                               |                                 |                  |                 |            |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b>  | 361 ENSINO FUNDAMENTAL  |                               |                                 |                  |                 |            |
| <b>PROGRAMA:</b>   | 1201 ENSINO FUNDAMENTAL   |                               |                                 |                  |                 |            |
| <b>PROJETO:</b>  | 1.002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL                  |                               |                                 |                  |                 |            |
| <b>NATUREZA:</b>   | 4.4.90.51.10 UNIAS E INS. INALIAÇÕES  |                               |                                 |                  |                 |            |
| <b>FONTE:</b>  | 15.70.000000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPAGOS VINCULADOS |                               |                                 |                  |                 |            |
| <b>TIPO CRÉDITO:</b>   | 1 ORÇAMENTÁRIO  |                               |                                 |                  |                 |            |
| <b>DADOS DO CREDENCIADO</b>  |   |                               |                                 |                  |                 |            |
| <b>NOME:</b>   | PROF. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI   |                               |                                 |                  |                 |            |
| <b>ENDEREÇO:</b>   | ENTRADA BR 230 SN - WIGOLD DE AGUIAR GURGEL - BARRO CE  |                               |                                 |                  |                 |            |
| <b>C. N. P. J.:</b>  | 30.234.347/0001-60  | <b>C. G. F.:</b> 202208763393 | <b>INSC. MUN.:</b> 203002979    |                  |                 |            |
| <b>Telefone:</b>   |   |                               |                                 |                  |                 |            |
| <b>DADOS DA LIQUIDAÇÃO</b>   |   |                               |                                 |                  |                 |            |
| DATA DA LIQUIDAÇÃO   | VALOR LIQUIDADO (R\$)   | VALOR DO DESCONTO (R\$)       | TIPO DA LIQUIDAÇÃO              |                  |                 |            |
| 23/03/2026   | 183.207,84  | 0,00                          | COM NOTA FISCAL                 |                  |                 |            |
| TIPO DA NOTA FISCAL  | SUB TIPO DA NOTA FISCAL   | Nº DA NOTA FISCAL             | Nº DA FISCALIZAÇÃO              |                  |                 |            |
| SERVIÇO  | ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO   | 129                           | 0                               |                  |                 |            |
| DATA DE EMISSÃO DA NOTA  | DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO  | DATA DA NOTA                  | DATA DE EMISSÃO DA FISCALIZAÇÃO |                  |                 |            |
| 23/03/2026   | 23/03/2026  | 1                             | INTERNETICE                     |                  |                 |            |
| Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO   | SERIE DO BILHETE  | Nº DO BILHETE FISCAL          | DBS                             |                  |                 |            |
| 0  | 0   |                               |                                 |                  |                 |            |
| CHAVE DE ACESSO  | CHAVE DE VERIFICAÇÃO:   |                               |                                 |                  |                 |            |
| 0  | EDEC51788   |                               |                                 |                  |                 |            |
| <b>REFERÊNCIA DA LIQUIDAÇÃO</b>  |   |                               |                                 |                  |                 |            |
| REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESA CONFORME CONTRATO Nº 11.10.000005, PARA REFORMA DA ESCOLA E L. E. F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, CONFORME CONVÊNIO PARFENDE - CNO Nº 90.024.8602874, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2025 A 31/12/2025 E Nº 129. |   |                               |                                 |                  |                 |            |
| <b>ITENS DA LIQUIDAÇÃO</b>   |   |                               |                                 |                  |                 |            |
| CODIGO   | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM   | UNIDADE                       | QTD. LIQ.                       | VAL. UNIT. (R\$) | VAL. LIQ. (R\$) | QTD. AJUZ. |
| 10/200   | REFORMA DA ESCOLA E L. E. F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES   | SERV                          | 1                               | 183.207,840      | 183.207,84      | 0          |
| <br>Jaguaribe, 23 de Março de 2026<br><b>FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO</b><br><small>LICITANTE</small>   |   |                               |                                 |                  |                 |            |
| Sistema Gestor - Módulo de Execução Orçamentária   |   |                               |                                 |                  |                 |            |
| Página: 1 de 1   |   |                               |                                 |                  |                 |            |

**Fornecedor:** RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI 3023437000160  
**Endereço:** ENTRADA BR 230 S/N **Bairro:** VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL  
**Cidade:** Barro **UF:** CE **CEP:** 63380000  
**Telefone:** **E-Mail:**

**Banco:** BRASIL ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser  
**Agência:** 1-1 Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.  
**Conta:** 1-1 **Tipo de Conta:** Conta Corrente

**U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educação e Cultura  
**U. Funcional:** Lepto. Financeiro  
**Função:** 12 - Educação **Dotação:** 126  
**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa:** 1201 - Ensino Fundamental  
**Proj|Atividade:** 1002 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental  
**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
**Fonte Recurso:** 1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e outros Respostas vinculadas à Educação  
**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

**Tipo Processo:** Concorrência  
**No. Processo:** Contrato: 11.10.03./2023 - Licitação: 11.10.03/2023  
**Nº Empenho:** 17030004 - Global

**Nº Nota Fiscal:** 129 **Dt. Solicitação:** 23/03/2026 **Data Expedição:**  
**Dt Emissão NF:** 23/03/2026 **Liquidação:**  
**Mês Referência:** 01/11/2025 A 31/12/2025  
**Vlr. Liquidar:** R\$183.207,84 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)  
**Tipo de NF:** Serviço **SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL **Série NF:** 1  
**Pr. Autorização:**  
**Ch. Verificação:**  
**Ch. Acesso:**

**Histórico da Liquidação**

REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFORME CONTRATO Nº11.10.03/2023, PARA REFORMA DA ESCOLA E.L.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, CONFORME CONVÊNIO PARI/PINDE - CNO Nº 90.024.98028/74, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

**Itens da Liquidação**

| Cód.  | Nome  | Qtd | Vol. Unitário | Vol. Total |
|-------|---|-----|---------------|------------|
| 10200 | REFORMA DA ESCOLA E.L.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES | 1   | 1,00          | 183.207,84 |

**RESPONSÁVEL PELA PRESENTAÇÃO**

**WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA**

**Flavio de Nogueira Soares**

CPF: 028.911.447-00  
RG: 1.000.000-00  
P.O. 000.000-00  
CNPJ: 00.000.000-00

| Estado do Ceará   |   | EXERCÍCIO: 2026  |   |                     |                                   |
|---|---|--|---|---------------------|-----------------------------------|
| Município: JAGUARIBE  |   | NE   |   |                     |                                   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE   |   |  |   |                     |                                   |
| <b>NOTA DE EMPENHO - Nº 17.03.0004</b>  |   |  |   |                     |                                   |
| DADOS DO EMPENHO  |   |  |   |                     |                                   |
| DATA EMISSÃO  | TIPO  | MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO  | Nº CONTRATO   |                     |                                   |
| 17/03/2026  | GLOBAL  | CONCORRÊNCIA PÚBLICA / 11.10.03/2023                                       | 11.10.03/2023   |                     |                                   |
| CENTRO DE CUSTO   |   |  | 19202026  |                     |                                   |
| OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS   |   |  | 085   |                     |                                   |
| FUNÇÃO, PROGRAMAÇÃO E FONTE DE RECURSO  |   |  |   |                     |                                   |
| ÁREA:   | 05  | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |   |                     |                                   |
| U. ORÇAMENT:  | 05.07   | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                      |   |                     |                                   |
| FUNÇÃO:   | 12  | EDUCAÇÃO   |   |                     |                                   |
| SUBFUNÇÃO:  | 361   | ENSINO FUNDAMENTAL   |   |                     |                                   |
| PROGRAMA:   | 1.021   | ENSINO FUNDAMENTAL   |   |                     |                                   |
| PROJETO:  | 1.002   | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL |   |                     |                                   |
| NATUREZA:   | 4.4.90.51.00                                      | OBRAS E INSTALAÇÕES  |   |                     |                                   |
| SUBELEMENTO:  | 01  | OBRAS EM ANDAMENTO   |   |                     |                                   |
| FONTE:  | 15.70.000000                                      | TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES |   |                     |                                   |
| TIPO CRÉDITO:   | 1   | ORÇAMENTÁRIO   |   |                     |                                   |
| PCASP:  | 123210601   | OBRAS EM ANDAMENTO   |   |                     |                                   |
| EMENDA:   |   |  |   |                     |                                   |
| DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO   |   |  |   |                     |                                   |
| INSCRIÇÃO   | QUANTIDADE (R\$)                                  | VALOR DO EMPENHO (R\$)   | VALOR ANULADO (R\$)   |                     |                                   |
| 128   | 3.289.070,31                                      | 183.207,84   | 3.115.862,47  |                     |                                   |
| DADOS DO CREDOR   |   |  |   |                     |                                   |
| NOME: RHOE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  |   |  |   |                     |                                   |
| ENDEREÇO: EN116ALIA BRZ 230 SRN - VILA VILUVA LÍZ JAGUARIBE - BARROSO - CE  |   |  |   |                     |                                   |
| C. N. P. J.: 30.234.347/0001-60 C. O. F.: 202208753303 INSC. MUN.: 203002570 Telefone:  |   |  |   |                     |                                   |
| HISTÓRICO DO EMPENHO  |   |  |   |                     |                                   |
| VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFORME CONTRATO Nº11.10.03/2023, PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, CONFORME CONVÊNIO PARASSINHO - CNPJ Nº 00.028.690/0074, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.    |   |  |   |                     |                                   |
| ÍTEM DO EMPENHO   |   |  |   |                     |                                   |
| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO                                     | UNIDADE  | QUANT.  | VAL. UNITÁRIO (R\$) | VAL. TOTAL (R\$)                  |
| 102200  | REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES | SERV   | 1   | 183.207,84          | 183.207,84                        |
|   |   |  |   |                     | Total dos Itens: (R\$) 183.207,84 |
| Eu, FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) MUNICÍPIO MUNICIPAL DE JAGUARIBE E FUNÇÃO, autorizo o encaminhamento ao assessor(a) dos serviços para despesa, observadas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº 17.03.0004, a(s) 17 de Março de 2026 |   |  |   |                     |                                   |
| <br>FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO<br><small>ORDENADOR(A)</small>  |   |  | <br>CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA<br><small>Responsável pelo Setor</small> |                     |                                   |

 **Prefeitura Municipal de Jaguaribe** **DID:** 1920206  
**Data:** 17/03/2026  
Documento de Intenção de Despesa

**Fornecedor:** RIDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI **CNPJ:** 30.234.347/0001-60  
**Endereço:** ENTRADA BR 230 S/N **Bairro:** VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL  
**Cidade:** Barro **UF:** CE **CEP:** 62390000  
**Telefone:** **E-Mail:**

**U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educação e Cultura  
**U. Funcional:** Depto. Financeiro  
**Função:** 17 - Educação **Dotação:** 176  
**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa:** 1201 - Ensino Fundamental  
**Obj. Atividade:** 1007 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental  
**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
**Fonte Recurso:** 1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculadas à Educação  
**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS



**Tipo Processo:** Curatela  
**No. Processo:** Contrato: 11.10.03/2023 - Licitação: 11.10.03/2023 **Valor do DID:** R\$183.207,84  
**Modalidade:** Global

**Histórico**

REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFORME CONTRATO Nº11.10.03/2023, PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES, CONFORME CONVÊNIO PARANÁ - CND Nº 90.024.98076/74, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**Itens do DID**

| Código | Item  | Lote | Qtd | Qtd DID | Val. Unit  | Total      |
|--------|---|------|-----|---------|------------|------------|
| 10220  | REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES | 1    |     | 1,00    | 183.207,84 | 183.207,84 |

 **Francisco Lacer Cavalcante Barroso**  **Williane Kelly Lira Barbosa** Receção em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_  
Sistema FluxoWeb www.sisformatica.net - (85) 3252-1454

Data da consulta: 30/03/2026 15:51:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.234.347/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/04/2018**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Votar Gerar PDF

*Roberto*



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:**  
**Empresarial:**

30.234.470/01-8  
30.234.470/01-8  
EMPRESAS SAULUS / VINCULO DE AGUIAR / LAMAS SA MANOELRA / CE / 6330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7.º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das empregadas com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2026 a 11/04/2026

**Certificação Número:** 202403136512510439050

Informação obtida em 13/03/2025 08:19:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

2025/03/13 08:19:37



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RIOPE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.234.347/0001-60  
Certidão n°: 70789720/2025  
Expedição: 19/11/2025, às 14:19:39  
Validade: 18/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIOPE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.234.347/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, tiverem força executiva.

*Débitos  
30/10/25/26*

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão  
202603615062

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- ICF (contribuinte do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/ICF  
30234347000160

Pesquisar

|  | Número da Certidão | Código do Requerente | Data da Emissão | Hora     |
|--|--------------------|----------------------|-----------------|----------|
| Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE. | 202603615062       | 30234347000160       | 13/03/2026      | 12:41:29 |

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO DATA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SFAZ.CE.GOV.BR)

*30/03/26*  
*30/03/26*

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

3026/61.9062

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |               |
| Inscrição Estadual:            | *****         |
| CNPJ / CPF:                    | 3023437000166 |
| RAZÃO SOCIAL:                  |               |

Resstatuando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINF, verificou-se não existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, o, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/03/2026 AS 13:41:29  
VALIDA ATÉ 12/05/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.ssfaz.ce.gov.br](http://www.ssfaz.ce.gov.br)



MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MUFE SERVICOS E CONTRUCCOES LTDA**  
CNPJ: **30.234.347/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://mf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:28:33 do dia 09/10/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/04/2026.  
Código de controle da certidão: **686C.196E.51E2.D038**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Roberto*  
2009/156



Serviços da Receita Federal

Entrar com gov.br

Resultado Consulta

### Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 30.234.347/0001-60 Período: 30/03/2025 a 30/03/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

| Código de Controle | Tipo                             | Data - Hora de Emissão | Data de Validade | Situação | 2ª Via |
|--------------------|----------------------------------|------------------------|------------------|----------|--------|
| 05P348342001-04208 | Positiva com efeitos de negativa | 17/03/2025 17:10:08    | 16/06/2026       | Válida   |        |
| 68R23ME45220038    | Negativa                         | 09/10/2025 - 17:28:33  | 07/04/2026       | Válida   |        |
| 62A620BE447C671D   | Positiva com efeitos de negativa | 14/04/2025 - 10:23:06  | 11/10/2025       | Expirada |        |

Exibir: 5 1-3 de 3 itens Página: 1

**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.  
**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Voltar](#) [Avaliar Serviço](#) [Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS

Termos de Uso | Sobre



REL.1DU

A EMPRESA **RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES**, COM SEDE NO ENT. BR-230, S/N, SAIA 03, BAIRRO VIRGÍLIO DE AGUIAR GURGEL, LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, DECLARA QUE RECEBEU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, A QUANTIA DE R\$3.207,84 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E DOZENTOS E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), NF. 129, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

REF: 3ª MEDIÇÃO  
CONVÊNIO: FNDE  
CONTRATO: 1110.03/2023  
CNO: 99.024.98028/74

LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, 30 DE MARÇO DE 2026

Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Eletrônica (SE) da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, em 30/03/2026, às 14:58:10, pelo usuário RIVALDO OLIVEIRA FERREI, CPF: 006.665.843-89.

RIVALDO OLIVEIRA FERREI  
DIRETOR  
CPF: 006.665.843-89

| ESTADO DO CEARÁ  |   |
|--|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA   |   |
| SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO TRIBUTARIO   |   |
| <b>CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS</b>  |   |
| <b>Nº 61/2026</b>  |   |
| Nome:  | NILFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI   |
| Endereço Contribuinte:   | RODOVIA BR 230, Nº S/N, SALA 03, VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL, LAVRAS DA MANGABEIRA - CE |
| Documento:   | 30.234.347/0001-80  |
| Inscrição Contribuinte:  | 13876   |
| Inscrição Municipal:   | 203002579   |
| <p>Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressaltado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro de secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) ate a presente data</p> |   |
| <br><b>Cicero Caitano Amaro</b><br>Fiscal de Tributos<br>Matrícula Nº 014   |   |
| Validade:  | 23/04/2026  |
| Cidade:  | LAVRAS DA MANGABEIRA - CE   |
| Data:  | Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2026  |
| Cnd Valid.:  | 5E36C4ZD93  |
| IMPRESSO POR: CICERO CAITANO AMARO<br>23/01/2026 12:22:30  |   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA<br>CNPJ: 07.809.621/0001-16   |   |
| tributacao@lavrasmangab.com.br<br>   |   |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  |   |                               |                                    | Número da Nota     |           |
|---|---|-------------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |   |                               |                                    | 129                |           |
| NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e  |   |                               |                                    |                    |           |
| Data de Emissão   | 23/03/2026 07:34:40   | Competência                   | 03/2026                            | Cód. Verificação   | EDEC51788 |
| RPS Nº  | NFS-e substituída   |                               | Local da Prestação                 | JAGUARIBE - CE     |           |
| DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS  |   |                               |                                    |                    |           |
| Razão Social/Nome   | BINES SERVIÇOS E CONSTRUTORES EIRELI                              |                               |                                    |                    |           |
| CPF/CNPJ  | 03.234.347/0001-80  | Inscrição Municipal           | 203002579                          | Inscrição Estadual |           |
| Município   | LAVRAS DA MANGABEIRA - CE   | CEP                           | 63.300-000                         |                    |           |
| Endereço  | RODOVIA BR 150 - KM 1 - VILAJOEL DE AGUIAR GURGEL                 |                               |                                    |                    |           |
| Complemento   | SALA 03   |                               |                                    |                    | Telefone  |
| E-mail  |   |                               |                                    |                    |           |
| DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS   |   |                               |                                    |                    |           |
| Razão Social/Nome   | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE                                 |                               |                                    |                    |           |
| CPF/CNPJ  | 07.443.708/0001-66  | Inscrição Municipal           |                                    | Inscrição Estadual |           |
| Município   | JAGUARIBE - CE  | CEP                           | 63.475-000                         |                    |           |
| Endereço  | PRAÇA SENADOR PENNABUS - AV. V. SN - CENTRO                       |                               |                                    |                    |           |
| Complemento   |   | Tel.                          |                                    | E-mail             |           |
| INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS   |   |                               |                                    |                    |           |
| CPF/CNPJ  | Razão Social/Nome   |                               |                                    |                    |           |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS  |   |                               |                                    |                    |           |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ SERRÃO RODRIGUES, NA RUA DO MUNICÍPIO, SÍTIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.   |   |                               |                                    |                    |           |
| REF: 3ª REEDIÇÃO<br>CONTRATO 11.10.03/2023<br>CONTRATO FISC: 90.024.9828/74<br>BASE ISS = 100% = 183.207,84 X ALÍQUOTA = 3% = R\$ 5.496,23<br>VALOR TOTAL = 188.704,07<br>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DESTE 18/04/2018.                           |   |                               |                                    |                    |           |
| BANCO SANTANDER<br>AGÊNCIA: 0340-071<br>CONTA CORRENTE: 24918-1<br>BANCO DO BRASIL<br>RIBEIROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  |   |                               |                                    |                    |           |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE   |   |                               |                                    |                    |           |
| 07.05.01 - Reparação, conservação e reforma de edifícios e conjunções (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador)<br>1.0101.29.00 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS NÃO CLASSIFICADOS EM SUBPOSIÇÕES ANTERIORES |   |                               |                                    |                    |           |
| DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL   |   |                               |                                    |                    |           |
| Descrição da Obra   | REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. LAERCIO RODRIGUES NA SEDE DO MUNICÍPIO |                               | Código ART                         | CE20251698989      |           |
| TRIBUTOS FEDERAIS   |   |                               |                                    |                    |           |
| PIS(R\$)  | 0,00  | COFINS(R\$)                   | 0,00                               | RNF(R\$)           | 0,00      |
| INSS(R\$)   | 10.076,43   | CSLL(R\$)                     | 0,00                               |                    |           |
| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços  |   |                               |                                    |                    |           |
| Valor dos Serviços(R\$)   | 183.207,84  | Natureza Operação             | Valor dos Serviços(R\$)            | 183.207,84         |           |
| (-)Desconto Incondicionado(R\$)   | 0,00  | Tributação no Município       | (-)Descontos Premiadas em Lic(R\$) | 0,00               |           |
| (-)Descontos Condicionados(R\$)   | 0,00  | Regime Especial de Tributação | (-)Descontos Incondicionados(R\$)  | 0,00               |           |
| (-)Retenções Federais(R\$)  | 10.076,43   | Microempresa (ME/EPP)         | Base de Cálculo(R\$)               | 183.207,84         |           |
| (-)Outras Retenções(R\$)  | 0,00  | Opção Simples Nacional        | (X)Alíquota %                      | 2,00               |           |
| (-)ISS Retido(R\$)  | 0,00  | Sim                           | ISS a reter                        | ( ) Sim (X) Não    |           |
| (*)Valor Líquido(R\$)   | 173.131,41  |                               | (=)Valor do ISS(R\$)               | 3.664,16           |           |
| Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 650/2011 (CVM).<br>Para validar a nota acesse: <a href="https://lavrasmangabeira.ssfomatica.net/validar">https://lavrasmangabeira.ssfomatica.net/validar</a>                               |   |                               |                                    |                    |           |
| Avisos  |   |                               |                                    |                    |           |

RECEBIMOS EM CANCELAMENTO BANCÁRIO  
 O VALOR DE R\$ 188.704,07 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS)  
 EM 23/03/2026  
 EM FAVOR DO RECEBIMENTO DO  
 N.º PROTOCOLO 10.100.03/2023  
 EM 24/03/2026  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE  
 EMERTE FUND



**ORDEM DE SERVIÇO**

|   |                |                           |  |
|---|----------------|---------------------------|--|
| Nº da Ordem de Serviço  |                | Modalidade da Licitação   |  |
| 11.10.03.2023   |                | CONCORRÊNCIA PÚBLICA      |  |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>   |                |                           |  |
| Nº da Licitação   | Nº do Contrato | Data de Contrato          |  |
| 11.10.03.2023   | 11.10.03.2023  | 18 de fevereiro de 2025   |  |
| <b>Contratado</b>   |                |                           |  |
| RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA - ME   |                |                           |  |
| <b>Endereço</b>   |                |                           |  |
| ENT DR 230, S/N, SALA 03, VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL, LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, CEP: 63.300-000   |                |                           |  |
| <b>Nº da CNPJ/CPF</b>   |                | <b>Nº Telefone/E-mail</b> |  |
| 30.234.547.0001-460   |                | -                         |  |
| Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados   |                |                           |  |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.T.E.F JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE |                |                           |  |
| <b>Valor Global</b>   |                |                           |  |
| R\$ 332.747,75 (Trezentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)   |                |                           |  |
| <b>Validade da proposta</b>   |                | <b>Prazo de execução</b>  |  |
| 60 (sessenta) dias  |                | 90 (noventa) dias         |  |

Jaguaribe - CE, 18 de fevereiro de 2025

FRANCISCO ELDER  
CAVALCANTE  
BARROSO 7833470-0345  
Francisco Elder Cavalcante Barroso  
Secretaria de Educação e Cultura  
CONTRATANTE

RIOFE SERVICOS E  
CONTRUCOES  
LTDA:30234700016  
Rivaldo Oliveira Ferrer  
RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES  
LTDA  
CONTRATADO(A)



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 11.10.03/2023 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA COM RIOFE  
SERVICOS E CONTRUCOES LTDA - ME,  
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE  
DECLARA:**

O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Ferrantes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA - ME**, com sede CNPJ sob o nº 30.234.347/0001-60, estabelecida à RNT, BR 230, S/N, SALA 03, Virgílio de Aguiar Gurgel, Lavras da Mangabeira/CE, CEP: 63.300-000, representada pelo Sr Rivaldo Oliveira Ferrer, portador do CPF nº 006.665.843-89, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem **firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11.10.03/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 11 (ONZE) meses. Portanto, terá vigência a partir de 31 de dezembro de 2025 até 30 de novembro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, futo este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.



3.2 - A prorrogação do contrato em pauta, não se está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

**CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe/CE, 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO ELDER  
CAVALCANTE  
BARROSO TASSATO  
0349

Francisco Elder Cavalcante Barroso  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA.

RIVALDO OLIVEIRA FERREZ  
RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME

Rivaldo Oliveira Ferrer  
RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME

**TESTEMUNHAS:**

01. Marcos Vinícius Lima  
CPF: \_\_\_\_\_

02. Lucas Evangelista S. Silva  
CPF: 251 098 192 12



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

|  |   |   |
|--|---|---|
| Número de inscrição da obra<br>90.024.99028/74 | Nome da obra<br>E.I.E.F. JOSE LAERCIO RODRIGUES | Data do cadastramento<br>08/08/2025 08:20 |
| Origem do cadastramento<br>e-CAC               |   |   |
| Tipo Zona<br>Zona Urbana                       | ART   | RRT CIB Cadastro Imobiliário<br>0265      |
| Data do início da obra<br>01/02/2025           | CNAE<br>4120400                                 | Construção de edifícios                   |

Situação da obra

|           |            |
|-----------|------------|
| Situação  | Data       |
| Suspensão | 01/02/2025 |

Endereço

|                  |  |              |                   |
|------------------|--|--------------|-------------------|
| País<br>BRASIL   | Município<br>JAGUARIBE                 | UF<br>CE     | CEP<br>63.475-000 |
| Bairro<br>CENTRO | Logradouro<br>RUA RUA FERNANDES TAVORA | Número<br>SN |                   |

Responsável

|  |                                     |  |
|--|-------------------------------------|--|
| Nome<br>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA.        | CPF/CNPJ<br>30.234.347/0001-60      | Vínculo<br>Construção em nome coletivo |
| Data de início da responsabilidade<br>01/02/2025 | Data de término da responsabilidade |  |

Corresponsáveis

| CPF/CNPJ           | Nome                   | Início da corresponsabilidade | Fim da corresponsabilidade |
|--------------------|------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 07.443.708/0001-66 | MUNICÍPIO DE JAGUARIBE | 01/02/2025                    |                            |

Áreas Principais

| Categoria | Destinação           | Tipo de Obra | Área      |
|-----------|----------------------|--------------|-----------|
| Existente | Edifício de Garagens | Alvenaria    | 200,00 m² |

Áreas Complementares

| Categoria | Destinação           | Tipo de Obra | Tipo de Área                     | Área Coberta | Área Descoberta | Área Total |
|-----------|----------------------|--------------|----------------------------------|--------------|-----------------|------------|
| Existente | Edifício de Garagens | Alvenaria    | Quadra Esportiva e Poliesportiva | 100,00 m²    | 100,00 m²       | 200,00 m²  |
| Rufo      | Edifício de Garagens | Alvenaria    | Quadra Esportiva e Poliesportiva | 50,00 m²     | 50,00 m²        | 100,00 m²  |

Área resultante

Área Resultante da Obra  
400,00 m<sup>2</sup>

OBRAS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E L.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AQUARIANA/CE.  
 CONTRATO: 11.10.03/2023  
 PERÍODO: 01/11/2025 a 31/12/2025  
 RAZÃO SOCIAL: RIOFE SERVICOS E CONTRUCCOES LTDA- ME  
 CNPJ : 30.234.347/0001-60



MEMORIA DE CÁLCULO: MEDIÇÃO 03

1.2. 0303 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (M2)

|            |       |      |                    |
|------------|-------|------|--------------------|
| QUANTIDADE | 03,04 | 0303 | 30.234.347/0001-60 |
| VALOR      |       |      | 30,40              |

1.3. 0308 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

|            |       |      |                    |
|------------|-------|------|--------------------|
| QUANTIDADE | 03,04 | 0308 | 30.234.347/0001-60 |
| VALOR      |       |      | 30,40              |

1.4. 0304 REMOÇÃO DE PORTAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 120317 (M2)

|            |       |      |                    |
|------------|-------|------|--------------------|
| QUANTIDADE | 03,04 | 0304 | 30.234.347/0001-60 |
| VALOR      |       |      | 30,40              |

1.6. 0309 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

|            |       |      |                    |
|------------|-------|------|--------------------|
| QUANTIDADE | 03,04 | 0309 | 30.234.347/0001-60 |
| VALOR      |       |      | 30,40              |

1.8. 0301 REVESTIMENTO CERÂMICO (M2)

|            |       |      |                    |
|------------|-------|------|--------------------|
| QUANTIDADE | 03,04 | 0301 | 30.234.347/0001-60 |
| VALOR      |       |      | 30,40              |

2.1. 0207 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (SEMPRE COM TIRÔ E ARAME GALVANIZADO ENCAIXADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M2)

|            |       |      |                    |
|------------|-------|------|--------------------|
| QUANTIDADE | 03,04 | 0207 | 30.234.347/0001-60 |
| VALOR      |       |      | 30,40              |

2.2. 0208 FORRO DE PUNTA DE MADEIRA PARA VERREZ, SEM-OCIA (LEVE OU MEDIAL, PALIARADO MÉDIO, REVESTIMENTO, ESPESSURA DE 3,0CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRANÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 120319 (M2)

|            |       |      |                    |
|------------|-------|------|--------------------|
| QUANTIDADE | 03,04 | 0208 | 30.234.347/0001-60 |
| VALOR      |       |      | 30,40              |

2.3. 0209 FORRO DE PUNTA DE MADEIRA PARA VERREZ, SEM-OCIA (LEVE OU MEDIAL, PALIARADO MÉDIO, REVESTIMENTO, ESPESSURA DE 3,0CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRANÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 120319 (M2)

|            |       |      |                    |
|------------|-------|------|--------------------|
| QUANTIDADE | 03,04 | 0209 | 30.234.347/0001-60 |
| VALOR      |       |      | 30,40              |

2.4. 0210 FORRO DE PUNTA DE MADEIRA PARA VERREZ, SEM-OCIA (LEVE OU MEDIAL, PALIARADO MÉDIO, REVESTIMENTO, ESPESSURA DE 3,0CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRANÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 120319 (M2)

|            |       |      |                    |
|------------|-------|------|--------------------|
| QUANTIDADE | 03,04 | 0210 | 30.234.347/0001-60 |
| VALOR      |       |      | 30,40              |

2.5. 0211 FORRO DE PUNTA DE MADEIRA PARA VERREZ, SEM-OCIA (LEVE OU MEDIAL, PALIARADO MÉDIO, REVESTIMENTO, ESPESSURA DE 3,0CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRANÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 120319 (M2)

|            |       |      |                    |
|------------|-------|------|--------------------|
| QUANTIDADE | 03,04 | 0211 | 30.234.347/0001-60 |
| VALOR      |       |      | 30,40              |

2.6. 0212 FORRO DE PUNTA DE MADEIRA PARA VERREZ, SEM-OCIA (LEVE OU MEDIAL, PALIARADO MÉDIO, REVESTIMENTO, ESPESSURA DE 3,0CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRANÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 120319 (M2)

|            |       |      |                    |
|------------|-------|------|--------------------|
| QUANTIDADE | 03,04 | 0212 | 30.234.347/0001-60 |
| VALOR      |       |      | 30,40              |

2.7. 0213 FORRO DE PUNTA DE MADEIRA PARA VERREZ, SEM-OCIA (LEVE OU MEDIAL, PALIARADO MÉDIO, REVESTIMENTO, ESPESSURA DE 3,0CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRANÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 120319 (M2)

|            |       |      |                    |
|------------|-------|------|--------------------|
| QUANTIDADE | 03,04 | 0213 | 30.234.347/0001-60 |
| VALOR      |       |      | 30,40              |

2.8. 0214 FORRO DE PUNTA DE MADEIRA PARA VERREZ, SEM-OCIA (LEVE OU MEDIAL, PALIARADO MÉDIO, REVESTIMENTO, ESPESSURA DE 3,0CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRANÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 120319 (M2)

|            |       |      |                    |
|------------|-------|------|--------------------|
| QUANTIDADE | 03,04 | 0214 | 30.234.347/0001-60 |
| VALOR      |       |      | 30,40              |

RECIBO DE PAGAMENTO  
 Nº 001/2025  
 VALOR: R\$ 30.400,00  
 DATA: 01/11/2025  
 CPF: 30.234.347/0001-60

**RIOFE**  
 SERVIÇOS E  
 CONTRUCCOES  
 LTDA- ME  
 000160

**JOSE**  
**FURTADO**  
**SOBREIRA**  
 JUNIOR: 81375  
 19587

**VILSON**  
**DIÓGENES**  
**BEZERRA**  
 03180083  
 80





|  |                                     |   |  |
|--|-------------------------------------|---|--|
|  <b>ESTADO DO CEARÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b><br><b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO</b><br><b>LICENÇA DE OBRAS</b>        |                                     | <b>Nº DA LICENÇA</b><br>1856                  |  |
|  |                                     | <b>DATA APROVAÇÃO</b><br>18/02/2025           |  |
|  |                                     | <b>PROCESSO</b>                               | <b>VALIDADE</b><br>31/12/2028  |
| <b>ENDEREÇO</b><br>RUA COUTEIRA MARIA, Nº 209  |                                     | <b>COORDENADAS</b><br>LONGITUDE:<br>LATITUDE: | <b>BAIRRO</b><br>VILA ZÉ PIMEIRO   |
| <b>NATUREZA DA OBRA</b><br>REFORMA   | <b>USO</b><br>INSTITUCIONAL         | <b>CATEGORIA DE USO</b>                       | <b>ZONAMENTO TRIBUTAVEL</b><br>182000  |
| <b>DADOS DA OBRA</b>   |                                     |   |  |
| <b>NOME / PROPRIETÁRIO</b><br>MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66  |                                     | <b>CNPJ / CPF</b><br>07443708000166           | <b>OBRA PÚBLICA?</b><br>NÃO  |
| <b>PROJETO (AUTOR)</b><br>YOCIDIO DIÓGENES BEZERRA   |                                     | <b>CREA/CAU</b><br>0618515844                 | <b>ART</b><br>CR20251674909  |
| <b>CPF:</b><br>JOSE VIKTADO ROSSEIRA JÓRIK   |                                     | <b>CREA/CAU</b><br>060184244                  | <b>ART</b><br>CR20251698989  |
| <b>CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)</b><br>JOSE VIKTADO ROSSEIRA JÓRIK   |                                     | <b>CREA/CAU</b><br>060184244                  | <b>ART</b><br>CR20251698989  |
| <b>COD. OBRA</b><br>1956   | <b>ÁREA DO TERRENO</b><br>874,21 m² | <b>OUTRAS ÁREAS</b><br>666,55 m²              | <b>TAXA OCUPAÇÃO</b><br>0,00 %   |
| <b>LOTEAMENTO</b>  |                                     | <b>QUADRA(S)</b>                              | <b>TAXA PERMEAB.</b><br>0,00 %   |
| <b>VALOR DA OBRA</b><br>332.747,75   |                                     | <b>DATA DO INÍCIO DA OBRA</b><br>18/02/2025   | <b>IND. DE APROV.</b><br>0,00  |
| <b>DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO</b><br>/ /  |                                     | <b>DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO</b><br>/ /      | <b>DATA DO FINAL DA ODR</b><br>18/05/2025  |
| <b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b><br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA S. I. S. F. JOSÉ LAERCIO ROBELOES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE                           |                                     |   |  |
| <b>IMPRESSÃO</b><br>JAGUARIBE, 20 DE Agosto DE 2025<br>COD DE VALIDAÇÃO: 011035100318T0001096  |                                     |   |  |
|  |                                     |   | <br>copie este código |
| <br><small>JOSE VIKTADO ROSSEIRA JÓRIK<br/>         SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO<br/>         PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE</small> |                                     |   |  |
| <b>ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO</b><br><b>MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL</b>  |                                     |   |  |



Anatógio de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20251788464

COMPLEMENTAÇÃO À  
CE20251698994

**1. Responsável Técnico**  
**JOSÉ FURTADO SOBREIRA JÚNIOR**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
 RNP: 000158434  
 Registro: 33000CE

**Empresa contratada: RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
 Registro: 061580377-CE

**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: Município de Jaguaribe  
 Complemento: Rua JACUARIBE Nº: 501  
 Cidade: JAGUARIBE Baíro: CENTRO UF: CE CEP: 63475000  
 Contrato: 11.10.2023/2023  
 Valor: R\$ 362.030,12  
 Cálculo em: 20/01/2024  
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Usos ou Usurário**  
 PRINJA SEMEADOR FERNANDES TÁVORA  
 Complemento: Rua JACUARIBE Nº: 501  
 Cidade: JAGUARIBE Baíro: CENTRO UF: CE CEP: 63475000  
 Data de início: 01/08/2023  
 Finalidade: Infraestrutura  
 Proprietário: Município de Jaguaribe  
 Plots: 141939206 Coordenadas Geográficas: 4.801434, 98.848642  
 Código: Não Especificado CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

**4. Atividade Técnica**  
 14 - Engenharia  
 32 - Projeto de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES  
 > DE BARRAGENS > 05.2.1.4 - DE MATERIAL MISTO  
 Unidade: 1,00  
 Unidade: 00

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder à baixa desta ART

**5. Observações**  
 Referente ao Edital E.I.017 LUGAR LAVOURA no bairro no Município de Jaguaribe-Ce, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe - no prazo  
 POSTERIORES ao prazo

**6. Declarações**

**7. Endereço de Classe**  
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 JOSÉ FURTADO SOBREIRA JÚNIOR - CPF: 613.751.850-87  
 Município de Jaguaribe - CNPJ: 07.443.708/0001-66

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando outada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 16/12/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.ato.com.br/pq/autenticar>, com a chave: 41180  
registro em: no local em 10/09/2023, às 17:02:03.181-42

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3424.4400

info@crea-ce.org.br  
E-mail: (85) 3424.4400



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20261796305

COMPLEMENTAÇÃO à  
CE20220914566

1. Responsável Técnico

YVANA UGONIDES BEZERRA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNº: 0916010066

Registro: 241920CE

---

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Praca SENADOR FERNANDES TAVORA

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: JAGUARIBE

Estado: BAIRRO CENTRO

UF: CE

CEP: 63475000

Valor: R\$ 18.000,00

Colocado em: Não especificado

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Público

Aplicação de Lei: NENHUMA - NÃO APPLICÁVEL

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA

Complemento: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Cidade: JAGUARIBE

Data de Início: 05/01/2022

Previsão de término: 01/06/2022

Proximidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

RNº: 0916010066

UF: CE

CEP: 63475000

Ocupações Geográficas: -0,888895; -08,822371

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

---

4. Atividade Técnica

14 - Edificações

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRAESTRUTURA > DE CONDUÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

80 - Projeto > SANEAMENTO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #1.10.1.1 - DE TIPO DE TUBULAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPD

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPD > #1.10.1.1 - DE TIPO DE TUBULAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPD

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > #1.6.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.8 - DE TIPO DE TUBULAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #1.1.1 - TERRAPLENAGEM

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO À ÁGUA > CONSTRUÇÃO CIVIL



| Quantidade | Unidade |
|------------|---------|
| 8,00       | m³      |
| 8,00       | m³      |
| 8,00       | m³      |
| 8,00       | m³      |
| 8,00       | m³      |
| 8,00       | m³      |
| 8,00       | m³      |
| 8,00       | m³      |
| 8,00       | m³      |
| 8,00       | m³      |
| 8,00       | m³      |
| 8,00       | m³      |
| 8,00       | m³      |
| 8,00       | m³      |
| 8,00       | m³      |

---

\* A AUTORIZAÇÃO DA ART NÃO SE EFETUA SEM A VERIFICAÇÃO EM: <http://www.crea-ce.org.br/portal>, com a chave: 18182

PROJ. 2022.001.001

Tel: (85) 3453.5810 Fax: (85) 3453.4854

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20261796305

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à  
CE00229914569

|   |            |         |
|---|------------|---------|
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE FUNDAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA   | 8,00       | h/s     |
| 36 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL  | 8,00       | h/s     |
| 37 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO  | 8,00       | h/s     |
| 38 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #1.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS             | 8,00       | h/s     |
| 39 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #1.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA | 8,00       | h/s     |
| 39 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > #1.2.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS  | 8,00       | h/s     |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO                             | 8,00       | h/s     |
| 35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLÓGICA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #2.1 - 9 - TERRAPLENAGEM  | 8,00       | h/s     |
| 36 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO  | 8,00       | h/s     |
| 36 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.2.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA  | 8,00       | h/s     |
| 36 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.3.1 - PARA EDIFICAÇÃO   | 8,00       | h/s     |
| 36 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL  | 8,00       | h/s     |
| 18 - Fiscalização   | Quantidade | Unidade |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA  | 8,00       | h/s     |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL   | 8,00       | h/s     |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO   | 8,00       | h/s     |
| 60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #1.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS                | 8,00       | h/s     |
| 60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #1.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA    | 8,00       | h/s     |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > #1.2.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS   | 8,00       | h/s     |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO                                | 8,00       | h/s     |
| 60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLÓGICA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > EM OBRAS DE TERRA > #2.1 - 9 - TERRAPLENAGEM   | 8,00       | h/s     |
| 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO   | 8,00       | h/s     |
| 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.2.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA   | 8,00       | h/s     |
| 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.3.1 - PARA EDIFICAÇÃO  | 8,00       | h/s     |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL   | 8,00       | h/s     |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Atividade 5º ADITIVO DE PREÇO

6. Destacamentos

A administração desta ART pode ser verificada em: [www.crea-ce.org.br/verificacao](http://www.crea-ce.org.br/verificacao) ou através do telefone: 188-1885

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3432-5830

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3432-5830








#### DECLARAÇÃO

A EMPRESA RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.734.347/0001-40, COM O FIM NA ESTRUTURA DE TERCEIROS, EM NOME DA EMPRESA, VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL, SR(A) DA LAVRAS DA MANGABEIRA – CE, DECLARA:

- 1) NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

LAVRAS DA MANGABEIRA – CE, 23 DE MARÇO DE 2026

Assinado eletronicamente pelo(a) signatário(a)  
\_\_\_\_\_  
RIVALDO OLIVEIRA FERREZ  
SOCIO-PROCURADOR  
CPF: 006.665.849-89







Empresarial: 43 - RIDEI SERVICOS E CONTRUCOES LTDA Página: 1/3  
 CNPJ: 30.234.347/0001-60 Emissão: 11/12/2025  
 Cálculo: Folha Mensal Horas: 17:07:36  
 Competência: 11/2025  
 Empregados: 8,9

EXTRATO MENSAL

**Serviço: 4 - JOSE LAERCIO RODRIGUES - CNJ: 900249802874 - Rua QUITTERIA MARIA, 191, CENTRO, JAGUARIBE/CE, CEP 63.475-000**

|                                   |                       |                      |                     |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|
| Emp.: 9 PAULO RICARDO VERAS COSTA | Situação: Trabalhando | CPF: 037.376.623-78  | Adm: 01/08/2025     |
| Vínculo: Celetista                | CC: 1                 | Depto: 1             | Horas Mês: 220,00   |
| Carg.: 1 HORAS NORMAIS            | C.B.O.: 733110        | Funk: 1              | Salário: 1.518,00   |
| 1 HORAS NORMAIS                   | 220,00                | 1.518,00 P           | 998 I.N.S.S.        |
| 0 Proventos:                      | 1.518,00              | Descontos: 113,85    | Informativa: 121,44 |
| 0 Base INSS:                      | 1.518,00              | Excedente INSS: 0,00 | Base FGTs: 1.518,00 |
| Informativa Dedutora:             | 0                     | Valor FGTs:          | 121,44              |
| Líquido:                          | 1.404,15              | Base INSS:           | 500,80              |
| Data de pagamento: / / Assinatura |                       |                      |                     |

|                                    |                       |                      |                     |
|------------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|
| Emp.: 9 VALDECIO RODRIGUES DO VALE | Situação: Trabalhando | CPF: 997.058.523-32  | Adm: 01/08/2025     |
| Vínculo: Celetista                 | CC: 1                 | Depto: 1             | Horas Mês: 220,00   |
| Carg.: 2 SUBVENTE                  | C.B.O.: 514310        | Funk: 1              | Salário: 1.518,00   |
| 1 HORAS NORMAIS                    | 220,00                | 1.518,00 P           | 998 I.N.S.S.        |
| 0 Proventos:                       | 1.518,00              | Descontos: 113,85    | Informativa: 121,44 |
| 0 Base INSS:                       | 1.518,00              | Excedente INSS: 0,00 | Base FGTs: 1.518,00 |
| Informativa Dedutora:              | 0                     | Valor FGTs:          | 121,44              |
| Líquido:                           | 1.404,15              | Base INSS:           | 500,80              |
| Data de pagamento: / / Assinatura  |                       |                      |                     |

**Resumo por Rubricas do Serviço**

|                           |        |            |              |       |          |
|---------------------------|--------|------------|--------------|-------|----------|
| 1 HORAS NORMAIS           | 440,00 | 2.036,00 P | 998 I.N.S.S. | 15,00 | 227,70 D |
| Líquido Serviço: 2.808,30 |        |            |              |       |          |

| INSS                 | FGTS, PIS e IRRF | INSS                      | IRRF conforme competência do cálculo |
|----------------------|------------------|---------------------------|--------------------------------------|
| Salário contribuinte | 3.036,00         | Base do FGTS              | 3.036,00                             |
| Salário contribuinte | 0,00             | Valor do FGTS             | 242,88                               |
| Excedente            | 0,00             | Base do FGTS Apendido     | 0,00                                 |
| Base total           | 3.036,00         | Valor do FGTS Apendido    | 0,00                                 |
| Segurado             | 227,70           | Base FGTs Raciônrio       | 0,00                                 |
| Empregado            | 0,00             | Valor FGTs Raciônrio      | 0,00                                 |
| RAT                  | 61,08            | Base FGTs Resc. mês ant.  | 0,00                                 |
| Contribuinte         | 0,00             | Valor FGTs Resc. mês ant. | 0,00                                 |
| Tercos (04%)         | 0,00             | Base PIS                  | 0,00                                 |
| Total INSS:          | 318,78           | Valor PIS                 | 0,00                                 |
|                      |                  | Base IRRF                 | 0,00                                 |
|                      |                  | Valor IRRF                | 0,00                                 |
|                      |                  | IRRF contribuinte         | 0,00                                 |

**Situações**

|                                |   |                                   |   |
|--------------------------------|---|-----------------------------------|---|
| No. Empregados:                | 2 | Demitido:                         | 0 |
| No. Estagiários:               | 0 | Transferido:                      | 0 |
| Trabalhando:                   | 2 | Férias:                           | 0 |
| Afastado direitos integrados:  | 0 | Mandato judicial:                 | 0 |
| Afastado acidente de trabalho: | 0 | Aposentadoria:                    | 0 |
| Afastado doença militar:       | 0 | Benef. concessão de estabilidade: | 0 |
| Afastado maternidade:          | 0 | Ausência justificada:             | 0 |
| Afastado maternidade INSS:     | 0 | Outros afastamentos:              | 0 |
| Outros:                        | 0 | Admissões:                        | 0 |
| Diverg. Profissional:          | 0 | No. Contribuintes:                | 0 |
| Licença sem vencimentos:       | 0 |                                   |   |

Empresari: 43 - RDRF SERVICOS E CONTRUCOES LTDA Página: 2/3  
 CNPJ: 30.234.347/0001-60 Enquad: 11/12/2005  
 Cálculo: Folha Mensal Horas: 17:07:36  
 Competência: 11/2025

Empregados: 8,9

| EXTRATO MENSAL                    |           |                               |          |
|-----------------------------------|-----------|-------------------------------|----------|
| Totais por Filial                 | Proventos | Descontos                     | Líquido  |
| 1 RDRF SERVICOS E CONTRUCOES LTDA | 3.036,00  | 227,70                        | 2.808,30 |
| Total                             | 3.036,00  | 227,70                        | 2.808,30 |
| Totais por Departamento           | Proventos | Descontos                     | Líquido  |
| 1 OBRAS                           | 3.036,00  | 227,70                        | 2.808,30 |
| Total                             | 3.036,00  | 227,70                        | 2.808,30 |
| Totais por Centro de Custos       | Proventos | Descontos                     | Líquido  |
| 1 OBRAS                           | 3.036,00  | 227,70                        | 2.808,30 |
| Total                             | 3.036,00  | 227,70                        | 2.808,30 |
| Total Geral Proventos: 3.036,00   |           | Total Geral Descontos: 227,70 |          |
|                                   |           | Líquido Geral: 2.808,30       |          |

| Resumo por Rubrica |        |            |              |                |          |
|--------------------|--------|------------|--------------|----------------|----------|
| 1 HORAS NORMAIS    | 440,00 | 3.036,00 P | 998 I.N.S.S. | 15,00          | 227,70 D |
|                    |        |            |              | Líquido Geral: | 2.808,30 |

| INSS                                 |          | FGTS, PIS e IRRF                       |          |
|--------------------------------------|----------|--|----------|
| Salário contribuição empregados:     | 3.036,00 | Base do FGTS:                          | 3.036,00 |
| Salário contribuição contribuintes:  | 0,00     | Valor do FGTS:                         | 242,88   |
| Ferretividade:                       | 0,00     | Base do FGTS Aprendiz:                 | 0,00     |
| Base total:                          | 3.036,00 | Valor do FGTS Aprendiz:                | 0,00     |
| Seguradora:                          | 227,70   | Base FGTS Rescisório:                  | 0,00     |
| Emprego:                             | 0,00     | Valor FGTS Rescisório:                 | 0,00     |
| RAT:                                 | 91,08    | Base FGTS Resc. mês ant.:              | 0,00     |
| Contribuição:                        | 0,00     | Valor FGTS Resc. mês ant.:             | 0,00     |
| Tercelros:                           | 0,00     | Base PIS:                              | 0,00     |
| Total INSS:                          | 318,78   | Valor PIS:                             | 0,00     |
| Base INSS Receita Bruta:             | 0,00     | Base GDT:                              | 0,00     |
| (-) Salário Família:                 | 0,00     | Valor ISS:                             | 0,00     |
| (-) Salário Mortevidua:              | 0,00     |  |          |
| Valores pagos a Cooperativas:        | 0,00     |  |          |
| IRRF conforme competência do cálculo |          | IRRF conforme competência do pagamento |          |
| Base IRRF Mensal:                    | 1.821,60 | Base IRRF Mensal:                      | 1.811,40 |
| Valor IRRF Mensal:                   | 0,00     | Valor IRRF Mensal:                     | 0,00     |
| Base IRRF Férias:                    | 0,00     | Base IRRF Férias:                      | 0,00     |
| Valor IRRF Férias:                   | 0,00     | Valor IRRF Férias:                     | 0,00     |
| Base IRRF Partic. Lucros:            | 0,00     | Base IRRF Partic. Lucros:              | 0,00     |
| Valor IRRF Partic. Lucros:           | 0,00     | Valor IRRF Partic. Lucros:             | 0,00     |
| Base IRRF Extorç:                    | 0,00     | Base IRRF Extorç:                      | 0,00     |
| Valor IRRF Extorç:                   | 0,00     | Valor IRRF Extorç:                     | 0,00     |
| Base IRRF 13º Salário:               | 0,00     | Base IRRF 13º Salário:                 | 0,00     |
| Valor IRRF 13º Salário:              | 0,00     | Valor IRRF 13º Salário:                | 0,00     |
| Valor Total do IRRF:                 | 0,00     | Valor Total do IRRF:                   | 0,00     |
| IRRF Regula:                         | 0,00     | IRRF Regula:                           | 0,00     |
| IRRF contribuintes:                  | 0,00     | IRRF contribuintes:                    | 0,00     |

Empresa: 43 - ROPF SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 33.234.347/0001-60  
Cálculo: Folha Mensal  
Competência: 11/2025

Página: 3/3  
Emissão: 11/12/2025  
Horas: 17:07:36

Empregados: 8,9

**EXTRATO MENSAL**

|                                |   | Situações                              |   |
|--------------------------------|---|--|---|
| Nº. Empregados:                | 2 | Demitido:                              | 0 |
| Nº. Estagiários:               | 0 | Transferido:                           | 0 |
| Trabalhando:                   | 2 | Férias:                                | 0 |
| Afastado direito integral:     | 0 | Mandato sindical:                      | 0 |
| Afastado acidente de trabalho: | 0 | Aposentadoria:                         | 0 |
| Afastado serviço militar:      | 0 | Peric. curso/programa de qualificação: | 0 |
| Saínio maternidade:            | 0 | Ausência justificada:                  | 0 |
| Saínio maternidade INSS:       | 0 | Outras ausências:                      | 0 |
| Doença:                        | 0 | Admissão:                              | 0 |
| Doença Profissional:           | 0 | Nº. Contribuintes:                     | 0 |
| Licença sem vencimento:        | 0 |  |   |

Empresário - 43 - REDES SERVICOS E CONTRUÇÕES LTDA Página: 1/2  
 CNPJ: 30.234.347/0001-60 Emissão: 11/12/2005  
 Cálculo: Folha Mensal Hora: 16:43:41  
 Competência: 11/2005

Empregados: 6,9

RESUMO DA FOLHA

| Rubrica     | Nome da Rubrica                                | Nº Empregados/Contribuintes | Valor Informado  | Valor Calculado |
|-------------|--|-----------------------------|------------------|-----------------|
| SERVIDOS    | 4 - JOSE LACERDO RODRIGUES - CND: 990249802874 |                             |                  |                 |
|             | 1 HORAS NORMAIS                                | 2                           | 440,00           | 3.036,00        |
|             |  |                             | Total:           | 3.036,00        |
| DECONTOS    | 998 I.A.S.S.                                   | 2                           | 15,00            | 227,70          |
|             |  |                             | Total:           | 227,70          |
| INFORMATIVA | 996 F.G.T.S. DO MES                            | 2                           | 0,00             | 242,88 *        |
|             |  |                             | Total:           | 242,88          |
|             |  |                             | Líquido Serviço: | 2.808,30        |
|             |  |                             | Líquido Geral:   | 2.808,30        |

Resumo das bases do Serviço

| INSS                                |          | FGTS, PIS e ITC                 | TFRF contribuintes |                        | TFRF contribuintes |  |
|-------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|--|
| Salário contribuição empregado:     | 3.036,00 | Base do FGTS:                   | 3.036,00           | Base TFRF Mensal       | 1.821,60           |  |
| Salário contribuição contribuintes: | 0,00     | Valor do FGTS:                  | 242,88             | Valor TFRF Mensal:     | 0,00               |  |
| Exercício:                          | 0,00     | Base do FGTS Aprendiz:          | 0,00               | Base TFRF Mensal:      | 0,00               |  |
| Base total:                         | 3.036,00 | Valor do FGTS Aprendiz:         | 0,00               | Valor TFRF Mensal:     | 0,00               |  |
| Empresário:                         | 177,70   | Base FGTS Rescisório:           | 0,00               | Base TFRF Mensal Luta: | 0,00               |  |
| PAT:                                | 91,00    | Base FGTS Rescisório:           | 0,00               | Base TFRF Mensal Luta: | 0,00               |  |
| Contribuintes:                      | 0,00     | Base FGTS Rescisório, mês ant.: | 0,00               | Base TFRF Mensal Luta: | 0,00               |  |
| Tercários (20%):                    | 0,00     | Base PIS:                       | 0,00               | Base TFRF 13º Salário: | 0,00               |  |
| Taxa Inss:                          | 318,78   | Base PIS:                       | 0,00               | Valor 13º Salário:     | 0,00               |  |
|                                     |          | Base ITC:                       | 0,00               | Valor Total do TFRF:   | 0,00               |  |
|                                     |          | Valor ITC:                      | 0,00               | TFRF Abusivo:          | 0,00               |  |
|                                     |          |                                 |                    | TFRF contribuintes:    | 0,00               |  |

Situações

| Nº Empregados:               | Demissão:                               |
|------------------------------|---|
| 2                            | 0                                       |
| In: Regime:                  | Trabalhista:                            |
| 2                            | 0                                       |
| Trabalhando:                 | Férias:                                 |
| 2                            | 0                                       |
| Matado direito integral:     | Mensal sindical:                        |
| 0                            | 0                                       |
| Matado acidente de trabalho: | Aperfeiçoamento:                        |
| 0                            | 0                                       |
| Matado serviço militar:      | Partic. curso/programa de qualificação: |
| 0                            | 0                                       |
| Salário maternidade INSS:    | Auxílio justificado:                    |
| 0                            | 0                                       |
| Demiss:                      | Outros afastamentos:                    |
| 0                            | 0                                       |
| Demiss profissional:         | Admissões:                              |
| 0                            | 0                                       |
| Jornal sem vencimento:       | In: Contribuintes:                      |
| 0                            | 0                                       |

Resumo Geral

| INSS                                |          | FGTS, PIS e ITC                 | TFRF contribuintes |                       |
|-------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Salário contribuição empregado:     | 3.036,00 | Base do FGTS:                   | 3.036,00           | Base TFRF Mensal      |
| Salário contribuição contribuintes: | 0,00     | Valor do FGTS:                  | 242,88             | Valor TFRF Mensal     |
| Exercício:                          | 0,00     | Base do FGTS Aprendiz:          | 0,00               | Base TFRF Mensal      |
| Base total:                         | 3.036,00 | Valor do FGTS Aprendiz:         | 0,00               | Valor TFRF Mensal     |
| Empresário:                         | 177,70   | Base FGTS Rescisório:           | 0,00               | Base TFRF Mensal Luta |
| PAT:                                | 91,00    | Base FGTS Rescisório:           | 0,00               | Base TFRF Mensal Luta |
| Contribuintes:                      | 0,00     | Base FGTS Rescisório, mês ant.: | 0,00               | Base TFRF Mensal Luta |
| Tercários:                          | 0,00     | Base PIS:                       | 0,00               | Base TFRF 13º Salário |
| Total INSS:                         | 318,78   | Base PIS:                       | 0,00               | Valor 13º Salário     |
| Base INSS Recorta Bruta:            | 0,00     | Base ITC:                       | 0,00               | Valor Total do TFRF   |
| Salário Família:                    | 0,00     | Valor ITC:                      | 0,00               | TFRF Abusivo          |
| Salário Maternidade:                | 0,00     |                                 |                    | TFRF contribuintes    |
| Salários pagos a Cooperativas:      | 0,00     |                                 |                    |                       |

Empresaria: 43 - REDES SERVICOS E CONTRUCCOES LTDA Página: 3/3  
 CNPJ: 30.234.347/0001-40 Emissão: 11/12/2025  
 Cálculo: Folha Mensal Hora: 16:43:41  
 Competência: 11/2025

Empregados: 6,9

**RESUMO DA FOLHA**

| Matrícula                                   | Nome da Matrícula          | Nº Empregados/Contribuintes                   | Valor Informado            | Valor Calculado |
|---|----------------------------|---|----------------------------|-----------------|
| <b>IRRF conforme competência do cálculo</b> |                            | <b>IRRF conforme competência do pagamento</b> |                            |                 |
|   | Base IRRF Mensal:          | 1.821,60                                      | Base IRRF Mensal:          | 1.821,60        |
|   | Valor IRRF Mensal:         | 0,00  | Valor IRRF Mensal:         | 0,00            |
|   | Base IRRF Férias:          | 0,00  | Base IRRF Férias:          | 0,00            |
|   | Valor IRRF Férias:         | 0,00  | Valor IRRF Férias:         | 0,00            |
|   | Base IRRF Partic. Lucros:  | 0,00  | Base IRRF Partic. Lucros:  | 0,00            |
|   | Valor IRRF Partic. Lucros: | 0,00  | Valor IRRF Partic. Lucros: | 0,00            |
|   | Base IRRF Exterior:        | 0,00  | Base IRRF Exterior:        | 0,00            |
|   | Valor IRRF Exterior:       | 0,00  | Valor IRRF Exterior:       | 0,00            |
|   | Base IRRF 13º Salário:     | 0,00  | Base IRRF 13º Salário:     | 0,00            |
|   | Valor IRRF 13º Salário:    | 0,00  | Valor IRRF 13º Salário:    | 0,00            |
|   | Valor Total do IRRF:       | 0,00  | Valor Total do IRRF:       | 0,00            |
|   | IRRF Regular:              | 0,00  | IRRF Regular:              | 0,00            |
|   | IRRF contribuintes:        | 0,00  | IRRF contribuintes:        | 0,00            |
| <b>Situações</b>                            |                            |   |                            |                 |
| No. Empregados:                             | 3                          | No. Contribuintes:                            | 0                          |                 |
| No. Estagiários:                            | 0                          | Transferidos:                                 | 0                          |                 |
| Incapacitados:                              | 2                          | Férias:                                       | 0                          |                 |
| Afastado direta interesse:                  | 0                          | Moviment. eventual:                           | 0                          |                 |
| Afastado indireto de trabalho:              | 0                          | Aposentadoria:                                | 0                          |                 |
| Afastado serviço militar:                   | 0                          | Partic. curso/programa de qualificação:       | 0                          |                 |
| Soldado maternidade:                        | 0                          | Audiência justificada:                        | 0                          |                 |
| Soldado maternidade INSS:                   | 0                          | Outros afastamentos:                          | 0                          |                 |
| Faltoso:                                    | 0                          | Admissão:                                     | 0                          |                 |
| Demissão Profissional:                      | 0                          | No. Contribuintes:                            | 0                          |                 |
| Licença sem vencimento:                     | 0                          |   |                            |                 |

| CÓDIGO       |               | NOME DO EMPREGADO                  |                   | CC: OBRAS Mensalista |                 | Folha Mensal Novembro de 2023 |          |
|--------------|---------------|------------------------------------|-------------------|----------------------|-----------------|-------------------------------|----------|
| 9            |               | PAULO RICARDO VERAS COSTA PEDREIRO |                   | 715210               |                 | 1 1<br>Admissão: 01/08/2023   |          |
| Código       | Descrição     | Referência                         | Vencimentos       | Descontos            |                 |                               |          |
| 4            | HORAS NORMAIS | 220,00                             | 1.518,00          |                      |                 |                               |          |
| 998          | I.N.S.S.      | 7,47                               |                   | 113,85               |                 |                               |          |
|              |               |                                    | Total Vencimentos | Total Descontos      |                 |                               |          |
|              |               |                                    | 1.518,00          | 113,85               |                 |                               |          |
|              |               |                                    | Valor Líquido     | 1.404,15             |                 |                               |          |
| Salário Base |               | Sal. Contr. PMS                    | Sal. Contr. PPS   | FGTS 15%             | Sal. Contr. PMS | Sal. Contr. PPS               | FGTS 15% |
| 1.518,00     |               | 1.518,00                           | 1.518,00          | 121,44               | 910,80          | 910,80                        | 0,00     |

OBRAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
 Paulo Ricardo Veras Costa  
 09/11/2023  
 Data

| CÓDIGO       |               | NOME DO EMPREGADO                  |                   | CC: OBRAS Mensalista |                 | Folha Mensal Novembro de 2023 |          |
|--------------|---------------|------------------------------------|-------------------|----------------------|-----------------|-------------------------------|----------|
| 9            |               | PAULO RICARDO VERAS COSTA PEDREIRO |                   | 715210               |                 | 1 1<br>Admissão: 01/08/2023   |          |
| Código       | Descrição     | Referência                         | Vencimentos       | Descontos            |                 |                               |          |
| 4            | HORAS NORMAIS | 220,00                             | 1.518,00          |                      |                 |                               |          |
| 998          | I.N.S.S.      | 7,50                               |                   | 113,85               |                 |                               |          |
|              |               |                                    | Total Vencimentos | Total Descontos      |                 |                               |          |
|              |               |                                    | 1.518,00          | 113,85               |                 |                               |          |
|              |               |                                    | Valor Líquido     | 1.404,15             |                 |                               |          |
| Salário Base |               | Sal. Contr. PMS                    | Sal. Contr. PPS   | FGTS 15%             | Sal. Contr. PMS | Sal. Contr. PPS               | FGTS 15% |
| 1.518,00     |               | 1.518,00                           | 1.518,00          | 121,44               | 910,80          | 910,80                        | 0,00     |

OBRAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
 Paulo Ricardo Veras Costa  
 09/11/2023  
 Data





### GFD - Guia do FGTS Digital

|                                      |   |  |                                   |
|--------------------------------------|---|--|-----------------------------------|
| CPF/CNPJ do Empregador<br>30.234.347 | Nome/Razão Social do Empregador<br>RHOPE SERVICOS E CONTRUÇÕES LTDA | Pagar este documento até<br><b>19/12/2025</b><br>às 23:59:59 |                                   |
| Núm. de Pág.<br>1                    | Identificador<br>012512108678441-9                                  | Tag<br>30234347 11/2025 MENSAL                               | Valor a Recolher<br><b>242,88</b> |

**Composição do Documento**

**Informações de recolhimentos de FGTS**

| Competência       | Quantidade de recolhimentos | FGTS Mensal   | FGTS Rescisório | Indenização Competências | Encargos FGTS | Total         |
|-------------------|-----------------------------|---------------|-----------------|--------------------------|---------------|---------------|
| 11/2025           | 2                           | 242,88        | 0,00            | 0,00                     | 0,00          | 242,88        |
| <b>Total FGTS</b> |                             | <b>242,88</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>   | <b>242,88</b> |

**Informações de recolhimentos de Consignado**

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **242,88**

**Observações**

Data de geração da Guia: 11/12/2025 às 16:04:50 - Página 1/1  
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdgl.sistema.gov.br>



Guia paga em: 12/12/2025 - 16:05:36

Autenticação: F10000000020512191530096004858

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO





**Comprovante BB**

**R\$ 242,88**

13/03/2026 às 16:10:24

**Pix - QR Code**

**Receptor**

**Cef Matriz**

**CNPJ**

360.306/0001-04

**Instituição**

00360303 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Pagador**

**Riofe Serv e Adm Eireli**

**CNPJ**

30.236.347/0001-60

**Agência**

0940-7

**Linha**

24918-4

**Instituição**

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

**Informações adicionais**

ID: E00000000202512191531036104168

Devedor: RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES

LTDA

**Cód. Produto:**

3ed5e8fa176240339954a9f15c23c942

Comprovante emitido em: 20/03/2026 às 08:08:39

Documento: 0000000012103

Autenticação SISBB: A.CD7.81B.462.A9A.FDS

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

**Central de Relacionamento:**

4004 0001 Capital e Regiões metropolitanas.

0800 729 0021 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvinteiro: 0800 729 5670

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 30.224.367 Nome Empregador: RIFE SERVICOS E CONTRUÇÕES LTDA Data Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Centro de Custo  
18140003 Total Parcelado: 0,00 Total de Guias (FGTS): 242,28  
Número da Guia: 01251210987841-9 Data Emissão: 11/12/2025 16:04:50 (Brasília) Emitida por: 747.238.633-20 - FRANCISCO JACSON

| Estabelecimento: 90.024.9902874 |                     | Tomador: Sem Tomador |              | Relação de Trabalhadores   |          |         |         |          |       |       |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|--------------|----------------------------|----------|---------|---------|----------|-------|-------|
| Atividade                       | Subatividade        | CPF                  | Nome         | Tempo de Serviço (em dias) | Total    | Salário | Admiss. | Rescisão | Multa | Total |
| 10000                           | PRELIMINAR DE OBRAS | 037.25.023-19        | 181 18120205 | Mensal                     | 1.000,00 | 12,00   | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 12,00 |
| 10000                           | PRELIMINAR DE OBRAS | 037.25.023-19        | 181 18120205 | Mensal                     | 1.000,00 | 12,00   | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 12,00 |
| Total do Tomador                |                     |                      |              |                            | 2.000,00 | 24,00   | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 24,00 |
| Total do Estabelecimento        |                     |                      |              |                            | 2.000,00 | 24,00   | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 24,00 |
| Total FGTS                      |                     |                      |              |                            | 2.000,00 | 24,00   | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 24,00 |





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 36.224.247 Nome Empregador: ROFFI SERVICOS E CONTRUCCOES LTDA Data: Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão da Guia  
Vencimento da Guia: 10/12/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 242,08  
Número da Guia: 012512103678441-0 Data Emissão: 11/12/2025 16:04:50 (Brasília) Emitida por: 747.238.833-20 - FRANCISCO JAZISON

| Código Operador | Estabelecimento | Data Trabalhadores | Base Remuneração Total | Refiliação de Estabelecimentos |                  |                  |                  | Acréscimo | Análise Remuneração | Multa  | Total |
|-----------------|-----------------|--------------------|------------------------|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------|---------------------|--------|-------|
|                 |                 |                    |                        | FGTS Remuneração               | FGTS Remuneração | FGTS Remuneração | FGTS Remuneração |           |                     |        |       |
| 11020           | 16.051-8602974  | 2                  | 1.038,00               | 242,08                         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00      | 0,00                | 242,08 |       |
| Total FGTS      |                 |                    | 1.038,00               | 242,08                         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00      | 0,00                | 242,08 |       |



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 36.224.347 Nome Empregador: ROFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gerente de Guias  
Vencimento da Guia: 10/12/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 242,24  
Número da Guia: 01252195678441-0 Data Emissão: 11/12/2025 16:04:50 (Brasília) Emitida por: 747.228.833-20 - FRANCISCO JADSON

Relatório de Tipos de Valor

| Estabelecimento: | 90.024.9802874 |                  |   |          |        |      |      |      |      |      |      |
|------------------|----------------|------------------|---|----------|--------|------|------|------|------|------|------|
| Atividade:       | 11022          | 11 - FGTS mensal | 2 | 3.000,00 | 242,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|                  |                | Total FGTS       | 3 | 3.000,00 | 242,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



**Detalhe da Guia Emitida**

Empregador: 36.234.347 Nome Empregador: ROFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA Data: Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias  
Vencimento da Guia: 1914,0000 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 242,88  
Número da Guia: 012512108878441-6 Data Emissão: 11/12/2025 16:04:50 (Brasília) Emitida por: 747.238.633-20 - FRANCISCO JARDSON

| Tomador |              | Relatório de Tomadores de Serviço |        |        |       |       |       |       |       |       |        |
|---------|--------------|-----------------------------------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| Tomador | Nome Tomador | CPF                               | Valor  | Valor  | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Total  |
| 11009   |              |                                   | 242,88 | 242,88 | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 242,88 |
|         | Total FGTS   |                                   | 242,88 | 242,88 | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 242,88 |

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  |                                   |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>                                     |                                   |
| <b>Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb</b> |                                   |
| <b>CNPJ/CPF</b>   | 30.234.347/0001-60                |
| <b>Nome</b>   | RIOFE SERVICOS E CONTRUCCOES LTDA |
| <b>Período de apuração</b>  | 11/2025                           |
| <b>Declaração Retificadora</b>  | Não                               |
| <b>Identificação da apuração de débitos</b>   | 36412311666 / eSocial             |

| Totalização dos tributos apurados no período |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|
| Tributos                                     | Débitos Apurados  | Saldo a Pagar     |
| Contribuição Previdenciária Segurados        | R\$ 326,36        | R\$ 326,36        |
| Contribuição Previdenciária Patronal         | R\$ 652,74        | R\$ 652,74        |
| Contribuição para Outras Entidades e Fundos  | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| Contribuições Diversas                       | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| COPINF                                       | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| COSIRF                                       | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| CPSS   | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| CSLL   | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| CSRF   | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| IOF  | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| IPF  | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| IRPJ   | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| IRRF   | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| PIS  | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| RET/Pagamento Unificado                      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>R\$ 979,10</b> | <b>R\$ 979,10</b> |

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 6º do Decreto-Lei nº 2.724, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 8.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) Incluirão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos adiantamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de osecaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal ativo nos casos em que a apresentação da declaração ocorre após o prazo decedencial.

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>Dados do Representante da Pessoa Jurídica</b> |                         |
| <b>Nome</b>                                      | RIVALDO OLIVEIRA FERRER |
| <b>CPF</b>                                       | 006.665.843-89          |
| <b>Telefone</b>                                  | 9746-0302               |
| <b>Recibo de Entrega da DCTFWeb</b>              |                         |

DCTFWeb recebeu via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/12/2005 16:51:25  
Nº do recibo de entrega 00005000415842295

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
DCTFWeb  
EXTRATO DO PROCESSAMENTO : Geral - 11/2025

|                                      |                                  |
|--------------------------------------|----------------------------------|
| Nome/Razão Social                    | RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA |
| CNPJ/CPF                             | 30.234.347/0001-60               |
| CNO                                  |                                  |
| Número da Declaração                 | 320251220252639670046            |
| Número Processo/ Demanda Trabalhista |                                  |
| Número Recibo                        | 0000050000415642295              |
| Data de Transmissão                  | 11/11/2025                       |
| Tipo Declaração                      | Original                         |
| Situação Declaração                  | Ativa                            |



### Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

| CPF   | 30.234.347/0001-80                                    |                    |             | Razão Social                     |               |
|---|---|--------------------|-------------|----------------------------------|---------------|
|   |   |                    |             | RHO-E SERVICOS E CONTRUCOES LTDA |               |
| Período Apuração                              | 30/11/2025  | Data de Vencimento | 19/12/2025  | Número do Documento              |               |
|   |   |                    |             | 07162534584837230                |               |
| <b>Composição do Documento de Arrecadação</b> |   |                    |             |                                  |               |
| Código  | Descrição   | Principal          | Multa       | Juros                            | Total         |
| 1092  | Contrib Previdê Demonstada de Segurados               | 226,36             | -           | -                                | 226,36        |
|   | 01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO                 |                    |             |                                  |               |
| 1138  | Contribuição Previdenciária Empregador/Empresa        | 607,20             | -           | -                                | 607,20        |
|   | 01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS                 |                    |             |                                  |               |
| 1546  | Contrib Previd Risco Ambiental/Aposentadoria Especial | 45,54              | -           | -                                | 45,54         |
|   | 01 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO                    |                    |             |                                  |               |
| <b>Totais</b>                                 |   | <b>979,10</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                      | <b>979,10</b> |
|   |   |                    |             |                                  |               |
| Banco   |   |                    |             | Data de Arrecadação              |               |
| 001 - BANCO DO BRASIL S A                     |   |                    |             | 12/12/2025                       |               |
| Agência                                       | 0940  | Cheque             | 1002        | Valor Arrecado                   | 0,00          |

Comprovante emitido às 16:00:11 de 19/09/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle 946e.ec22.706b.10b0.a76e.b606.e271.74de

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no site da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Coteq/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

empresário: 43 - ROSE SERVICOS E CONTRUÇÕES LTDA Página: 1/3  
 CNPJ: 30.234.347/0001-60 Situação: Trabalhando CPF: 037.376.923-78 Adm: 01/08/2025  
 Cálculo: Folha Mensal Desto: 1 Horas Mês: 220,00 Emissão: 22/01/2025  
 Empresa: 1 FOLGEMBU C.A.: 112410 Inst: 1 Salário: 1.518,00 Hora: 10:44:15  
 Imprejuízo: 8,9; Serviços: 4

**EXTRATO MENSAL**

**empresário: 4 - JOSE LAERCIO RODRIGUES - CNPJ: 900249802874 - Rua QUITERIA MARIA, 191, CENTRO, JAGUARIBE/CE, CEP 63.475-000**

emp.: 9 PAULO RICARDO VIEIRA COSTA - Situação: Trabalhando CPF: 037.376.923-78 Adm: 01/08/2025  
 Inicial: Caldeira CC: 1 Desto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Empresa: 1 FOLGEMBU C.A.: 112410 Inst: 1 Salário: 1.518,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.518,00 P 998 L.N.S.S. 7,50 113,85 D

D: 0 Proventos: 1.518,00 Descontos: 113,85 Informativa: 121,44 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 1.404,15**  
 F: 0 Base INSS: 1.518,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.518,00 Valor FGTS: 121,44 **Base IRRF: 910,80**

Data de pagamento: / /

Assinatura

emp.: 8 VALDECIO RODRIGUES DO VALE Situação: Trabalhando CPF: 027.056.522-22 Adm: 01/08/2025  
 Inicial: Caldeira CC: 1 Desto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Empresa: 2 SERVENTE C.A.: 514310 Inst: 1 Salário: 1.518,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.518,00 P 998 L.N.S.S. 7,50 113,85 D

D: 0 Proventos: 1.518,00 Descontos: 113,85 Informativa: 121,44 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 1.404,15**  
 F: 0 Base INSS: 1.518,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.518,00 Valor FGTS: 121,44 **Base IRRF: 910,80**

Data de pagamento: / /

Assinatura

**Resumo por Rubricas do Serviço**

1 HORAS NORMAIS 440,00 3.036,00 P 998 L.N.S.S. 15,00 227,70 D

Líquido Serviço: 2.808,30

| ISS                                  | FGTS, PIS e ISS                  | IRRF conforme competência do cálculo |
|--------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| alíquota contribuição empregador:    | 1.734,00 Base de FGTS:           | 3.036,00 Base IRRF Mensal:           |
| alíquota contribuição contribuintes: | 0,00 Valor do FGTS:              | 242,88 Valor IRRF Mensal:            |
| contribuintes:                       | 0,00 Base do PIS e IRRF:         | 0,00 Base IRRF Fim de Ano:           |
| base total:                          | 3.036,00 Valor do FGTS Aportado: | 0,00 Valor IRRF Fim de Ano:          |
| signatário:                          | 227,70 Base FGTS Rescisão:       | 0,00 Base IRRF Partic. Lucros:       |
| empresário:                          | 0,00 Valor FGTS Rescisão:        | 0,00 Valor IRRF Partic. Lucros:      |
| AT:                                  | 91,08 Base FGTS Resc. mês ant.:  | 0,00 Base IRRF Exterior:             |
| mensurados:                          | 0,00 Valor FGTS Resc. mês ant.:  | 0,00 Valor IRRF Exterior:            |
| proteção (PIS):                      | 0,00 Base PIS:                   | 0,00 Base IRRF 13º Salário:          |
| total INSS:                          | 318,78 Valor PIS:                | 0,00 Valor IRRF 13º Salário:         |
|                                      | rescisão:                        | 0,00 Valor Total do IRRF:            |
|                                      | Valor ISS:                       | 0,00 IRRF Abgualite:                 |
|                                      |                                  | 0,00 IRRF contribuintes:             |
|                                      |                                  | 0,00                                 |

| Situações                           |   |   |
|-------------------------------------|---|---|
| 1. Empregados:                      | 2 | Demitido:                               |
| 1. Funcionário:                     | 0 | Transferido:                            |
| estabelecido:                       | 2 | Férias:                                 |
| estabelecido integral:              | 0 | Mandato sindical:                       |
| estabelecido adicional de trabalho: | 0 | Aposentadoria:                          |
| estabelecido serviço militar:       | 0 | Partic. curso/programa de qualificação: |
| estabelecido maternidade:           | 0 | Auxílio jurídico:                       |
| estabelecido maternidade INSS:      | 0 | Outros afastamentos:                    |
| empresário:                         | 0 | Admissões:                              |
| empresário profissional:            | 0 | NA. Contribuintes:                      |
| empresário sem vencimento:          | 0 |   |

Empregados: 8,9, Serviços: 4

| EXTRATO MENSAL                     |                 |                               |                 |                                       |
|------------------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| Valor por Fôlha                    | Proventos       | Descontos                     | Líquido         |                                       |
| 1 R30FE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA | 3.036,00        | 227,70                        | 2.808,30        |                                       |
| <b>Total:</b>                      | <b>3.036,00</b> | <b>227,70</b>                 | <b>2.808,30</b> |                                       |
| Valor por Departamento             | Proventos       | Descontos                     | Líquido         |                                       |
| 1 OBRAS                            | 3.036,00        | 227,70                        | 2.808,30        |                                       |
| <b>Total:</b>                      | <b>3.036,00</b> | <b>227,70</b>                 | <b>2.808,30</b> |                                       |
| Valor por Centro de Custos         | Proventos       | Descontos                     | Líquido         |                                       |
| 1 OBRAS                            | 3.036,00        | 227,70                        | 2.808,30        |                                       |
| <b>Total:</b>                      | <b>3.036,00</b> | <b>227,70</b>                 | <b>2.808,30</b> |                                       |
| <b>Total Geral Proventos:</b>      | <b>3.036,00</b> | <b>Total Geral Descontos:</b> | <b>227,70</b>   | <b>Líquido Geral:</b> <b>2.808,30</b> |

| Resumo por Rubrica |        |            |             |       |                                       |
|--------------------|--------|------------|-------------|-------|---------------------------------------|
| 1 HORAS NORMAIS    | 440,00 | 3.036,00 P | 998 1/8,5,5 | 15,00 | 227,70 D                              |
|                    |        |            |             |       | <b>Líquido Geral:</b> <b>2.808,30</b> |

| INSS                                 |          | FGTS, FDS e IRRF                       |          |
|--------------------------------------|----------|--|----------|
| Salário contribuição empregados:     | 3.036,00 | Base do FGTS:                          | 3.036,00 |
| Salário contribuição contribuintes:  | 0,00     | Valor do FGTS:                         | 242,88   |
| Indicente:                           | 0,00     | Base do FGTS Aprendiz:                 | 0,00     |
| Isos total:                          | 3.036,00 | Valor do FGTS Aprendiz:                | 0,00     |
| Ingressante:                         | 227,70   | Base FCTIS Rescisorio:                 | 0,00     |
| Empresal:                            | 0,00     | Valor FCTIS Rescisorio:                | 0,00     |
| MT:                                  | 91,08    | Base FCTIS resc. mês ant.:             | 0,00     |
| Contribuição:                        | 0,00     | Valor FCTIS resc. mês ant.:            | 0,00     |
| Ordem:                               | 0,00     | Base PSS:                              | 0,00     |
| Total INSS:                          | 318,78   | Valor PSS:                             | 0,00     |
| Isos INSS Receita Bruta:             | 0,00     | Base ISS:                              | 0,00     |
| -) Salário Família:                  | 195,00   | Valor ISS:                             | 0,00     |
| -) Salário Incentivos:               | 0,00     |  |          |
| Valores pagos a Cooperativas:        | 0,00     |  |          |
| IRRF conforme competência do cálculo |          | IRRF conforme competência de pagamento |          |
| Isos IRRF Mensal:                    | 1.821,60 | Base IRRF Mensal:                      | 1.821,60 |
| Valor IRRF Mensal:                   | 0,00     | Valor IRRF Mensal:                     | 0,00     |
| Isos IRRF Férias:                    | 0,00     | Base IRRF Férias:                      | 0,00     |
| Valor IRRF Férias:                   | 0,00     | Valor IRRF Férias:                     | 0,00     |
| Isos IRRF Partic. Lucros:            | 0,00     | Base IRRF Partic. Lucros:              | 0,00     |
| Valor IRRF Partic. Lucros:           | 0,00     | Valor IRRF Partic. Lucros:             | 0,00     |
| Isos IRRF Extensiv:                  | 0,00     | Base IRRF Extensiv:                    | 0,00     |
| Valor IRRF Extensiv:                 | 0,00     | Valor IRRF Extensiv:                   | 0,00     |
| Isos IRRF 13º Salário:               | 0,00     | Base IRRF 13º Salário:                 | 0,00     |
| Valor IRRF 13º Salário:              | 0,00     | Valor IRRF 13º Salário:                | 0,00     |
| Isos IRRF Total do IRRF:             | 0,00     | Valor Total do IRRF:                   | 0,00     |
| Isos IRRF August:                    | 0,00     | Isos IRRF August:                      | 0,00     |
| Isos contribuintes:                  | 0,00     | Isos contribuintes:                    | 0,00     |

EMPRESA: 13 - RIZOS SERVICOS E CONTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 30.234.347/0001-60  
Cálculo: Folha Mensal  
Período: 12/2023

Página: 3/3  
Emissão: 22/01/2025  
Horas: 10:44:15

Empregados: 8,9, Serviços: 4

EXTRATO MENSAL

|                                   |   | Situação                                |   |
|-----------------------------------|---|---|---|
| Empregados:                       | 2 | Demitido:                               | 0 |
| Empregados:                       | 0 | Transferido:                            | 0 |
| Reservados:                       | 7 | Férias:                                 | 0 |
| Reservados direitos trabalhistas: | 0 | Mandato sindical:                       | 0 |
| Reservados direitos trabalhistas: | 0 | Aposentadoria:                          | 0 |
| Reservados direitos trabalhistas: | 0 | Partic. curso/programa de qualificação: | 0 |
| Reservados direitos trabalhistas: | 0 | Auxílio jurídico:                       | 0 |
| Reservados direitos trabalhistas: | 0 | Curso/Atendimento:                      | 0 |
| Reservados direitos trabalhistas: | 0 | Admissões:                              | 0 |
| Reservados direitos trabalhistas: | 0 | Nº. Contribuintes:                      | 0 |
| Reservados direitos trabalhistas: | 0 |   |   |

Empregadora: 43 - BONFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA Página: 1/2  
 NPF: 30.234.347/0001-60 Emissão: 22/01/2025  
 Título: Folha Mensal Hora: 10:41:42  
 Competência: 12/2025

Empregados: 8,9; Serviço: 4

RESUMO DA FOLHA

| INSCRIÇÃO   | Nome da Inscrição                              | Nº Empregados/Contribuintes | Valor Informado  | Valor Calculado |
|-------------|--|-----------------------------|------------------|-----------------|
| Serviço:    | 4 - JOSE LAERCIO RODRIGUES - CNO: 600249802874 |                             |                  |                 |
| RODENTOS    | 1 HORAS NORMAIS                                | 2                           | 442,00           | 3.036,00        |
|             |  |                             | Total:           | 3.036,00        |
| DESCONTOS   | 998 INSS.S.                                    | 2                           | 15,00            | 227,70          |
|             |  |                             | Total:           | 227,70          |
| INFORMATIVA | 996 FOLHA DO MES                               | 2                           | 0,00             | 242,88 *        |
|             |  |                             | Total:           | 242,88          |
|             |  |                             | Líquido Serviço: | 2.808,30        |
|             |  |                             | Líquido Geral:   | 2.808,30        |

Resumo das bases do Serviço

| INSS                                |          | FGTS, PIS e IRRF            |          | TDPF                         |  | Outras contribuições de caráter |          |
|-------------------------------------|----------|-----------------------------|----------|------------------------------|--|---------------------------------|----------|
| Salário contribuição empregados:    | 3.036,00 | Base do FGTS:               | 3.036,00 | Base DROF Mensal:            |  | Valor DROF Mensal:              | 1.821,00 |
| Salário contribuição contribuintes: | 0,00     | Valor do FGTS:              | 242,88   | Valor DROF Mensal:           |  | Valor DROF Mensal:              | 0,00     |
| Jornalistas:                        | 0,00     | Base do FGTS Aprendiz:      | 0,00     | Base DROF Mensal:            |  | Base DROF Mensal:               | 0,00     |
| Base total:                         | 3.036,00 | Valor do FGTS Aprendiz:     | 0,00     | Valor DROF Mensal:           |  | Valor DROF Mensal:              | 0,00     |
| Impostos:                           | 91,08    | Valor FGTS Rescisório:      | 0,00     | Valor DROF Partic. Lactante: |  | Valor DROF Partic. Lactante:    | 0,00     |
| VT:                                 | 91,08    | Base PIS 15 Resc. mês ant.: | 0,00     | Base DROF Estoror:           |  | Base DROF Estoror:              | 0,00     |
| Contribuintes:                      | 0,00     | Valor FGTS Resc. mês ant.:  | 0,00     | Valor DROF Invenção:         |  | Valor DROF Invenção:            | 0,00     |
| Orcamento (P%):                     | 0,00     | Base PIS:                   | 0,00     | Base DROF 13º Salário:       |  | Base DROF 13º Salário:          | 0,00     |
| Valor Inss:                         | 91,08    | Valor PIS:                  | 0,00     | Valor DROF 13º Salário:      |  | Valor DROF 13º Salário:         | 0,00     |
|                                     |          | Base IRRF:                  | 0,00     | Valor Total do DROF:         |  | Valor Total do DROF:            | 0,00     |
|                                     |          | Valor IRRF:                 | 0,00     | IRRF Aluguéis:               |  | IRRF Aluguéis:                  | 0,00     |
|                                     |          |                             |          | IRRF Contribuintes:          |  | IRRF Contribuintes:             | 0,00     |

Situações

|                               |   |   |   |
|-------------------------------|---|---|---|
| In. Empregados:               | 2 | Demitido:                               | 0 |
| In. Empregados:               | 4 | Invenção:                               | 0 |
| Faltando:                     | 2 | Férias:                                 | 0 |
| Faltado direitos integrais:   | 0 | Mandato sindical:                       | 0 |
| Faltado acidente de trabalho: | 0 | Apresentação:                           | 0 |
| Faltado serviço militar:      | 0 | Partic. curso/programa de qualificação: | 0 |
| Salário mensurável:           | 4 | Ausência justificada:                   | 0 |
| Salário maternidade INSS:     | 0 | Outras afastamentos:                    | 4 |
| Tempo:                        | 0 | Admissões:                              | 0 |
| Inscrição Profissional:       | 0 | Res. Contribuintes:                     | 0 |
| Inscrição sem vencimentos:    | 0 |   |   |

Resumo Geral

| INSS                                |          | FGTS, PIS e IRRF            |          |
|-------------------------------------|----------|-----------------------------|----------|
| Salário contribuição empregados:    | 3.036,00 | Base do FGTS:               | 3.036,00 |
| Salário contribuição contribuintes: | 0,00     | Valor do FGTS:              | 242,88   |
| Jornalistas:                        | 0,00     | Base do FGTS Aprendiz:      | 0,00     |
| Base total:                         | 3.036,00 | Valor do FGTS Aprendiz:     | 0,00     |
| Impostos:                           | 227,70   | Valor FGTS Rescisório:      | 0,00     |
| VT:                                 | 227,70   | Base PIS 15 Resc. mês ant.: | 0,00     |
| Contribuintes:                      | 91,08    | Valor FGTS Resc. mês ant.:  | 0,00     |
| Orcamento (P%):                     | 0,00     | Base PIS:                   | 0,00     |
| Total INSS:                         | 318,78   | Valor PIS:                  | 0,00     |
| Salário INSS Bruto:                 | 0,00     | Base IRRF:                  | 0,00     |
| Salário líquido:                    | 190,00   | Valor IRRF:                 | 0,00     |
| Salário Mensurável:                 | 0,00     |                             |          |
| Valores pagos a Cooperativas:       | 0,00     |                             |          |

Empresaria: 13 - RIZOS SERVICOS E CONTRUCCOES LTDA Página: 3/3  
 CNPJ: 30.234.347/0001-60 Emissão: 22/01/2025  
 Cálculo: Folha Mensal Hora: 10:41:42  
 Competência: 12/2025

Empregados: 8,9, Serviços: 4

RESUMO DA FOLHA

| INDICADA                                    |          | Nº Empregados/Contribuintes             |  | Valor Informado                               |          | Valor Calculado                         |          |
|---|----------|---|--|---|----------|---|----------|
| <b>IRRF conforme competência do cálculo</b> |          |   |  | <b>IRRF conforme competência do pagamento</b> |          |   |          |
| Base IRRF Mensal:                           | 1.821,60 | Base IRRF Mensal:                       |  | Base IRRF Mensal:                             | 1.821,60 | Base IRRF Mensal:                       | 1.821,60 |
| Valor IRRF Mensal:                          | 0,00     | Valor IRRF Mensal:                      |  | Valor IRRF Mensal:                            | 0,00     | Valor IRRF Mensal:                      | 0,00     |
| Base IRRF Férias:                           | 0,00     | Base IRRF Férias:                       |  | Base IRRF Férias:                             | 0,00     | Base IRRF Férias:                       | 0,00     |
| Valor IRRF Férias:                          | 0,00     | Valor IRRF Férias:                      |  | Valor IRRF Férias:                            | 0,00     | Valor IRRF Férias:                      | 0,00     |
| Base IRRF Partic. Lucros:                   | 0,00     | Base IRRF Partic. Lucros:               |  | Base IRRF Partic. Lucros:                     | 0,00     | Base IRRF Partic. Lucros:               | 0,00     |
| Valor IRRF Partic. Lucros:                  | 0,00     | Valor IRRF Partic. Lucros:              |  | Valor IRRF Partic. Lucros:                    | 0,00     | Valor IRRF Partic. Lucros:              | 0,00     |
| Base IRRF Exterior:                         | 0,00     | Base IRRF Exterior:                     |  | Base IRRF Exterior:                           | 0,00     | Base IRRF Exterior:                     | 0,00     |
| Valor IRRF Exterior:                        | 0,00     | Valor IRRF Exterior:                    |  | Valor IRRF Exterior:                          | 0,00     | Valor IRRF Exterior:                    | 0,00     |
| Base IRRF 13º Salário:                      | 0,00     | Base IRRF 13º Salário:                  |  | Base IRRF 13º Salário:                        | 0,00     | Base IRRF 13º Salário:                  | 0,00     |
| Valor IRRF 13º Salário:                     | 0,00     | Valor IRRF 13º Salário:                 |  | Valor IRRF 13º Salário:                       | 0,00     | Valor IRRF 13º Salário:                 | 0,00     |
| Valor Total do IRRF:                        | 0,00     | Valor Total do IRRF:                    |  | Valor Total do IRRF:                          | 0,00     | Valor Total do IRRF:                    | 0,00     |
| IRRF Regular:                               | 0,00     | IRRF Regular:                           |  | IRRF Regular:                                 | 0,00     | IRRF Regular:                           | 0,00     |
| IRRF contribuintes:                         | 0,00     | IRRF contribuintes:                     |  | IRRF contribuintes:                           | 0,00     | IRRF contribuintes:                     | 0,00     |
| <b>Situações</b>                            |          |   |  |   |          |   |          |
| Nº Empregados:                              | 3        | Dimitidos:                              |  | Dimitidos:                                    | 0        | Dimitidos:                              | 0        |
| Nº Estagiários:                             | 0        | Transferidos:                           |  | Transferidos:                                 | 0        | Transferidos:                           | 0        |
| Trabalhadores:                              | 2        | Férias:                                 |  | Férias:                                       | 0        | Férias:                                 | 0        |
| Matado direito laboral:                     | 0        | Monetaria averbação:                    |  | Monetaria averbação:                          | 0        | Monetaria averbação:                    | 0        |
| Motivo rescisão de trabalho:                | 0        | Aposentadoria:                          |  | Aposentadoria:                                | 0        | Aposentadoria:                          | 0        |
| Motivo serviço militar:                     | 0        | Partic. curso/programa de qualificação: |  | Partic. curso/programa de qualificação:       | 0        | Partic. curso/programa de qualificação: | 0        |
| Selário maternidade:                        | 0        | Auxílio justificado:                    |  | Auxílio justificado:                          | 0        | Auxílio justificado:                    | 0        |
| Selário maternidade INSS:                   | 0        | Outros afastamentos:                    |  | Outros afastamentos:                          | 0        | Outros afastamentos:                    | 0        |
| Doença:                                     | 0        | Admissões:                              |  | Admissões:                                    | 0        | Admissões:                              | 0        |
| Doença Profissional:                        | 0        | Nº Contribuintes:                       |  | Nº Contribuintes:                             | 0        | Nº Contribuintes:                       | 0        |
| Doença sem verbas:                          | 0        |   |  |   |          |   |          |

| RUBICA SERVIÇOS E CONTRATAÇÃO UFPA |                                       | CC: OBRAS               |                                | Folha Mensal              |                         |
|------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| CNPJ: 30.234.347/0001-60           |                                       | Mensalista              |                                | Dezembro de 2025          |                         |
| Códig                              | Descrição                             | Referência              | Vencimentos                    | Descontos                 |                         |
| 9                                  | PAULO RICARDO VERAS COSTA<br>PEDREIRO |                         | 715210<br>Admissão: 01/08/2025 |                           |                         |
| 1                                  | HORAS MONIAIS                         | 220,00                  | 1.518,00                       |                           |                         |
| 998                                | I.N.S.S.                              | 7,50                    |                                | 113,85                    |                         |
|                                    |                                       |                         | <b>Total de Vencimentos</b>    | <b>Total de Descontos</b> |                         |
|                                    |                                       |                         | 1.518,00                       | 113,85                    |                         |
|                                    |                                       |                         | <b>Valor Líquido</b>           | <b>Valor Bruto</b>        |                         |
|                                    |                                       |                         | 1.404,15                       | 1.518,00                  |                         |
| <b>Saldo Bruto</b>                 | <b>Sal. Cont. 2025</b>                | <b>Saldo Cont. 2024</b> | <b>Saldo Cont. 2025</b>        | <b>Saldo Cont. 2024</b>   | <b>Saldo Cont. 2025</b> |
| 1.518,00                           | 1.518,00                              | 1.518,00                | 121,44                         | 910,60                    | 0,00                    |

Emitido em Brasília a 12/12/2025 por Paulo Ricardo Veras Costa  
 CPF: 090102020  
 Data: 12/12/2025

| RUBICA SERVIÇOS E CONTRATAÇÃO UFPA |                                       | CC: OBRAS               |                                | Folha Mensal              |                         |
|------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| CNPJ: 30.234.347/0001-60           |                                       | Mensalista              |                                | Dezembro de 2025          |                         |
| Códig                              | Descrição                             | Referência              | Vencimentos                    | Descontos                 |                         |
| 9                                  | PAULO RICARDO VERAS COSTA<br>PEDREIRO |                         | 715210<br>Admissão: 01/08/2025 |                           |                         |
| 1                                  | HORAS MONIAIS                         | 220,00                  | 1.518,00                       |                           |                         |
| 998                                | I.N.S.S.                              | 7,50                    |                                | 113,85                    |                         |
|                                    |                                       |                         | <b>Total de Vencimentos</b>    | <b>Total de Descontos</b> |                         |
|                                    |                                       |                         | 1.518,00                       | 113,85                    |                         |
|                                    |                                       |                         | <b>Valor Líquido</b>           | <b>Valor Bruto</b>        |                         |
|                                    |                                       |                         | 1.404,15                       | 1.518,00                  |                         |
| <b>Saldo Bruto</b>                 | <b>Sal. Cont. 2025</b>                | <b>Saldo Cont. 2024</b> | <b>Saldo Cont. 2025</b>        | <b>Saldo Cont. 2024</b>   | <b>Saldo Cont. 2025</b> |
| 1.518,00                           | 1.518,00                              | 1.518,00                | 121,44                         | 910,60                    | 0,00                    |

Emitido em Brasília a 12/12/2025 por Paulo Ricardo Veras Costa  
 CPF: 090102020  
 Data: 12/12/2025

| Folha Servidor e Contracheque |   | CC: OBRAS                |                                | Folha Mensal              |                       |
|-------------------------------|---|--------------------------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| CPF: 30.234.347/0001-60       |   | Mensalista               |                                | Dezembro de 2025          |                       |
| Código                        | Descrição                               | Referência               | Vencimentos                    | Descontos                 |                       |
| 8                             | VALCLECIO RODRIGUES DO VALE<br>SERVENTE |                          | 514310<br>Admissão: 01/08/2025 | 1                         | 1                     |
| 998                           | HORAS NORMAIS<br>I.N.S.R.               | 220,00<br>7,50           | 1.518,00                       |                           | 113,85                |
|                               |   |                          | <b>Total de Vencimentos</b>    | <b>Total de Descontos</b> |                       |
|                               |   |                          | 1.518,00                       | 113,85                    |                       |
|                               |   |                          | <b>Valor Líquido</b>           | <b>Retido em 2025</b>     | <b>Retido em 2024</b> |
|                               |   |                          | 1.518,00                       | 1.404,15                  | 0,00                  |
| <b>Saldo Base</b>             | <b>Sal. Contr. INSS</b>                 | <b>Saldo Contr. FGTS</b> | <b>Saldo em 2025</b>           | <b>Saldo em 2024</b>      | <b>Saldo em 2023</b>  |
| 1.518,00                      | 1.518,00                                | 1.518,00                 | 121,44                         | 910,80                    | 0,00                  |

  
 Chefe de Unidade e Responsável pelo Serviço de Pessoal  
 OBRAS  
 Data

| Folha Servidor e Contracheque |   | CC: OBRAS                |                                | Folha Mensal              |                       |
|-------------------------------|---|--------------------------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| CPF: 30.234.347/0001-60       |   | Mensalista               |                                | Dezembro de 2025          |                       |
| Código                        | Descrição                               | Referência               | Vencimentos                    | Descontos                 |                       |
| 8                             | VALCLECIO RODRIGUES DO VALE<br>SERVENTE |                          | 514310<br>Admissão: 01/08/2025 | 1                         | 1                     |
| 998                           | HORAS NORMAIS<br>I.N.S.S.               | 220,00<br>7,50           | 1.518,00                       |                           | 113,85                |
|                               |   |                          | <b>Total de Vencimentos</b>    | <b>Total de Descontos</b> |                       |
|                               |   |                          | 1.518,00                       | 113,85                    |                       |
|                               |   |                          | <b>Valor Líquido</b>           | <b>Retido em 2025</b>     | <b>Retido em 2024</b> |
|                               |   |                          | 1.518,00                       | 1.404,15                  | 0,00                  |
| <b>Saldo Base</b>             | <b>Sal. Contr. INSS</b>                 | <b>Saldo Contr. FGTS</b> | <b>Saldo em 2025</b>           | <b>Saldo em 2024</b>      | <b>Saldo em 2023</b>  |
| 1.518,00                      | 1.518,00                                | 1.518,00                 | 121,44                         | 910,80                    | 0,00                  |

  
 Chefe de Unidade e Responsável pelo Serviço de Pessoal  
 OBRAS  
 Data





**Comprovante BB**

**R\$ 540,76**

19/03/2026 às 18:20:02

**Pix - QR Code**

**Recebedor**

**Cef Matriz**

CNPJ

360.305/0001-04

**Instituição**

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Pagador**

**Oswaldo Pontes Ferrer**

CPF

\*\*\*505.613-\*\*

**Agência**

3655-2

**Conta**

71024-0

**Instituição**

00000000 BANCO DO BRASIL S.A.

**Informações adicionais**

ID: E0000000020260319211955935749261

Devedor: RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA

Cód.Produto: f4a9785abe614e54ac5a03ad90e232bc

Comprovante emitido em: 19/03/2026 às 18:20:11

Documento: 00000000031905

Autenticação SISEB: E.165.ECE.947.546.4F8

**Central de Relacionamento:**

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

8000 7796 7797 Para mais informações

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0049

Canal de ética e denúncias:

<https://canal.confidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.















Documento de Arrecadação de Receitas Federais

|                                 |                                |  |   |
|---------------------------------|--------------------------------|--|---|
| CNPJ: 30.234.347/0001-60        |                                | Razão Social: RIOFE SERVICOS E CONTRACOES LTDA |   |
| Período de Apuração: 01/12/2025 | Data de Vencimento: 20/01/2026 | Número do Documento: 07.16.26086.8312015-2     | Valor em Escritos em Dígitos: 410372026 |
| Descrição: web v5.1.0           |                                |  | Valor em Escritos em Letras: 796,33     |

| Descrição   | Princípio | Multa  | Juros | Total  |
|---|-----------|--------|-------|--------|
| 1646 CONTRIB P/REV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL | 45,54     | 9,18   | 8,91  | 63,63  |
| 99111717 - INSCRIÇÃO EM REGIME DE EMPRESAS          | 697,20    | 171,44 | 12,14 | 796,78 |
| Totais  | 742,74    | 180,62 | 21,05 | 944,41 |

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ: 30.234.347/0001-60  
Número: 07.16.26086.8312015-2  
Página: 2/13/2025  
Valor: 796,00







Documento de Arrecadação  
de Receitas Federais

| CPF  | Razão Social                                  |                       |                          |             |               |
|--|---|-----------------------|--------------------------|-------------|---------------|
| 30.234.347/0001-60   | RIOE SERVICOS E CONTRUÇÕES LTDA               |                       |                          |             |               |
| Período de Arrecadação   | Data de Vencimento                            | Evento do Documento   | Pagar este documento até |             |               |
| 01/12/2025   | 20/01/2026                                    | 07.16.26078.3231736-1 | 19/03/2026               |             |               |
| Observações  | Valor Total do Documento                      |                       |                          |             |               |
| wdu v3.1.0   | 315,44  |                       |                          |             |               |
| <b>Composição do Documento de Arrecadação</b>                                |   |                       |                          |             |               |
| Código   | Demonstrativo                                 | Principal             | Multa                    | Juros       | Total         |
| 1882   | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO EMPREGADO/AVULSO | 268,48                | 43,84                    | 5,28        | 315,44        |
|  | 02 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO           |                       |                          |             |               |
|  | PA 12/2025 VENCIMENTO 20/01/2026              |                       |                          |             |               |
|  | <b>Total</b>                                  | <b>268,48</b>         | <b>43,84</b>             | <b>5,28</b> | <b>315,44</b> |
| SENA (Versão 5.2.8)  |   |                       |                          |             |               |
| Página: 1 / 1  |   |                       |                          |             |               |
| 19/03/2025 10:02:12  |   |                       |                          |             |               |
| 5580000003 8 15440385290 4 78071626078 9 32317361036 4 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA |   |                       |                          |             |               |

Documento de Arrecadação de Receitas Federais



CPF: 30.234.347/0001-60  
Número: 07.16.26078.3231736-1  
Pagar até: 19/03/2026  
Valor: 315,44

Pague com o PIX





**Comprovante BB**

**R\$ 315,44**

19/03/2026 às 18:19:11

**Pix - QR Code**

**Recebedor**

**Receita Federal**

CNPJ

394.460/0058-07

Instituição

60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Pagador**

**Oswaldo Pontes Ferrer**

CPF

\*\*\*505.613-\*\*

Agência

3655-2

Conta

71024-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

**Informações adicionais**

ID: E0000000020260319211906125412990

Devedor: RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA

Cód.Produo: 07162607832317361046008030

Comprovante emitido em: 19/03/2026 às 18:19:17

Documento: 00000000031904

Autenticação SISBB: 0.42A.A12.539.63F.B13

**Central de Relacionamento:**

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0600 729

0908

Canal de ética e denúncias:

<https://canal.confidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  |                                   |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>                                     |                                   |
| <b>Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb</b> |                                   |
| <b>CNPJ/CPF</b>   | 30.234.347/0001-60                |
| <b>Nome</b>   | RIOFE SERVICOS E CONTRUCCOES LTDA |
| <b>Período de apuração</b>  | 12/2025                           |
| <b>Declaração Retificadora</b>  | Sim                               |
| <b>Identificação da apuração de débitos</b>   | 87123350120 / eSocial             |

| Totalização dos tributos apurados no período |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
| Tributos                                     | Débitos Apurados    | Saldo a Pagar       |
| Contribuição Previdenciária Segurados        | R\$ 455,40          | R\$ 260,40          |
| Contribuição Previdenciária Patronal         | R\$ 1.305,48        | R\$ 1.305,48        |
| Contribuição para Outras Entidades e Fundos  | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| Contribuições Diversas:                      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| COFINO                                       | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| COSIRF                                       | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| CPSS   | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| CSLL   | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| CSRF   | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| IOF  | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| IPJ  | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| IRPJ   | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| IRRF   | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| PIS  | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| RET/Pagamento Unificado                      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>R\$ 1.760,88</b> | <b>R\$ 1.565,88</b> |

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma inextinguível, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 8.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) incluído no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos adiantamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de parcelamento fiscal antes que a apresentação da declaração ocorra após o prazo do doador.

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>Dados do Representante da Pessoa Jurídica</b> |                         |
| <b>Nome</b>                                      | RIVALDO OLIVEIRA FERRER |
| <b>CPF</b>                                       | 006.665.843-89          |
| <b>Telefone</b>                                  | 9748-0302               |
| <b>Recibo de entrega da UC1F-Web</b>             |                         |

|  |                     |
|--|---------------------|
| DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor BERRRO em | 03/12/2008 10:31:00 |
| Nº do recibo de entrega                                      | 00.0050000426887775 |

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
DCTFWeb  
EXTRATO DO PROCESSAMENTO : Geral - 12/2025

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Nome/Razão Social</b>                    | RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA |
| <b>CNPJ/CPF</b>                             | 30.234.347/0001-60               |
| <b>CNO</b>                                  |                                  |
| <b>Número da Declaração</b>                 | 320260120252652880374            |
| <b>Número Processo/ Demanda Trabalhista</b> |                                  |
| <b>Numero Recibo</b>                        | 000005000426867775               |
| <b>Data de Transmissão</b>                  | 12/01/2020                       |
| <b>Tipo Declaração</b>                      | Original                         |
| <b>Situação Declaração</b>                  | Ativa                            |

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
RELATÓRIO MENSAL DE DÉBITOS - DÉBITOS

|                          |                                       |                                      |
|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Nome do Contribuinte     | RITFE SERVICES E CONTRUÇÕES LTDA CNPJ | 50.234.347.000/140                   |
| Protocolo de Apuração    | 12/2024                               | Número de Bônus                      |
| Data/Hora de Transmissão | 12/01/2026 18:31:00                   | Identificação de Apuração de Débitos |
|                          |                                       | 71123590201 - cbscat                 |

| Grupo   | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGUROSADOS |           |                |                 |               |
|---------|---|-----------|----------------|-----------------|---------------|
| Código  | Descrição                               | PA Débito | Valor Original | Crédito Vencido | Saldo Devedor |
| 1052-01 | EMPREGADOR - EMPREGADOS                 | 105200    | 45,54          | 15,99           | 295,05        |

| Grupo   | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL |           |                |                 |               |
|---------|--------------------------------------|-----------|----------------|-----------------|---------------|
| Código  | Descrição                            | PA Débito | Valor Original | Crédito Vencido | Saldo Devedor |
| 1138-01 | EMPRESADOR - AVANÇADO                | 113800    | 60,24          | 0,00            | 367,26        |
| 1249-01 | EMPRESADOR - GERAL AVANÇADO          | 124900    | 45,54          | 0,00            | 41,54         |

| Grupo   | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL |           |                |                 |               |
|---------|--------------------------------------|-----------|----------------|-----------------|---------------|
| Código  | Descrição                            | PA Débito | Valor Original | Crédito Vencido | Saldo Devedor |
| 1134-01 | EMPRESADOR - AVANÇADO                | 113400    | 60,24          | 0,00            | 607,26        |
| 1246-01 | EMPRESADOR - GERAL AVANÇADO          | 124600    | 45,54          | 0,00            | 41,54         |

---

Emiteo em 22/08/2025

## **PCMSO**

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

**RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA**  
RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES

---

---

### Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Elaborado por Engemmedical  
Emitido em 21/08/2025

#### DADOS DO CONTRATO

N.º da Ordem de Serviço: 11.10.03/2023

Data de Contrato: 18 de fevereiro de 2025

Contratado: RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Cláusula do Objeto: Reforma da Escola E.I.E.F JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES.

Prazos: Obra terá o prazo de **90 (noventa)** dias, contanto a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da **Lei 8.666/93** e suas alterações.



#### RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA

CNPJ: 30.234.347/0001-60

Endereço:  
RVT BR 230 - SALA 03 - VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL - Lavras de Mangabeira/CE  
63300-000

CNAE:  
4120-4/00 - Construção de edifícios  
Grau de Risco 3

---

## Índice

|  |    |
|--|----|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....             | 4  |
| 01 - FUNDAMENTO LEGAL .....                  | 4  |
| 02 - ABRANGÊNCIA .....                       | 4  |
| 03 - OBJETIVOS .....                         | 4  |
| 04 - RESPONSABILIDADES .....                 | 5  |
| 05 - METODOLOGIA .....                       | 5  |
| 06 - MATRIZ DE GESTÃO DE RISCOS .....        | 6  |
| 07 - CONTROLE LEGISLATIVO .....              | 8  |
| 08 - PRIMEIROS SOCORROS .....                | 9  |
| 09 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANALÍTICO ..... | 9  |
| 10 - RECOMENDAÇÕES DESEJADAS .....           | 9  |
| INFORMAÇÕES DO CRONOGRAMA .....              | 12 |
| Cronograma de ações .....                    | 13 |
| Anexos .....                                 | 15 |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente trabalho foi elaborado sob a responsabilidade do médico do trabalho **DR. WOLMER MIOTTO CRM: 12126 / RQE: 44541**. Para realização dos exames ASO ficam autorizados os Médicos examinadores conchecedores das doenças ocupacionais e sua prevenção e sabedores dos conhecimentos dos riscos nocivos ao trabalhador.

| REVISÃO                                  | DATA         | DESCRIÇÃO       |
|--|--------------|-----------------|
| 03                                       | 21/08/2025   | Emissão inicial |
| <b>MÉDICOS EXAMINADORES</b>              |              |                 |
|  |              | <b>CRM</b>      |
| BRUNO RAFAEL SOUZA SILVA                 | 19710 CRM    |                 |
| NIURKA ISABEL ESTRADA CHACON             | 8875 CRM     |                 |
| ADRIVAL BRIGIDO DE SOUSA FILHO           | 23270 CRENEC |                 |
| LAURO LEITE TAVARES JUNIOR               | 23271 CRENEC |                 |
| LORENA MARIA LIMA DE OLIVEIRA DANTAS     | CRM: 14115   |                 |
| IAMARA MORAES SORIANO VIEIRA             | CRM 24160    |                 |
| LARISSA PINHEIRO SILVESTRE ROCHA         | CRM 24364    |                 |
| SUZEL REYES MAZCO                        | CRM 32025    |                 |
| CAROLINA DE CARDOZO CARVALHO             | CRENEC 23000 |                 |
| ADRIVAL BRIGIDO DE SOUSA FILHO           | CRM 23271    |                 |
| MARIA GABRIELA VESINI                    | CRM 22085    |                 |
| JAMILLE MARIE ALVES DE ARAUJO            | CRM 25276    |                 |
| AMANDA ALENCAR SILVA BENEVIDES           | CRM 24393    |                 |
| WOLMER MIOTTO                            | CRM 12126    |                 |
| BAUER NILLO                              | CRM 58455    |                 |
| GUSTAVO SÁ PALÁCIO CÂMARA                | CRM 25100    |                 |
| GABRIELLE MONTE STUDDART                 | CRM 25233    |                 |
| GABRIEL MAGALHÃES SARAIVA                | CRM 25077    |                 |
| ANDRÉIA BANER V DE ALMEIDA COSTA         | CRM 17974    |                 |
| ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS BATISTA FILHO | CRM 23631    |                 |
| BIANCA DIOGO LESSA CASTRO                | CRM 22945    |                 |
| JAGO VITOR PACHECO                       | CRM 107203   |                 |
| GUS IAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA            | CRM 107107   |                 |
| ADILLA PAULA GURGEL OLIVEIRA             | CRM 24485    |                 |
| SOFIA TAVARES MORAIS                     | CRM 2392     |                 |
| LIVIA CARVALHO FIGUEIRA                  | CRM 24508    |                 |
| LARISSA HOLANDA GOMES                    | CRM 24056    |                 |

## 01 - FUNDAMENTO LEGAL

- Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977 faz parte da consolidação das leis de trabalho (CLT) em seu capítulo V - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.
- Portaria do ministério do trabalho nº 3214 de 00 junho de 1978 que dá cumprimento a lei através das normas regulamentadoras (NR)

## 02 - ABRANGÊNCIA

As normas regulamentadoras - NR, relativas a segurança e medicina do trabalho são de observância obrigatória pelas empresas públicas e privadas e pelos órgãos públicos de administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos poderes legislativo e judiciário que possuam empregados regidos pela CLT e ate pelos trabalhadores avulsos e entidades ou empresa que lhe tomem serviços. (NR 1.1.1).

### 03 - OBJETIVOS

Adotar medidas preventivas de proteção ao trabalhador em todos os sentidos, tendo em vista a neutralização dos agravos à saúde, através de sua prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce. Conta como instrumental valioso representado pelo **PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)** com se articula intimamente (NR 01) e que se encarna do conhecimento, avaliação e controle dos riscos decorrentes da ação dos agentes físicos, químicos, ergonômicos e biológicos danosos à saúde. Os ergonômicos referem-se ao excesso de carga, posturas viciosas, repetitividade e etc. Como os agentes físicos podem elencar o ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas externas, radiações ionizantes e não ionizantes. Como agentes químicos exemplificam-se: nevoas, fumos, poeiras, neblinas, gases ou vapores, e os mais diversos compostos químicos. Entre os agentes biológicos contam-se as bactérias, fungos, protozoários, parasitas, vírus, etc. Ocupa-se por outro lado o PGR secundado por outras disposições complementares contidas nas demais NR's da identificação e controle de outros fatores ambientais tendo em vista as peculiaridades das mais diversas atividades laborativas.

### 04 - RESPONSABILIDADES

A empresa, cumpridora de requisitos legais, vem através deste Documento estabelecer o seu PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, conforme preconiza a Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977 e a Portaria nº 6.730, de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 07.

A reavaliação deste PCMSO é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

#### CABE AO EMPREGADOR:

- a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO;
- b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

### 05 - METODOLOGIA

#### EXAMES CLÍNICOS GERAL

Conforme item 7.4 do Desenvolvimento do PCMSO deverá ser realizado entre outros os exames médicos:

- **Admissional:** Deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira as atividades;
- **Periódico:** De acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:
  - a. Para trabalhadores expostos a riscos ou situações que impliquem no desenvolvimento ou agravamento de doença ocupacional, deverão ser repetidos a cada ano ou intervalos menores, a critério do médico encarregado;

b. Com periodicidade especificada no anexo no 06 da NR 15, para trabalhadores expostos a condições hiperbólicas:

- De retorno ao trabalho: deve ser realizado antes que o empregado assumira suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.
  - De mudança de risco Ocupacional: Deverá ser realizado obrigatoriamente antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.
  - Demissional: Será obrigatoriamente realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, desde que o último exame tenha sido realizado há 90 dias.
- a. 135 dias para as empresas com grau de risco 1 e 2,  
b. 90 dias para as empresas com grau de risco 3 e 4.

Usar fichas específicas do exame (admissional, periódico, demissional, mudança de função e retorno ao trabalho) no prontuário médico, preenchendo os dados relativos às avaliações por doenças e por procedimentos cirúrgicos e número de acidentes do trabalho com afastamento;

Devolver ao trabalhador todos os resultados de exames subsidiários após o registro dos mesmos no prontuário clínico.

Serão estabelecidos parâmetros básicos, dependendo do tipo atividade desenvolvidos e das características apresentadas pelos agentes agressivos inerentes à atividade, referentes aos exames complementares e as provas funcionais, visando-se à uniformização de condutas e padronização de controles.

No elenco de exames complementares e das provas funcionais, serão destacados aqueles de caráter geral e os específicos.

Os exames de caráter geral deverão ser solicitados de acordo com as suspeitas de cada caso, competindo ao médico responsável definir sobre a sua necessidade ou não.

Os exames específicos são obrigatórios e, por suas características destinadas aos grupos de trabalhadores que executam atividades consideradas perigosas ou insalubres.

### 06 - MATRIZ DE GESTÃO DE RISCOS

A metodologia aplicada respeita o sistema de análise de riscos descrito na norma NBR ISO 12100, onde por meio de uma sequência de passos são determinados os limites da máquina, identificando o perigo, estimando o risco / avaliando o risco, elaborando contramedidas e estabelecendo um padrão de segurança aceitável para o trabalho. Da mesma forma, o resultado indicará a prioridade do tratamento de Não Conformidade, ou seja, a prioridade será em ordem decrescente a partir do valor obtido na **tabela Grau de Risco Calculado**:

#### DEFINIÇÃO DE PROBABILIDADE (P)

| Probabilidade   | Descrição  | Valor | Sigla |
|-----------------|--|-------|-------|
| <b>Abissima</b> | Perfil de Exposição QUALITATIVO<br>Exposição excessiva, contínuo frequente com o agente a concentrações / intensidades elevadíssimas<br>Exposição (E) acima do limite de exposição ocupacional (E= 100% LEO).<br>Medidas de controle ineficazes ou medidas existentes, porém sem efeito de risco residual. | 2,0   | AT    |
| <b>Alta</b>     | Perfil de Exposição QUALITATIVO<br>Exposição Moderada<br>Contato frequente com o   | 1,5   | A     |

|         |                                  |   |      |   |
|---------|----------------------------------|---|------|---|
|         | Perfil de Exposição QUANTITATIVO | agente a baixas concentrações / intensidades ou contato não frequente a altas concentrações / intensidades. Exposição (E) estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional (LEO) 10% < E <= 50% LEO. As medidas de controle existentes são eficazes, porém não há garantias que sejam mantidas a longo prazo.  |      |   |
|         | FATOR DE PROTEÇÃO                |   |      |   |
| Média   | Perfil de Exposição QUANTITATIVO | Exposição significativa - contato frequente com o agente a altas concentrações / intensidades. Exposição (E) estimada entre 50% e 100% do limite de exposição ocupacional (LEO) 50% < E <= 100% LEO. As medidas de controle são eficazes, mas podem apresentar desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.        | 1,0  | M |
|         | FATOR DE PROTEÇÃO                |   |      |   |
| Pequena | Perfil de Exposição QUANTITATIVO | As medidas de controle existentes são adequadas, bem eficientes e há garantias de que sejam mantidas a longo prazo no ambiente de trabalho. Exposição (E) inferior 10% do limite de exposição ocupacional (LEO) ou até mesmo sem exposição ou < que 10% do LEO. Exposição baixa. Contato não frequente com o agente ou frequente a baixíssimas concentrações ou intensidades. | 10,0 | P |
|         | FATOR DE PROTEÇÃO                |   |      |   |

**DEFINIÇÃO DE GRAVIDADE (G)**

| Probabilidade            | Grupo Utilizado   | Exemplos  | Valor | Sigla |
|--------------------------|---|---|-------|-------|
| Extremamente Prejudicial | Lesões ou doenças incapacitantes / fatais   | Perda de membros ou órgão que incapacitem definitivamente para o trabalho em exercício; lesões múltiplas que resultem em mortes, doenças progressivas potencialmente letais como pneumoconiose, câncer, entre outros.                                       | 10    | EX    |
| Prejudicial              | Lesão ou doença não curável (PAIR), dano ao órgão irreversível devido a lesão, dano prejudicial que pode limitar(SNC) lesões que impliquem a capacidade funcional de longo prazo ou em suas limitações de desempenho funcional. | Perda auditiva induzida por lesão ou doença não curável (PAIR), dano ao órgão irreversível devido a lesão, dano prejudicial que pode limitar(SNC) lesões que impliquem a capacidade funcional de longo prazo ou em suas limitações de desempenho funcional. | 3,0   | P     |
| Levemente Prejudicial    | Lesão ou doença não reversíveis que implique em efeitos reversíveis superiores a 15 dias, entre outros.   | Lesão ou doença não reversíveis que implique em efeitos reversíveis superiores a 15 dias, entre outros.   | 2,0   | L     |

|             |  |   |     |   |
|-------------|--|---|-----|---|
| Inesistente | Lesão ou doença leve, com efeitos reprodutivos levemente prejudiciais procedimentais, com leve/15 dias ou sem afastamento. | Ferimentos leves, irritações leves, que não impliquem afastamento, não superior a 15 dias ou sem afastamento. | 1,0 | I |
|-------------|--|---|-----|---|

**CRITÉRIO DE TOMADA DE DECISÃO**

| Classificação do Risco | Aceitabilidade do Risco | Recomendação  |
|------------------------|-------------------------|---|
| Intolerável            | Altíssima               | Paralisar a atividade até a implementação de controles eficazes |
| Substancial            | Tolerável               | Implementar novos controles                                     |
| Moderada               | Tolerável               | Monitorar e avaliar a necessidade de novos controles            |
| Trivial                | Tolerável               | Manter os controles existentes                                  |
| Inrelevante            | Analísável              | Nenhuma ação é necessária                                       |

(Híbrido de AHA e HRN - Hazard Rating Number / Dar número para a Avaliação de Riscos NBR 14.153)

**MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO UTILIZADA**

|  |  | MATRIZ 4x4           |                    |                   |                        |
|--|--|----------------------|--------------------|-------------------|------------------------|
|  |  | Risco Irrelevante    | Risco Trivial      | Risco Moderado    | Risco Substancial      |
| Inexistente - Peso (1,0)               |  | Risco Irrelevante    | Risco Trivial      | Risco Moderado    | Risco Moderado         |
| Levemente Prejudicial - Peso (2,0)     |  | Risco Trivial        | Risco Moderado     | Risco Substancial | Risco Substancial      |
| Prejudicial - Peso (3,0)               |  | Risco Moderado       | Risco Substancial  | Risco Substancial | Risco Intolerável      |
| Extremamente Prejudicial - Peso (10,0) |  | Risco Intolerável    | Risco Intolerável  | Risco Intolerável | Risco Intolerável      |
| Gravidade                              |  |                      |                    |                   |                        |
| Probabilidade                          |  | Pequena - Peso (0,5) | Média - Peso (1,0) | Alta - Peso (1,5) | Altíssima - Peso (2,0) |

**07 - CONTROLE LER/DORT**

**DISTÚRBO OSTEOMUSCULARES** é o nome dos distúrbios de origem que atingem dedos, punhos, antebraços, braços, ombros, pescoço e região escapulares resultantes do desgaste muscular, tendinoso, articular e neurológicos provocado pela inadequação do trabalho ao ser humano que trabalha.

**LER: LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO**

**DORT: DISTÚRBO OSTEOMUSCULARES RELACIONADOS AO TRABALHO**

**PRINCIPAIS SINTOMAS:**

A dor está presente em todo os pontos, às vezes, difícil de definir o tipo e a localização;

É desencadeada e ou agravada pelo movimento repetitivo, e nas fases iniciais, costuma ser aliviada com repouso;

Costuma ter início gradual, restrito a uma região anatómica, piorando com o frio, mudanças bruscas de temperatura e o estresse emocional. Além da dor, há queixas de dormência, inchaço rígido ao acordar e alteração local de temperatura.

A limitação dos movimentos pela dor diminui a produtividade do trabalhador, causando ansiedade, irritabilidade, alterações do humor, distúrbios do sono, fadiga crônica e cefaleia tensional.

## 08 - PRIMEIROS SOCORROS

Orientamos manter em local adequado, caixa de primeiros socorros sob a responsabilidade de pessoa treinada para esse fim.

Sugerimos material básico que deve ter na caixa de Primeiros Socorros:

| Itens                 | Instrumentos              |
|-----------------------|---------------------------|
| Luvas de procedimento | Termômetro                |
| Algodão               | Tesoura                   |
| Gaze                  |                           |
| Espáradrão            |                           |
| Atadura de crepom     |                           |
| Espátula              |                           |
| Bisturi               |                           |
| Soluções              | Medicamentos              |
| Soro fisiológico      | Primeira para queimaduras |
| Água oxigenada        | Analgésico e cicatrizante |

### OBSERVAÇÕES:

Acondicionar todo o material em local fresco e adequado.

## 09 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANALÍTICO

- No final de cada período anual, será elaborado um relatório analítico, onde o médico responsável do PCMSO disciplina, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos realizados, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, bem como o planejamento para o próximo ano.

## 10 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Controlar a saúde dos empregados através dos exames médicos periódicos, onde será avaliado entre outros aspectos, a vulnerabilidade ao stress e outros problemas musculares esqueléticos;
- Procurar cumprir o horário das refeições para evitar eventuais sintomas de mal-estar gástrico e ou tonturas e desmaios devido a hipoglicemia;
- Sempre que possível, relaxar-se pelo menos durante 15 minutos antes de sentar-se à mesa, para equilibrar as funções neurovegetativas;
- Fazer uso de dieta alimentar balanceada assegurando a ingestão de calorias adequadas às exigências do organismo. Dar preferência às proteínas e gorduras vegetais, ingerir cereais integrais, frutas e verduras frescas;
- Modular estimulante tipo café, chocolate, bebidas de coco e bebidas alcoólicas causadoras de desconforto gástrico e contribuidoras para o aumento da ansiedade;
- Favorecer a ingestão quantidade generosa de líquidos em principal a água;
- Incentivar a prática de esporte ou exercícios físicos, para melhorar a capacidade funcional do corpo;
- Educar e treinar o empregado para as atividades necessárias ao serviço.

VIGILANCIA DO PC/MSD  
21/08/2025 - 28/08/2026

EMPRESA  
**RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES**

RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA  
CNPJ: 30.234.347/0001-60

Endereço  
ENT BR 230 - SALA 03 - VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL - Lavras da Mangabeira/CE  
62300-000

CNAE  
4120-4/00 - Construção de edifícios  
Grau de Risco 3

UNIDADE  
**RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES**

RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA  
CNPJ: 30.234.347/0001-60

Endereço  
ENT RR 730 - SAL A 03 - VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL - Lavras da Mangabeira/CE

CNAE  
4120-4/00 - Construção de edifícios  
Grau de Risco 3

Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

| GHE: 001 - OBRA                            |  |
|--|--|
| Descrição Atividade                        | Os trabalhadores deste posto realizam atividades de restauro da escola E.I.E.F José Leárcio Rodrigues no município de Jaguaribe/CE |
| Especificação dos perigos/fatores de risco |  |
| Grupo                                      | Perigo/Fator de risco  |
| Físico                                     | - Ruído contínuo ou intermitente.  |
| Possíveis lesões ou agravos à saúde        | PAIRO (Perca Auditiva Induzida pelo Ruído Ocupacional), Desconforto acústico, tefaleias.   |
| Físico                                     | Radiação ultravioleta na faixa de 400 a 320nm (Radiação solar)   |
| Possíveis lesões ou agravos à saúde        | Desidratação, climbras, erupção na pele, fadiga física e distúrbios psiconeuróticos.   |
| Química                                    | - Silica livre (Contato com cimento, cal e gesso)  |
| Possíveis lesões ou agravos à saúde        | Doenças respiratórias, Irritação do trato respiratório   |
| Biológico                                  | Ausência de agente biológico nocivo  |
| Possíveis lesões ou agravos à saúde        |  |
| Ergonômico                                 | - Frequente execução de movimentos repetitivos   |
| Possíveis lesões ou agravos à saúde        | LER- Lesões por esforço repetitivo/monotonia   |
| Ergonômico                                 | - Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por   |

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
|                                     | longos períodos   |
| Possíveis lesões ou agravos à saúde | DORT - Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho  |
| Ergonômico                          | Levantamento e transporte manual de cargas  |
| Possíveis lesões ou agravos à saúde | LER - Lesões por esforço repetitivo/manutenção DORT - Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho |
| Acidente                            | - Queda de mesmo nível  |
| Possíveis lesões ou agravos à saúde | Contusões, entorses, feridas e abrasões, lesões musculares.   |
| Acidente                            | Queda de materiais  |
| Possíveis lesões ou agravos à saúde | luxações, escoriações, fraturas   |

| Exames  | Admissãõ | Após Admissãõ | Período  | RET - TELA | Med. Prevenç | Previdenç |
|---|----------|---------------|----------|------------|--------------|-----------|
| Audiometria tonal ocupacional                       | X        |               | 12 Meses | X          | X            | X         |
| Espirometria  | X        |               | 12 Meses | X          | X            | X         |
| Exame clínico (Anamnese Ocupacional e Exame físico) | X        |               | 12 Meses | X          | X            | X         |

#### Hierarquias vinculadas - 001 - OBRA

| Unidade  | Sector | Cargo    |
|--|--------|----------|
| RIEFE SERVICOS E RESOLUCOES  | OBRA   | PEDREIRO |
| Descrição das atividades do cargo: Organizam e preparam o local de trabalho na obra, constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.   |        |          |
| RIEFE SERVICOS E RESOLUCOES  | OBRA   | SERVENTE |
| Descrição das atividades do cargo: Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas, preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Eteuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando medições dos equipamentos e marcando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais. |        |          |

---

**INFORMAÇÕES DO CRONOGRAMA**

\* As atividades realizadas durante o ano corrente serão descritas no cronogramas de atividades, localizado na última página deste documento. O fornecimento e preenchimento dos dados se fará no final da vigência deste PCMSO.

|              | Total de funcionários |          |       | Total |
|--------------|-----------------------|----------|-------|-------|
|              | Masculino             | Feminino | Menor |       |
| Funcionários | 0                     | 0        | 0     | 0     |

### Cronograma de ações

| Descrição  |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|--|--------------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| PALESTRA SOBRE SAÚDE MENTAL NO AMBIENTE DE TRABALHO (EAD ou Presencial); |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Responsável  | Situação     | 2025 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| EMPRESA  | Em Andamento | JAN  | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Contexto   |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Unidade: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES                                     |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|  |              | 2026 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|  |              | JAN  | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Observação   |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

| Descrição           |           |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|---------------------|-----------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Elaboração do PCMSO |           |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Responsável         | Situação  | 2025 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Alfonso Mesquita    | Concluída | JAN  | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Contexto            |           |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Unidade: Todas      |           |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                     |           | 2026 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                     |           | JAN  | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Observação          |           |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

| Descrição                            |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|--------------------------------------|--------------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| ELABORAÇÃO DO PCMSO;                 |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Responsável                          | Situação     | 2025 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| EMPRESA                              | Em Andamento | JAN  | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Contexto                             |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Unidade: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                                      |              | 2026 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                                      |              | JAN  | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Observação                           |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

| Descrição            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| EXAMES ADMISSIONAIS; |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EXAMES PERIÓDICOS;   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

| EXAMES DEMISSIONAIS.                           |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|--|--------------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Responsável                                    | Situação     | 2025 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| EMPRESA  | Em Andamento | JAN  | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| <b>Contexto</b>                                |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Unidade: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES           |              | 2026 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|  |              | JAN  | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| <b>Observação</b>                              |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>Descrição</b>                               |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| PALESTRA NOÇÕES BÁSICAS EM PRIMEIROS SOCORROS; |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Responsável                                    | Situação     | 2025 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| EMPRESA  | Em Andamento | JAN  | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| <b>Contexto</b>                                |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Unidade: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES           |              | 2026 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|  |              | JAN  | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| <b>Observação</b>                              |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>Descrição</b>                               |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO                   |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Responsável                                    | Situação     | 2025 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| EMPRESA  | Em Andamento | JAN  | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| <b>Contexto</b>                                |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Unidade: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES           |              | 2026 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|  |              | JAN  | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| <b>Observação</b>                              |              |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

Assinado de forma digital  
por WOLMER  
MIOTTO:17712041687  
Data: 2020.03.10 12:01:33  
41687 -03'00'

Médico responsável pelo PCMSO  
**Wolmar Miotto**  
CPF: 177.120.416-87  
Conselho de classe: CRM 12126  
UF: MG  
Especialidade: Medicina do Trabalho

RIOE SERVICOS  
E CONTRUCOES  
LTDA:3023434700  
0160

Empresa  
**RIOE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA**

Anexos

Arquivo: WOLMER.pdf

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
CONSELHO REGIONAL DE MINAS GERAIS  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**  
WOLMER MIOTTO

**FILIAÇÃO**  
ALDO PEDRO MIOTTO  
ALEIDA APARECIDA ZAGO MIOTTO

**DATA DE INSCRIÇÃO**  
16/01/1980

**CRM /UF**  
012126/MG

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
Wolmer Miotto

**PCMSO**

## **PGR**

**Programa de Gerenciamento de Riscos**  
Inventário de Riscos e Plano de ação

**RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA**  
RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES

---

### Programa de Gerenciamento de Riscos

Elaborado por Engemedical  
Emitido em 21/08/2025

### DADOS DO CONTRATO

N.º da Ordem de Serviço: 11.10.03/2023

Data de Contrato: 18 de fevereiro de 2025

Contratado: RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Cláusula do Objeto: Reforma da Escola **E.I.E.F JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES**.

**Prazos:** Obra terá o prazo de **90 (noventa)** dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da **Lei 8.666/93** e suas alterações.



**RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA**  
30.234.347/0001-60

Endereço  
EVT BR 230 - SALA 03 - VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL - Lavras da Mangabeira/CE  
63300-000

CNAE  
4120-4/00 - Construção de edifícios  
Serviço de Risco 2

---

## Índice

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| 1. CONTROLE DE REVISÃO .....        | 4  |
| 2. INTRODUÇÃO .....                 | 4  |
| 3. OBJETIVO .....                   | 4  |
| 4. DIRETOS E PÚBLICOS .....         | 4  |
| 5. ABRANGÊNCIA .....                | 7  |
| 6. METODOLOGIA E GRUPO .....        | 7  |
| 6.1. METODOLOGIA DE AÇÃO .....      | 8  |
| 7. INSTRUMENTAÇÃO .....             | 9  |
| 8. MATRIZ DE GESTÃO DE RISCOS ..... | 9  |
| 9. DEFINIÇÕES .....                 | 12 |
| 10. CONCLUSÃO .....                 | 13 |
| Inventário de Riscos .....          | 14 |
| Plano de Ação .....                 | 21 |
| Recomendações Gerais .....          | 22 |
| Unidade: Todas .....                | 23 |
| CONCLUSÃO .....                     | 26 |
| Assinaturas do Plano de Ação .....  | 26 |

---

### 1. CONTROLE DE REVISÃO

Número da Revisão: 00  
Data: 21/08/2025  
Descrição da Revisão: EMISSÃO ORIGINAL

### 2. INTRODUÇÃO

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) está inserido no contexto da Política de Gestão da empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores. Está estruturado conforme disposto na Norma Regulamentadora - NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, (Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20)

O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho.

Faz parte deste documento o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na empresa, abrangendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação dos riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. O Inventário Geral dos Riscos deverá ser mantido atualizado.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO.

### 3. OBJETIVO

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR visa estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho;

Este Documento Base tem o objetivo:

- Estabelecer as diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST;
- Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos: químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas;
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da empresa; Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores;
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis;
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa;
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.

#### 4. DIREITOS E DEVERES

A empresa, cumpridora de requisitos legais, vem através de este Documento Base, implantar o seu PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei no 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01.

A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

##### **CABE AO EMPREGADOR:**

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
  - b) informar aos trabalhadores:
    - I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
    - II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
    - III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
    - IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
  - c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
  - d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
  - e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
  - f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e
  - g) implementar medidas de prevenção, evitadas os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
    - I. eliminação dos fatores de risco;
    - II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
    - III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
    - IV. adoção de medidas de proteção individual.
- 1.4.1.1 As organizações obrigadas a constituir CIPA nos termos da NR-05 devem adotar as seguintes medidas, além de outras que entenderem necessárias, com vistas à prevenção e ao combate ao assédio sexual e às demais formas de violência no âmbito do trabalho
- a) inclusão de regras de conduta a respeito do assédio sexual e de outras formas de violência nas normas internas da empresa, com ampla divulgação do seu conteúdo aos empregados e às empregadas;
  - b) fixação de procedimentos para recebimento e acompanhamento de denúncias, para apuração dos fatos

e, quando for o caso, para aplicação de sanções administrativas aos responsáveis diretos e indiretos pelos atos de assédio sexual e de violência, garantido o anonimato da pessoa denunciante, em prejuízo dos procedimentos jurídicos cabíveis; e

c) realização, no mínimo a cada 12 (doze) meses, de ações de capacitação, de orientação e de sensibilização dos empregados e das empregadas de todos os níveis hierárquicos da empresa sobre temas relacionados à violência, ao assédio, à igualdade e à diversidade no âmbito do trabalho, em formatos acessíveis, apropriados e que apresentem máxima efetividade de tais ações.

#### **CABE AO TRABALHADOR**

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e
- d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

1.4.2.1 Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.

1.4.3 O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

4 1.4.3.1 Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas.

1.4.4 Todo trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função que implique em alteração de risco, deve receber informações sobre:

- a) os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho;
- b) os meios para prevenir e controlar tais riscos;
- c) as medidas adotadas pela organização;
- d) os procedimentos a serem adotados em situação de emergência; e
- e) os procedimentos a serem adotados, em conformidade com os subitens 1.4.3 e 1.4.3.1. 1.4.4.1 As informações podem ser transmitidas:
  - f) durante os treinamentos; e
  - g) por meio do diálogo de segurança, documento físico ou eletrônico

## 5. ABRANGÊNCIA

Este documento abrangerá os riscos ambientais nos postos pericuidados do estabelecimento conforme a Norma Regulamentadora NR - 01 da Portaria 3214/78.

O processo se inicia com a identificação dos postos e colaboradores atuantes. Estes dados serão compilados e utilizados para definição dos grupos homogêneos de exposição (GHEs).

Os riscos que serão avaliados são os elencados abaixo:

**FÍSICOS:** ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

**QUÍMICOS:** névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

**BIOLÓGICOS:** bactérias, fungos, protozoários e vírus.

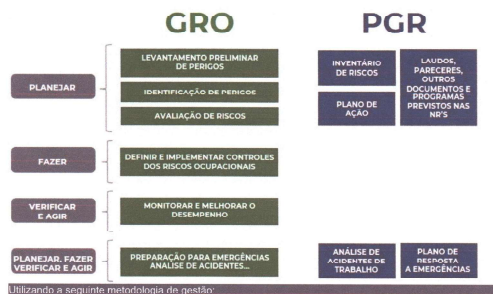
**MECÂNICOS/ACIDENTES:** são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.

**ERGONÔMICOS:** são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.

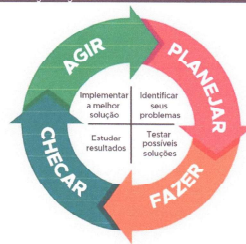
## 6. METODOLOGIA E GRO

O GRO conforme a NR-01 atuará como documento central, operando como ferramenta de gestão dos demais documentos de segurança conforme ilustrado abaixo:

Gerenciamento dos riscos Ocupacionais:



Utilizando a seguinte metodologia de gestão:



### 6.1. METODOLOGIA DE AÇÃO

A metodologia de ação utilizada para o processo inicial da gestão de riscos seguirá às seguintes etapas:

1. **Antecipação dos Riscos Potenciais:**

Tem o objetivo de prevenir a ocorrência de risco potencial decorrente da implantação de novas áreas, de novos arranjos físicos, de modificações de instalação, de produtos/matéria prima ou de procedimentos operacionais. Aqui, o responsável pela empresa, deverá assegurar que toda modificação ou novo projeto a ser implantado será, previamente, avaliado com relação a riscos potencialmente existentes.

**2. Identificação dos perigos:**

Tem o objetivo de realizar estudo do processo de trabalho e da dispersão/geração dos agentes ambientais que possam oferecer riscos à saúde do trabalhador. Inclui de agentes extra-trabalho que possam interagir negativamente na ocorrência de acidente do trabalho. A utilização de check-list, abordando condições de risco constitui boa prática na fase de reconhecimento, que se refere aos aspectos mostrados neste PGR.

**3. Avaliação dos riscos ocupacionais:**

Tem o objetivo de avaliar quantitativamente o risco, bem como a sua exposição durante as diversas etapas do trabalho realizado. Deve seguir os procedimentos técnicos estabelecidos na NR-15, da Portaria 3214/78, do SSST, do Ministério do Trabalho, ou em normas publicadas pela FUNDACENTRO, ou ainda, em normas internacionais permitidas pela legislação brasileira.

**4. Controle dos riscos ocupacionais:**

Tem o objetivo de decidir sobre a aceitabilidade da exposição ocupacional e propor medidas para eliminá-la ou reduzi-la a níveis aceitáveis, sempre que for verificada a necessidade conforme Anexo I, Inventário de Riscos e ação de controle constará no Anexo II, Plano de Ação.

## 7. INSTRUMENTAÇÃO

Nas avaliações quantitativas ocupacionais necessárias, poderão ser utilizados os seguintes equipamentos:

| Dispositivos para avaliação |   |
|-----------------------------|---|
| TEMPERATURAS ANORMAIS:      | Instrumento: Medidor de stress térmico<br>Método: NR-15, Portaria 3214/78ENIT/SIT.                |
|                             | Instrumento: Decibelmetro<br>Método: NHO - 01, FUNDACENTRO.                                       |
| RUÍDO:                      | NR-15, Portaria 3214/78, do ENIT/SIT.<br>Instrumento: Dosímetro<br>Método: NHO - 01, FUNDACENTRO. |
|                             | NR-15, Portaria 3214/78, do ENIT/SIT.   |
| QUÍMICO:                    | Instrumento: Bomba gravimétrica de amostragem<br>Método: NIOSH - 1501 E NIOSH - 6016.             |
| ILUMINÂNCIA:                | Instrumento: Luxímetro<br>Método: NIO 11  |
| VIBRAÇÃO:                   | Instrumento: Medidor de vibrações<br>Método: NHO 09 / NHO 10 FUNDACENTRO                          |

## 8. MATRIZ DE GESTÃO DE RISCOS

A metodologia aplicada respeita o sistema de análise de riscos descrito na norma NBR ISO 12100, onde por meio de uma sequência de passos são determinadas os limites da máquina, identificando o perigo, estimando o risco / avaliando o risco, elaborando contramedidas e estabelecendo um padrão de segurança aceitável para o trabalho. Da mesma forma, o resultado indicará a prioridade de tratamento da

Não Conformidade, ou seja, a prioridade será em ordem decrescente a partir do valor obtido na Tabela Grau de Risco Calculado:

**Definição de Probabilidade (P)**

| Probabilidade | Descrição                       | Valor  | Sign. |    |
|---------------|---------------------------------|--|-------|----|
| Máxima        | Perfil de Exposição QUALITATIVO | Exposição excessiva: contato frequente com o agente a concentrações / intensidades elevadíssimas. Exposição (E) acima do limite de exposição ocupacional (E > 100% LEO). Medidas de controle existentes ou medidas existentes, porém sem eficácia ao risco existente.  | 2,0   | AT |
|               | FATOR DE PROTEÇÃO               |  |       |    |
| Alta          | Perfil de Exposição QUALITATIVO | Exposição Moderada: Contato frequente com o agente a baixas concentrações / intensidades ou contato não frequente a altas concentrações / intensidades. Exposição (E) estimada entre 10% e 50% do Limite de exposição Ocupacional (LEO) 10% < E <= 50% LEO. As medidas de controle existentes são eficazes, porém não há garantias que sejam mantidas a longo prazo. | 1,5   | A  |
|               | FATOR DE PROTEÇÃO               |  |       |    |
| Média         | Perfil de Exposição QUALITATIVO | Exposição significativa: contato frequente com o agente a altas concentrações / intensidades. Exposição (E) estimada entre 50% e 100% do limite de exposição ocupacional (LEO) 50% < E <= 100% LEO. As medidas de controle são eficazes, mas podem apresentar desvios ou problemas significativos, a eficácia é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.  | 1,0   | M  |
|               | FATOR DE PROTEÇÃO               |  |       |    |
| Baixa         | Perfil de Exposição QUALITATIVO | Exposição (E) inferior 10% do limite de exposição Ocupacional (LEO) ou até mesmo sem exposição ou < que 10% do LEO. Exposição baixa: Contato não frequente com o agente ou frequente a baixíssimas concentrações ou intensidades.  | 0,5   | P  |
|               | FATOR DE PROTEÇÃO               |  |       |    |

**Definição de Gravidade (G)**

| Probabilidade            | Critério Utilizado   | Exemplos   | Valor | Símb. |
|--------------------------|--|--|-------|-------|
| Extremamente Prejudicial | Lesões ou incapacidades ocasionadas por um número de indivíduos que resultem em (Acima de 100 mortes, doenças graves ou incapacidades fatais como pneumoconiose, câncer, entre outros).  | Perdas de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho em exercício, lesões ocasionadas por um número de indivíduos que resultem em (Acima de 100 mortes, doenças graves ou incapacidades fatais como pneumoconiose, câncer, entre outros).         | 10    | EX    |
| Prejudicial              | Lesão ou doença séria, com efeitos irreversíveis severos (PAIR), dando ao indivíduo que pode ter o mesmo tempo a capacidade funcional do (SNC), lesões que impliquem um totalizador (Exposição em afastamento a longo prazo em suas limitações de capacidade funcional). | Lesão ou doença séria, com efeitos irreversíveis severos (PAIR), dando ao indivíduo que pode ter o mesmo tempo a capacidade funcional do (SNC), lesões que impliquem um totalizador (Exposição em afastamento a longo prazo em suas limitações de capacidade funcional). | 3,0   | P     |
| Levemente Prejudicial    | Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis severos ou prejudiciais reversíveis que implique em Exposição de um número de indivíduos superior a 15 dias (De 20 a 45 dias, entre outros).   | Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis severos ou prejudiciais reversíveis que implique em Exposição de um número de indivíduos superior a 15 dias (De 20 a 45 dias, entre outros).   | 2,0   | L     |
| Insignificante           | Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis leves ou prejudiciais leves, que não implique ao indivíduo em afastamento superior a 15 dias ou sem afastamento.   | Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis leves ou prejudiciais leves, que não implique ao indivíduo em afastamento superior a 15 dias ou sem afastamento.   | 1,0   | I     |

**Critério de Tomada de Decisão**

| Categorização do Risco | Atenuabilidade do Risco | Resposta   |
|------------------------|-------------------------|--|
| Intolerável            | Altíssima               | Perdido o controle até a implementação de controles eficazes |
| Substancial            | Tolerável               | Implementar novos controles                                  |
| Moderada               | Tolerável               | Monitorar e avaliar a necessidade de novos controles         |
| Típica                 | Tolerável               | Mantém os controles existentes                               |
| Irrelevante            | Aceitável               | Nenhuma ação é necessária                                    |

(Adaptado de ABRA e HRRV - Hazard Rating Number / Der número para a Avaliação de Riscos NBR 14.153)

**Matriz de avaliação de risco utilizada.**

| MATRIZ 4x4 |  |
|------------|--|
|            |  |

|  |                      |                    |                   |                        |
|--|----------------------|--------------------|-------------------|------------------------|
| Inexistente - Peso (1,0)               | Risco Inaceitável    | Risco Trivial      | Risco Moderado    | Risco Moderado         |
| Levemente Prejudicial - Peso (2,0)     | Risco Trivial        | Risco Moderado     | Risco Substancial | Risco Substancial      |
| Prejudicial - Peso (3,0)               | Risco Moderado       | Risco Substancial  | Risco Substancial | Risco Inaceitável      |
| Extremamente Prejudicial - Peso (10,0) | Risco Inaceitável    | Risco Inaceitável  | Risco Inaceitável | Risco Inaceitável      |
| Gravidade                              | Pequena - Peso (0,5) | Média - Peso (1,0) | Alta - Peso (1,5) | Altíssima - Peso (2,0) |

## 9. DEFINIÇÕES

- DANO** - É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses.
- PERIGO** - Fator, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação desses.
- IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS** - Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características.
- RISCO** - Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.
- AVALIAÇÃO DE RISCOS** - Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.
- RISCO ACEITÁVEL** - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela empresa, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST.
- CATEGORIZAÇÃO DE RISCO** - Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um perigo.
- NÍVEL DE AÇÃO** - Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapassem os limites de tolerância. Agentes Químicos = 50% do LT (limite de tolerância), Ruído = 50% do LT.
- LIMITE DE TOLERÂNCIA - LT** - Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral (Item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214).
- VALOR TETO** - Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.
- GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE)** - A Caracterização Básica é um conceito presente

nas Estratégias de Amostragem da AIHA, e representa um processo inicial de conhecimentos, em Higiene Ocupacional, que vai permitir a estruturação das amostragens para todos os trabalhadores da empresa.

## 10. CONCLUSÃO

### Registro de Dados

De acordo com a NR-01, a empresa deverá manter todos os dados, a disposição da fiscalização, podendo o mesmo ser arquivado de forma digital, de tal modo que constitua um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR. A sistemática deverá levar em conta, que os dados terão que ser guardados durante 20 anos.

### Divulgação dos Dados

A divulgação dos dados do PGR deverá ocorrer do maneira apropriada e suficiente de modo que todos participem das ações que objetivam implementar as medidas previstas no programa:

1. Treinamentos específicos;
2. Reuniões setoriais;
3. Boletins/jornais internos;
4. Quadro de avisos;
5. Palestras avulsas;
6. SIPAT;
7. Programa de integração de novos funcionários. Ou alguma outra forma de divulgação existente na empresa.

## **Inventário de Riscos**

UNIDADE  
**RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES**  
 RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA  
 30.234.347/0001-60

**Endereço**  
 ENT BR 230 - SALA 03 - VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL - Lavras da Mangabeira/CE  
 53300-000

**CNAE**  
 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 Grau de Risco 3

| Dimensionamento CIPA NR-5 |         |          |           |
|---------------------------|---------|----------|-----------|
|                           | Titular | Suplente | Designado |
| Previsto                  | 0       | 0        | 1         |
| Atual                     | 0       | 0        | 0         |

| Setor | Cargos   | Funcionários |
|-------|----------|--------------|
| OBRA  | PEDREIRO | 0            |
|       | SERVEnte | 0            |

**GRUPO**  
**001 - OBRA**

|                        |   |
|------------------------|---|
| Descrição do local     | Piso - N/A<br>Cobertura - N/A<br>Forro - N/A<br>Estrutura - N/A<br>Teto - N/A<br>Ventilação - N/A<br>Iluminação - N/A<br>NOTA/OBSERVAÇÃO: Realizam atividades e céu aberto. |
| Descrição da atividade | Os trabalhadores deste posto realizam atividades de restauro da escola E.I.E.F. José Laércio Rodrigues no município de Jaguaribacye   |

|   |
|---|
| <b>Setor OBRA</b>   |
| <b>Cargo PEDREIRO</b><br>Organizam e preparam o local de trabalho na obra, constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.  |
| <b>Cargo SERVENTE</b><br>Demitem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas, preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efeituam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mencionados nos mesmos. Realizam arrebates e preparam massa de concreto e outros materiais. |
| Especificação dos perigos/fatores de risco - <b>GRUPO 001 - OBRA</b>  |

| Identificação  |  |                                   |               |
|--|--|-----------------------------------|---------------|
| Grupo  | Perigo/Fator de Risco  |                                   |               |
| Biológico  | Ausência de agente biológico nocivo  |                                   |               |
| Identificação  |  |                                   |               |
| Grupo  | Código e Social  | Perigo/Fator de Risco             |               |
| Físico   | 92-01-001  | - ruído contínuo ou intermitente. |               |
| Efeitos potenciais   | PAIRO (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído Ocupacional), desconforto acústico, cefaleias.   |                                   |               |
| Fontes ou circunstâncias   | Ruído proveniente de máquinas e equipamentos em funcionamento  |                                   |               |
| Avaliação  |  |                                   |               |
| Tipo de exposição  |  | Critério                          |               |
| Permanente   |  | Quantitativo                      |               |
| Perfil de exposição  | Exposição (E) estimada entre 10% e 50% do Limite de exposição Ocupacional (LEO) 10% < E <= 50% LEO.  |                                   |               |
| Gravidade  | Probabilidade  | Nível de Risco                    | Classificação |
| Levemente Prejudicial(2.0)   | Média(1.0)   | Risco Moderado                    | Tolerável     |
| Prevenção e controle   |  |                                   |               |
| Utiliza EPC  | EPC eficaz   | Utiliza EPI                       | EPI eficaz    |
| Não se aplica  | Não se aplica  | Utilizado                         | Sim           |
| Medidas individuais (EPI)  | Protetor Auricular tipo plug.  |                                   |               |
| Medidas administrativas  | ausência de medidas administrativas  |                                   |               |
| Ações necessárias  | Treinamento de uso, guarda e conservação de EPI's   Avaliação quantitativa de ruído.   |                                   |               |
| Atendimento aos requisitos dos NR-06 e NR-01 do MTP pelos EPis Informados (*)  |  |                                   |               |
| Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, cotando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial? |  |                                   | Sim           |
| Foram observadas as condições de funcionamento do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?   |  |                                   | Sim           |
| Foi observado o uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?   |  |                                   | Sim           |
| Foi observado o prazo de validade do CA no momento da compra do EPI?   |  |                                   | Sim           |
| É observada a periodicidade de troca definida pelo fabricante nacional ou importador e/ou programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?   |  |                                   | Não           |
| É observada a higienização conforme orientação do fabricante nacional ou importador?   |  |                                   | Não           |
| Identificação  |  |                                   |               |
| Grupo  | Perigo/Fator de Risco  |                                   |               |
| Físico   | Radiação ultravioleta na faixa de 400 e 320nm (Reflexão solar)   |                                   |               |
| Efeitos potenciais   | Desidratação, câimbras, queimadura na pele, fadiga física e distúrbios psiconeuróticos.  |                                   |               |
| Fontes ou circunstâncias   | Atividades realizadas a céu aberto.  |                                   |               |
| Avaliação  |  |                                   |               |
| Tipo de exposição  |  | Critério                          |               |
| Permanente   |  | Qualitativo                       |               |
| Perfil de exposição  | Exposição Moderada: Contato frequente com o agente a baixas concentrações /intensidades ou contato não frequente a altas concentrações / intensidades. |                                   |               |
| Gravidade  | Probabilidade  | Nível de Risco                    | Classificação |
| Levemente Prejudicial(2.0)   | Média(1.0)   | Risco Moderado                    | Tolerável     |

| Prevenção e controle   |   |   |               |
|--|---|---|---------------|
| Utiliza EPC  | EPC eficaz  | Utiliza EPI                                       | EPI eficaz    |
| Não se aplica  | Não se aplica   | Não se aplica                                     | Não se aplica |
| Medidas administrativas  | Ingestão de líquidos, fornecimento de creme dermatoprotetor, pausas para descanso em ambiente coberto |   |               |
| Ações necessárias  | Treinamento de segurança do trabalho.   |   |               |
| Identificação  |   |   |               |
| Grupo  | Código e/ou Social  | Perigo/Fator de Risco                             |               |
| Química  | 01-18-JUI   | - Silica livre (Lantato com cimento, cal e gesso) |               |
| Efeitos potenciais   | Doenças respiratórias, Irritação do trato respiratório  |   |               |
| Fontes ou circunstâncias   | Proveniente de materiais presentes durante o processo de construção                                   |   |               |
| Avaliação  |   |   |               |
| Tipo de exposição  |   | Critério  |               |
| Permanente   |   | Quantitativo                                      |               |
| Perfil de exposição  | Exposição (E) estimada entre 10% e 50% do Limite de exposição Ocupacional (LEO) 10% < E <= 20% LEO.   |   |               |
| Gravidade  | Probabilidade   | Nível de Risco                                    | Classificação |
| Levamente prejudicial(2.0)   | Média(1.0)  | Risco Moderado                                    | Tolerável     |
| Prevenção e controle   |   |   |               |
| Utiliza EPC  | EPC eficaz  | Utiliza EPI                                       | EPI eficaz    |
| Não se aplica  | Não se aplica   | Utilizado   | Sim           |
| Medidas individuais (EPI)  | Mascara PFF1<br>Óculos de proteção  |   |               |
| Medidas administrativas  | ausência de medidas administrativas   |   |               |
| Ações necessárias  | Treinamento sobre uso, guarda e conservação de EPI e   Realizar avaliação quantitativa química.       |   |               |
| Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-01 do MTP pelos EPIs Informados (*)  |   |   |               |
| Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial? | Sim   |   |               |
| Foram observadas as condições de funcionamento do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?   | Sim   |   |               |
| Foi observado o uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?   | Sim   |   |               |
| Foi observado o prazo de validade do CA no momento da compra do EPI?   | Sim   |   |               |
| É observada a periodicidade de troca definida pelo fabricante nacional ou importador e/ou programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?   | Não   |   |               |
| É observada a higienização conforme orientação do fabricante nacional ou importador?   | Não   |   |               |
| Identificação  |   |   |               |
| Grupo  | Perigo/Fator de Risco   |   |               |
| Ergonômico   | - Frequente execução de movimentos repetitivos  |   |               |
| Efeitos potenciais   | LER- Lesões por esforço repetitivo/monotonia  |   |               |
| Fontes ou circunstâncias   | Carregamento dos materiais para a execução das construções  |   |               |
| Avaliação  |   |   |               |
| Tipo de exposição  |   | Critério  |               |
| Permanente   |   | Qualitativo                                       |               |

|                             |  |                |               |
|-----------------------------|--|----------------|---------------|
| Perfil de exposição         | Exposição Moderada: Contato frequente com o agente a baixas concentrações /intensidades ou contato não frequente a altas concentrações / intensidades. |                |               |
| Gravidade                   | Probabilidade  | Nível de Risco | Classificação |
| Levemente Prejudicial(2,0)  | Média(1,0)   | Risco Moderado | Tolerável     |
| <b>Prevenção e controle</b> |  |                |               |
| Utiliza EPC                 | EPC eficaz   | Utiliza EPI    | EPI eficaz    |
| Não se aplica               | Não se aplica  | Não se aplica  | Não se aplica |
| Medidas administrativas     | ausência de medidas administrativas  |                |               |
| Ações necessárias           | Treinamento/Palestra ergonômica  |                |               |

| Identificação               |  |  |               |
|-----------------------------|--|--|---------------|
| Grupo                       | Código e Social  | Perigo /Fator de Risco   |               |
| Ergonômico                  | 09.01.001  | - Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos |               |
| Efeitos potenciais          | DORT - Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho   |  |               |
| Fontes ou circunstâncias    | Postural do colaborador  |  |               |
| Avaliação                   |  |  |               |
| Tipo de exposição           | Critério   |  |               |
| Permanente                  | Qualitativo  |  |               |
| Perfil de exposição         | Exposição Moderada: Contato frequente com o agente a baixas concentrações /intensidades ou contato não frequente a altas concentrações / intensidades. |  |               |
| Gravidade                   | Probabilidade  | Nível de Risco   | Classificação |
| Levemente Prejudicial(2,0)  | Média(1,0)   | Risco Moderado   | Tolerável     |
| <b>Prevenção e controle</b> |  |  |               |
| Utiliza EPC                 | EPC eficaz   | Utiliza EPI  | EPI eficaz    |
| Não se aplica               | Não se aplica  | Não se aplica  | Não se aplica |
| Medidas administrativas     | Pausas para descanso   |  |               |
| Ações necessárias           | Treinamento/Palestra ergonômica  |  |               |

| Identificação               |  |                |               |
|-----------------------------|--|----------------|---------------|
| Grupo                       | Perigo /Fator de Risco   |                |               |
| Ergonômico                  | Levantamento e transporte manual de cargas   |                |               |
| Efeitos potenciais          | LER - Lesões por esforço repetitivo/monotonia<br>DORT - Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho  |                |               |
| Fontes ou circunstâncias    | Manuseio de blocos de alvenaria e blocos de cimento e demais materiais   |                |               |
| Avaliação                   |  |                |               |
| Tipo de exposição           | Critério   |                |               |
| Permanente                  | Qualitativo  |                |               |
| Perfil de exposição         | Exposição Moderada: Contato frequente com o agente a baixas concentrações /intensidades ou contato não frequente a altas concentrações / intensidades. |                |               |
| Gravidade                   | Probabilidade  | Nível de Risco | Classificação |
| Levemente Prejudicial(2,0)  | Média(1,0)   | Risco Moderado | Tolerável     |
| <b>Prevenção e controle</b> |  |                |               |
| Utiliza EPC                 | EPC eficaz   | Utiliza EPI    | EPI eficaz    |
| Não se aplica               | Não se aplica  | Não se aplica  | Não se aplica |
| Medidas administrativas     | ausência de medidas administrativas  |                |               |

| Após necessárias           |  | Treinamento/Palestra ergonômica |               |
|----------------------------|--|---------------------------------|---------------|
| Identificação              |  |                                 |               |
| Grupo                      | Código e/ou Descrição  | Perigo/Fator de Risco           |               |
| Acidente                   | 09.01.001  | Queda de material (fret)        |               |
| Efeitos potenciais         | Contusões, entorses, feridas e abrasões, lesões musculares.  |                                 |               |
| Fontes ou circunstâncias   | Plan de trabalho, armazenamento e utilização incorretas  |                                 |               |
| Avaliação                  |  |                                 |               |
| Tipo de exposição          |  | Critério                        |               |
| Permanente                 |  | Qualitativo                     |               |
| Perfil de exposição        | Exposição Moderada: Contato frequente com o agente a baixas concentrações /intensidades ou contato não frequente a altas concentrações / intensidades. |                                 |               |
| Gravidade                  | Probabilidade  | Nível de Risco                  | Classificação |
| Levemente Prejudicial(2,0) | Média(1,0)   | Risco Moderado                  | Tolerável     |
| Prevenção e controle       |  |                                 |               |
| Utiliza EPC                | EPC eficaz   | Utiliza EPI                     | EPI eficaz    |
| Não se aplica              | Não se aplica  | Não se aplica                   | Não se aplica |
| Medidas administrativas    | ausência de medidas administrativas  |                                 |               |
| Ações necessárias          | Treinamento de segurança do trabalho   |                                 |               |

| Identificação   |  |                       |               |
|---|--|-----------------------|---------------|
| Grupo   | Código e/ou Descrição  | Perigo/Fator de Risco |               |
| Acidente  |  | Queda de materiais    |               |
| Efeitos potenciais  | luxações, escoriações , fraturas   |                       |               |
| Fontes ou circunstâncias  | Materiais/equipamentos em locais elevados.   |                       |               |
| Avaliação   |  |                       |               |
| Tipo de exposição   |  | Critério              |               |
| Permanente  |  | Qualitativo           |               |
| Perfil de exposição   | Exposição Moderada: Contato frequente com o agente a baixas concentrações /intensidades ou contato não frequente a altas concentrações / intensidades. |                       |               |
| Gravidade   | Probabilidade  | Nível de Risco        | Classificação |
| Levemente Prejudicial(2,0)  | Média(1,0)   | Risco Moderado        | Tolerável     |
| Prevenção e controle  |  |                       |               |
| Utiliza EPC   | EPC eficaz   | Utiliza EPI           | EPI eficaz    |
| Não se aplica   | Não se aplica  | Utilizado             | Sim           |
| Medidas individuais (EPI)   | Capacete de segurança  |                       |               |
| Medidas administrativas   | ausência de medidas administrativas  |                       |               |
| Ações necessárias   | Treinamento sobre segurança do trabalho  |                       |               |
| Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-01 do NTP pelos EPIs Informados (*)   |  |                       |               |
| Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pela EPI por insatisfatória técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial? |  |                       |               |
|   |  |                       | Sim           |
| Foram observadas as condições de funcionamento da EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?  |  |                       |               |
|   |  |                       | Sim           |
| Foi observado o uso ininterrupto da EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?  |  |                       |               |
|   |  |                       | Sim           |

|  |     |
|--|-----|
| Foi observado o prazo de validade do CA no momento da compra do EPI?   | Sim |
| É observada a periodicidade de troca definida pelo fabricante nacional ou importador e/ou programas ambientais, comprovada mediante recibos assinados pelo usuário em época própria? | Não |
| É observada a higienização conforme orientação do fabricante nacional ou importador?   | Não |

## Plano de Ação

### Recomendações Gerais:

Ressaltamos a importância crucial da execução das tarefas delineadas no Plano de Ação que desenvolvemos em conjunto.

Entendemos que o PGR é uma ferramenta estratégica que visa identificar, avaliar e mitigar riscos, garantindo não apenas a conformidade com regulamentações, mas também a sustentabilidade e o sucesso contínuo de sua empresa.

A execução efetiva do Plano de Ação do PGR não é apenas uma formalidade, mas sim um passo decisivo na proteção dos ativos, na preservação da reputação da empresa e na garantia da segurança de colaboradores e demais partes interessadas. Aqui estão alguns pontos-chave que destacam a importância dessa etapa:

- **Redução de Riscos:** A implementação das ações propostas no Plano de Ação visa diretamente à redução efetiva dos riscos identificados. Ao seguir as etapas planejadas, sua empresa estará mais preparada para enfrentar e mitigar ameaças potenciais.
- **Conformidade Legal e Normativa:** A execução das tarefas do PGR assegura que a empresa esteja em total conformidade com as regulamentações legais e normativas pertinentes ao seu setor. Isso não apenas evita penalidades, mas também demonstra um compromisso transparente com práticas seguras e éticas.
- **Sustentabilidade Operacional:** O PGR não é apenas uma medida reativa, mas também proativa. A execução das ações propostas ajuda a fortalecer a resiliência operacional da empresa, garantindo a continuidade dos negócios mesmo em face de desafios imprevistos.
- **Criação de uma Cultura de Segurança:** Ao implementar as práticas delineadas no Plano de Ação, a empresa está fomentando uma cultura organizacional que valoriza a segurança em todos os níveis. Isso contribui para a motivação dos colaboradores e promove um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.
- **Melhoria Contínua:** O PGR é um processo dinâmico. A execução das tarefas não apenas resolve problemas imediatos, mas também estabelece as bases para a melhoria contínua. A análise constante e a adaptação do plano garantem que a empresa esteja sempre à frente das potenciais ameaças.

Portanto, reforçamos a importância de priorizar a execução das tarefas delineadas em nosso Plano de Ação do PGR. Estamos à

disposição para esclarecer dúvidas, fornecer suporte adicional e garantir que sua empresa alcance os mais altos padrões de segurança e conformidade.

#### Métodologia e critério para realização das ações:

| NÍVEL DO RISCO | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO |
|----------------|------------|-------------------|
| Intolerável    | Emergência | 30 dias/mês       |
| Substancial    | Alta       | 60/90 dias        |
| Moderado       | Média      | 90/120 dias       |
| Trivial        | Baixa      | 120/180 dias      |

UNIDADE  
Todas

| Atividade   | Ano          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|---|--------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| <b>Divulgar o PGR para os colaboradores.</b>  | <b>2025</b>  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Riscos  | JAN          | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Responsáveis  | <b>2026</b>  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Situação  | Em Andamento |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Diretoria / Gerência  | JAN          | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Prioridade  | <b>2027</b>  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Imediata  | JAN          | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| <p><b>Descrição</b></p> <p>Como será realizado: A empresa irá propor um momento para divulgar o documento para os colaboradores.</p> <p>Meta: Apresentar a todos os colaboradores.</p> <p>Evidência: Registro fotográfico/Relatório de presença.</p> <p>Contextos</p> <p>Toda empresa</p> |              |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

| Atividade  | Ano          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|--|--------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| <b>Palestra Ergonômica</b>   | <b>2025</b>  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Riscos   | JAN          | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Responsáveis   | <b>2026</b>  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Situação   | Em Andamento |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Diretoria / Gerência   | JAN          | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Prioridade   | <b>2027</b>  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Média  | JAN          | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| <p><b>Descrição</b></p> <p>Como será realizado: A empresa irá contratar profissionais especializados para ministrar o treinamento/Palestra.</p> <p>Meta: Treinar todos os colaboradores expostos ao risco ergonômico.</p> <p>Evidência: Certificados dos colaboradores + Lista de Frequencia.</p> <p>Contextos</p> <p>Toda empresa</p> |              |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

| Atividade                                   | Ano          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|---|--------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| <b>Treinamento de Segurança do Trabalho</b> | <b>2025</b>  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Riscos                                      | JAN          | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Responsáveis                                | <b>2026</b>  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Situação                                    | Em Andamento |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Diretoria / Gerência                        | JAN          | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Prioridade                                  | <b>2027</b>  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Média                                       | JAN          | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |

|                      | JAN   | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----------------------|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| <b>Descrição</b>     |   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Como será realizado: | A empresa irá contratar profissionais especializados para ministrar o treinamento/registro. |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Meta:                | Treinar todos os colaboradores.   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Evidência:           | Certificados dos colaboradores + Lista de Frequência  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Contextos            |   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Toda empresa         |   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

| <b>Elaboração do PAE conforme NR-01.</b> |  | <b>2025</b> |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|--|--|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Riscos                                   | Situação   | JAN         | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Responsáveis                             | Situação   | <b>2026</b> |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Diretoria / Gerência                     | Em Andamento   | JAN         | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Prioridade                               |  |             |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Baixa                                    |  | <b>2027</b> |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|  |  | JAN         | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| <b>Descrição</b>                         |  |             |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Como será realizado:                     | A empresa irá contratar profissionais especializados para elaboração do plano. |             |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Meta:                                    | Elaborar e implementar o referido plano.                                       |             |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Evidência:                               | Elaboração do documento  |             |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Contextos                                |  |             |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Toda empresa                             |  |             |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

UNIDADE  
**RIOE SERVICOS E RESOLUCOES**  
 RIOE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA  
 30.234.347/0001-60

| Atividade   |              | Ano   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|---|--------------|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| <b>Realizar Avaliação Quantitativa de Ruído</b>                       |              | <b>2025</b>   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Riscos  |              | JAN   | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| - Ruído contínuo ou intermitente.                                     |              |   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Responsáveis  | Situação     | <b>2026</b>   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Diretoria / Gerência  | Em Andamento | JAN   | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Prioridade  |              |   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Média   |              | <b>2027</b>   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|   |              | JAN   | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Descrição   |              | Como será realizado: A empresa irá contratar profissionais especializados para realizar a avaliação ambiental |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Meta: Identificar e quantificar os riscos                             |              |   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Evidência: Histograma da medição + inclusão da avaliação do documento |              |   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Contextos   |              |   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| UN: RIOE SERVICOS E RESOLUCOES / GHE: 001 - OBRA                      |              |   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

|   |              |   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|---|--------------|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| <b>Realizar Avaliação Química Quantitativa</b>    |              | <b>2025</b>   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Riscos  |              | JAN   | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| - Silica livre (Contato com cimento, cal e gesso) |              |   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Responsáveis                                      | Situação     | <b>2026</b>   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Diretoria / Gerência                              | Em Andamento | JAN   | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Prioridade  |              |   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Média   |              | <b>2027</b>   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|   |              | JAN   | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Descrição   |              | Como será realizado: A empresa irá contratar profissionais especializados para realizar a avaliação ambiental |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Meta: Identificar e quantificar os riscos         |              |   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Evidência: Inclusão da avaliação do documento     |              |   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Contextos   |              |   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| UN: RIOE SERVICOS E RESOLUCOES / GHE: 001 - OBRA  |              |   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

### CONCLUSÃO

Ao finalizar esta documentação, reafirmamos a responsabilidade do empregador na execução das ações e medidas delineadas no Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR). A implementação efetiva do Plano de Ação do PGR é crucial para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável. Ao assinar este termo, o empregador reconhece a sua ciência e compromete-se a assumir a condução integral das estratégias propostas, assegurando a eliminação ou controle adequado dos riscos identificados.

O empregador, ao assinar este termo, manifesta ciência e concordância sobre os prazos estabelecidos, comprometendo-se a implementar todas as ações previstas no Plano de Ação do PGR. Caso ocorram circunstâncias imprevistas que possam impactar na execução das ações, compromete-se a desenvolver estratégias alternativas para minimizar qualquer impacto no cronograma estabelecido.

Responsável legal pela Empresa

RIOFE SERVICOS  
CONTRUCCO  
LTDA.30234347000160

ASSINATURA EMPREGADOR/PREPOSTO

MARIANE DOS SANTOS  
MIRANDA:09315300327

Assinado de forma digital por  
MARIANE DOS SANTOS  
MIRANDA:09315300327  
Dados: 2026.03.10 15:06:15 -03'00'

Responsável Técnico  
Mariane dos Santos Miranda  
CPF: 092.153.003-27  
Conselho de classe: REG/NTE: 0923183  
UF: CE  
Especialidade: Técnico de Segurança do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 03ª MEDIÇÃO**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA C.I.E.F. JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ENDEREÇO: JAGUARIBE MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE

DATA DA VISITA: 17/03/26 FISCAL: YUKIO DIOGENES BEZERRA CÓDIGO DA OBRA:

Nº DO CONTRATO: 11.10.03/2023 CONTRATADA: RIOFE SERVICOS E CONTRUCCOES LTDA -ME

TIPO DE OBRA: REFORMA FNDE JOSÉ LAÉRCIO INÍCIO DA OBRA: 01/08/2025 PREVISÃO DE TÉRMINO: 31/12/2026

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS | QUALIDADES DOS SERVIÇOS  |
|-------------------------------------|--|
| SERVIÇOS PRELIMINARES 91,87%        | <input type="checkbox"/> ÓTIMO <input checked="" type="checkbox"/> BOM |
| SISTEMA DE COBERTURA 100,00%        | <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFI.      |
| ALVENARIA E REVESTIMENTO 0,00%      | <input type="checkbox"/> MAU   |
| ESQUADRIAS 79,45%                   |  |
| REVESTIMENTOS 89,35%                |  |
| PINTURAS E ACABAMENTOS 70,24%       |  |
| DRENAGEM 0,00%                      | % TOTAL EXECUTADO DA OBRA: 81,17%                                      |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES 0,00%       |  |

OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.  
Jaguaribe - CE, 17 de Março de 2026.

YUKIO DIOGENES BEZERRA C. 519000880-0  
JOSE FURTADO SOBREIRA JUNIOR 6137519-5  
RIOFE SERVICOS E CONTRUCCOES LTDA-302434/000160

*(Handwritten signature)*  
RGO ELIENAI DE ALMEIDA BARROSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTAL: 41 901 20 151 0015  
CPF: 148 347 8213 48



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E I.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBECE.

**CONTRATO:** 11.10.03/2023

**CONTRATADA:** RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA -ME - CNPJ Nº 30.234.347/0001-40

**PERÍODO:** 01/11/2025 A 31/12/2025

**MEDIÇÃO:** 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



*Handwritten signature and date: 22/12/2025*

**YUKIO**  
DIOGENES  
BEZERRA  
5190008380

**JOSÉ**  
FURTADO  
JUNIOR  
95357

**RIOFE**  
SERVIÇOS E  
CONTRUÇÕES  
LTDA  
000160



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**CONTRATO:** 11.10.03/2023

**CONTRATADA:** RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA -ME - CNPJ Nº 30.234.347/0001-60

**PERÍODO:** 01/11/2025 A 31/12/2025

**MEDIÇÃO:** 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS



EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS

11/11/2025  
11:11:11  
11/11/2025  
11:11:11

YUKIO  
DIOGENES  
BEZERRA O.  
5190008380

JOSÉ  
FURTADO  
SILVEIRA  
JUNIOR S/1751  
95387

RIOFE  
SERVICOS E  
CONTRUCOES  
LTDA-30234347  
000160



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E I.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.  
**CONTRATO:** 11.10.03/2023  
**CONTRATADA:** RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA -ME - CNPJ Nº 30.234.347/0001-00  
**PERÍODO:** 01/11/2025 A 31/12/2025  
**MEDIÇÃO:** 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS



EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS

*Handwritten signature and date: 11/11/2025*

**YUKIO**  
DIOGENES  
BEZERRA O  
5180008380

**JOSÉ**  
FURTADO  
SILVEIRA  
JUNIOR E 13751  
95387

**RIOFE**  
SERVIÇOS E  
CONTRUÇÕES  
LTDA 30234347  
000160



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.  
**CONTRATO:** 11.10.03/2023  
**CONTRATADA:** RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA -ME - CNPJ Nº 30.234.347/0001-00  
**PERÍODO:** 01/11/2025 A 31/12/2025  
**MEDIÇÃO:** 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS



EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS

*[Handwritten signature]*  
Rafael de Oliveira  
CPF: 011.111.111-11

**YURI**  
DIOGENES  
BEZERRA O  
519008380

**JOSÉ**  
FURTADO  
SUBERSINA  
JUNIOR E 13751  
95387

**RIOFE**  
SERVIÇOS E  
CONTRUÇÕES  
LTDA 30234347  
000160

Empresa inscrita no CNPJ nº 30.234.347/0001-00  
CNPJ nº 30.234.347/0001-00  
CNPJ nº 30.234.347/0001-00  
CNPJ nº 30.234.347/0001-00



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E I.E.F. JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBONITE

**CONTRATO:** 11.10.03/2023

**CONTRATADA:** RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA -ME - CNPJ Nº 30.334.347/0001-60

**PERÍODO:** 01/11/2025 A 31/12/2025

**MEDIÇÃO:** 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS



EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS

*Handwritten signature and date: 11/11/2025*

**YURI**  
DIOGENES  
BEZERRA D  
5150008350

**JOSÉ**  
FURTADO  
SILVEIRA  
JUNIOR 13751  
95367

**RIOFE**  
SERVIÇOS E  
CONTRUÇÕES  
LTDA-30234347  
000160



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E I.E.F. JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBATE

**CONTRATO:** 11.10.03/2023

**CONTRATADA:** RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA -ME - CNPJ Nº 30.234.347/0001-40

**PERÍODO:** 01/11/2025 A 31/12/2025

**MEDIÇÃO:** 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS



EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS

*Handwritten signature and date: 11/11/2025*

**YURI**  
DIOGENES  
BEZERRA D.  
5190008880

**JOSÉ**  
FURTADO  
SILVEIRA  
JUNIOR 13751  
95387

**RIOFE**  
SERVIÇOS E  
CONTRUÇÕES  
LTDA-30234347  
000160

Assinatura do Responsável Técnico  
RTE nº 13751-000160-0001  
11/11/2025



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**CONTRATO:** 11.10.03/2023

**CONTRATADA:** RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA -ME - CNPJ Nº 30.234.347/0001-00

**PERÍODO:** 01/11/2025 A 31/12/2025

**MEDIÇÃO:** 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS



EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS

*Handwritten signature and date: 01/11/2025*

**VÍCIO  
DIOGENES  
BRZERRA D  
516008880**

**JOSÉ  
FURTADO  
SOUZANA  
JUNIOR 13751  
95387**

**RIOFE  
SERVICOS E  
CONTRUCOES  
LTDA 30234347  
000160**

2025/11/01 10:00:00



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

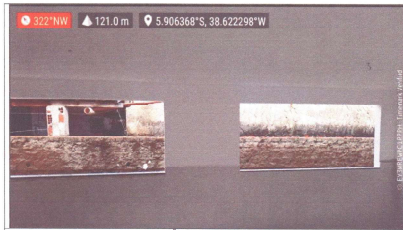
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**CONTRATO:** 11.10.03/2023

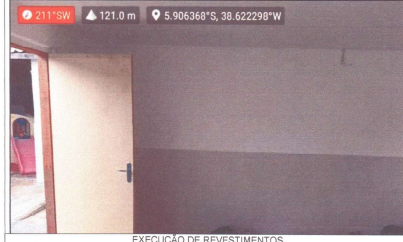
**CONTRATADA:** RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA -ME - CNPJ Nº 30.234.347/0001-00

**PERÍODO:** 01/11/2025 A 31/12/2025

**MEDIÇÃO:** 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS



EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS

*Handwritten signature and date: 11/11/2025*

**YUKIO DOSENES BEZERRA**  
CPF: 011.111.111-11  
5140008380

**JOSÉ FURTADO JUNIOR**  
CPF: 011.111.111-11  
95387

**RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 30.234.347/0001-00  
000160



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAERCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**CONTRATO:** 11.10.03/2023

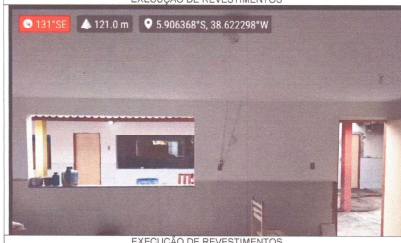
**CONTRATADA:** RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA -ME - CNPJ Nº 30.234.347/0001-60

**PERÍODO:** 01/11/2025 A 31/12/2025

**MEDIÇÃO:** 3ª (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS



EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS

*Handwritten signature and stamp*

**YUKIO**  
NICKSONES  
BEZERRA O.  
6190008880

**JOSÉ**  
FURTADO  
SOBREIRA  
JUNIOR 818751  
95387

**RIOFE**  
SERVIÇOS E  
CONTRUÇÕES  
LTDA-30294347  
000160



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 02/11/2023

**OBRA:** OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO BARRACÃO DE COLEÇÃO DE LIXO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

**CONTRATO Nº:** 11.10.03/2023

**CONTRATADA:** RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME

**MUNICÍPIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

| TEMPO (LIMITE) |           |         |           | DIA DA SEMANA |   |   |   |   |   |  |
|----------------|-----------|---------|-----------|---------------|---|---|---|---|---|--|
| INÍCIO         | INTERVALO | TERMINO | APROVAÇÃO | D             | T | Q | Q | S | S |  |
| 08             |           |         |           |               |   |   |   |   |   |  |

**1. OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO**

OBRA ATIVADA

**3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**

**4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

- 1. SERVENTE
- 2. FISCALIZAÇÃO

|  |   |   |
|--|---|---|
| <p><b>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES</b><br/>         LTDA. 003434700<br/>         0780</p> | <p><b>YUKIO DIOGENES DEZEIRA</b><br/>         05190<br/>         006380</p> | <p><b>JOSE FURTADO SOBRINHO</b><br/>         JUNIOR 613761<br/>         96387</p> |
|--|---|---|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 02/11/2015

OBRA: RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA REPOSITÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - UNIDADE ESCOLA RIBEIRÃO  
NA ZONA DO MUNICÍPIO, ANEXO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE  
AGUARRE

CONTRATO Nº: 11.10.02/2013

CONSTRUTORA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRATOES LTDA - ME

SUPERVISORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUARRE

| TEMPO (JORNAL) |           |          |           | DIA DA SEMANA |   |   |   |   |   |   |
|----------------|-----------|----------|-----------|---------------|---|---|---|---|---|---|
| INÍCIO         | INTERVALO | CHUUVOSO | OPERATIVO | D             | S | T | Q | Q | S | S |
| 8              | 1         |          |           |               |   |   |   |   |   |   |

1. OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO  
SEM ATIVIDADES

3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1. SERVENTE
- 2. FISCALIZADO

| CONSTRUTORA   | FISCAL DA PREFEITURA                | PROF. RESPONSÁVEL                         |
|---|-------------------------------------|---|
| RIOFE SERVIÇOS E CONTRATOES LTDA - ME<br>CNPJ: 07.043.247/0001-01<br>LTD A-30224/54705<br>01160 | YUKIO DIOGENES BEZERRA-05190-006380 | JOSE FURTADO SOBRINHO JUNIOR-615751-66387 |



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 09/11/2023

**CBSA** CONTRATADO Nº 11.10.03/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANGARIBÉ, LUTA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANGARIBÉ.

**LICITANTE** RIFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME  
**MUNICÍPIO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANGARIBÉ

| TEMPO (DIAS) |         |       |          | DIA DA SEMANA |   |   |   |   |   |   |
|--------------|---------|-------|----------|---------------|---|---|---|---|---|---|
| DIAS         | ENTRADA | SAÍDA | IMPACTOS | D             | S | T | Q | Q | S | S |
| 1            |         |       |          |               |   |   |   |   |   |   |

**1. OBRAS DESDESENVOLVIDAS NO PERÍODO**  
EXECUÇÃO DE REFINIMENTO COM ARGAMASSA

**3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**

**4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

- 1 SERVENTE
- 1 FISCAL

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME<br>CNPJ: 07.043.470/0001-00<br>R. ... | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO DIOGENES BEZERRA<br>CPF: 05190088-00<br>R. ... | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>JOSE FURTADO SOBEIRA JUNIOR<br>CPF: 81375162-00<br>R. ... |
|---|---|--|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 04/11/2025

OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE 1 - RUA SERRA DO MAR, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP  
CONTRATO Nº: 11.100.03/2023

CONSTRUTORA: RIO-E SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME  
SUPERVISORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

| TEMPO (HORAS) | DIA DA SEMANA |     |     |     |     |     |     |
|---------------|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|               | DOM           | SEG | TER | QUA | QUI | SAB | SUN |
| 1             |               |     |     |     |     |     |     |

1. OBRAS PERFORMADAS NO PERÍODO  
EXECUÇÃO DE REFORMA COM ARGAMASSA

3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1. SERVENTE
- 2. FISCALIZADO

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIO-E SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-022234700-0100<br>CNPJ: 20.118.888/0001-01<br>RUA SERRA DO MAR, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO DIOGENES BEZERRA-05190-008380<br>CPF: 051.908.380-00<br>RUA SERRA DO MAR, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP | <b>JOGE</b><br>FURTADO SOBRINHO JUNIOR-813731-95387<br>CPF: 813.731.953-87<br>RUA SERRA DO MAR, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP |
|---|---|--|



DIÁRIO DE OBRA

DATA 09/03/2025

OBRA: RECONSTRUÇÃO DE COLEGIUM PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULARES NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AGUIARI/RS. CONTRATO Nº 11.100.03/2023

EMPRESA CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME. ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARI/RS

Table with columns: TEMPO (HORAS) - DIA DA SEMANA (D, S, 3, 1, 2, 4, 5, 6, 7) and rows for DIÁ, NOTURNO, CHUUVOSO, IMPREVISIBILIDADE.

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO: REDEÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA

3- COMENTÁRIOS DA LANCEIRIA

6- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1. SERVENTE  
1. FEVEREIRO

Table with columns: CONSTRUTORA (RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA), FISCAL DA PREFEITURA (YUKIO DIOGENES REZERRA), and JOGE FURTADO SOBREIRA JUNIOR.



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 06/11/2025

OBRA: CONTRATO DE EMPREITA PARA REFORMA DA ESCOLA DA LULA - RUA TANIA E MARIANA, Nº 300 - JARDIM JOVEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

CONTRATO Nº: 11.10.00/2023

CONSTRUTORA: RIFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME

SUPERVISORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (HORAS)

| DIAS | INICIAIS | ENCERRO | IMPACTUAL |
|------|----------|---------|-----------|
| 1    |          |         |           |

DIA DA SEMANA

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
|   |   |   |   | X |   |   |

1 - OBRAS DESEMPENHADAS NO PERÍODO  
INDICAÇÃO DE REESTIMATIVA ORÇAMENTAL

3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1. SERVENTE
- 2. PLANEJAMENTO

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME<br>CNPJ: 16.043.470/0001-01<br>RUA TANIA E MARIANA, Nº 300 - JARDIM JOVEM - JAGUARIBE - SP | <b>RISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIU DIOGENES BEZERRA<br>CNPJ: 05.519.008/0001-00<br>RUA TANIA E MARIANA, Nº 300 - JARDIM JOVEM - JAGUARIBE - SP | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b><br>JOSE FURTADO SOBREIRA JUNIOR<br>CNPJ: 01.187.511/0001-01<br>RUA TANIA E MARIANA, Nº 300 - JARDIM JOVEM - JAGUARIBE - SP |
|---|--|--|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA

07/11/2025

#### OBRA

CONTRATO Nº 001/2025, DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº 01, NA SEDE DO MUNICÍPIO, LÍDIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO/SP.

#### CONTRATO Nº

11.10.03/2023

#### LÍDIA/EMPRESA

RIFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME

#### EMPRESA/EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

#### TEMPO (COLUNA)

INÍCIO: 08/11/2025

TERMINO: 08/11/2025

#### DIAS DA SEMANA

D S T Q S S S

0 0 0 0 0 0 0

#### 1. OBRAS DESMOLHADAS NO PERÍODO

REVOZAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO

Área reservada para o registro de obras desmolidas no período.

#### 3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

#### 4. COMENTÁRIOS DA REALIZAÇÃO

- 1. SERVENTE
- 4. FICANDO

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-302434700-0160 | <b>REGAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO DIOGENES BEZERRA-05190-008880 | <b>ASSINATURA</b><br>JOSE FURTADO SOBEIRA JUNIOR-913751-82387 |
|--|---|---|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 06/11/2023

|  |    |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |  |
|--|----|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--|
| <b>OBRA</b><br>CONTRATO Nº 11.10.03/2023                             |    | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.03/2023                   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE |    | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE                     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |  |
| <b>LICITANTE</b><br>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME              |    | <b>EMPRESA</b><br>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |  |
| <b>TEMPO (EM AN)</b>   |    | <b>DIA DA SEMANA</b>                                  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |  |
| 01   | 02 | 03  | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |  |
| 1 - OBRAS DESSENVOLVIDAS NO PERÍODO                                  |    |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |  |

#### 3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

#### 4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1 SERVENTE
- 1 FISCALIZADO

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-002434700-0150 | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO DIOGENES BEZERRA-05190-008380 | <b>JURADO</b><br>JURADO SOBREIRA JUNIOR-613751-8637 |
|---|--|---|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA

09/11/2025

OBRA:  CONTRATO Nº:

CONTRATANTE:  11.10.00/2023

LICITANTE:  SUPLENTE:

EMPRESA:  PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (LIMAR):

DATA DA SEMANA:

1 - FORMAL DESSEMPENHADA NO PERÍODO

SEM ATIVIDADE

2 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

3 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1 SERVENTE

1 FISCALIZAÇÃO

4 - COMENTÁRIOS DA REALIZAÇÃO

5 - COMENTÁRIOS DA EXECUÇÃO

6 - COMENTÁRIOS DA ENTREGA

7 - COMENTÁRIOS DA RECEBIMENTO

8 - COMENTÁRIOS DA GARANTIA

9 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

10 - COMENTÁRIOS DA ENCERRAMENTO

11 - COMENTÁRIOS DA ANULAÇÃO

12 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

13 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

14 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

15 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

16 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

17 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

18 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

19 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

20 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

21 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

22 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

23 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

24 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

25 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

26 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

27 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

28 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

29 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

30 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

31 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

32 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

33 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

34 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

35 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

36 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

37 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

38 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

39 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

40 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

41 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

42 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

43 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

44 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

45 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

46 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

47 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

48 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

49 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

50 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

51 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

52 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

53 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO

54 - COMENTÁRIOS DA RESCISÃO



**DIÁRIO DE OBRA**

DATA: 10/11/2023

**OBRA:** OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE SALAS DE AULA E COZINHAS ESCOLARES - SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE INHAMBICÁ.  
**CONTRATO Nº:** 11.30.03/2023

**CONSTRUTORA:** RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME  
**SUPERINTENDE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBICÁ

| TEMPO (HORAS) |       |        |            | DIA DA SEMANA |   |   |   |   |   |   |
|---------------|-------|--------|------------|---------------|---|---|---|---|---|---|
| INICIAL       | FINAL | DIÁZIO | PARALIZADO | D             | S | T | Q | Q | S | S |
| 8             | 12    |        |            |               |   | X |   |   |   |   |

**1. OBRAS DE SERVIÇOS NO PERÍODO:**  
DESCRIÇÃO DO REALIZADO: EXEMPLO

**3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**

**4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

1 SERVENTE  
1 PEDREIRO

| CONSTRUTORA  | LEGAL DA PREFEITURA                                | ASSINATURA   |
|--|--|--|
| <b>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA</b><br>CNPJ: 022.0434700<br>CNPIS: 01100 | <b>YUKIO DIOGÈNES BEZERRA</b><br>CPF: 05190-068880 | <b>JOSE FURTADO SOBEIRA JUNIOR</b><br>CPF: 813751-8597 |



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 11/11/2023

OBRA: OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA ELETIVA JOSE AMÉLIO PEREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARISSÉ

CONTRATO Nº: 11.10.07/2023

CONSTRUTORA: RIFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME

ADMINISTRADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARISSÉ

TEMPO & LIMITE: INICIAL: 08/08/2023 - SUPLENTE:

VAL DA OBRAS: R\$ 1.000.000,00

| 3 - OBRAS DESMONTADAS NO PERÍODO  |  |  |  |
|-----------------------------------|--|--|--|
| CATEGORIA DE REFORMA/RECONSTRUÇÃO |  |  |  |
|                                   |  |  |  |

#### 5 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUÇÃO

#### 6 - COMENTÁRIOS DA REALIZAÇÃO

- 1 - SERVENTE
- 1 - PEDREIRO

| CONSTRUTORA  | FISCAL DA PRESTADORA                              | PROFESSOR  |
|--|---|--|
| <b>RIFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA</b><br>CNPJ: 06.224.347/0001-00<br>R. JAGUARISSÉ, 100 - JAGUARISSÉ - SP | <b>YUKIO DIOGENES BEZERRA</b><br>CPF: 05190008380 | <b>JOÃO FURTADO SUBEIRHA JUNIOR</b><br>CPF: 811375155387 |



### DIÁRIO DE OBRA

DATA 12/11/2025

**OBRA**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE COLÉGIOS E ATIVIDADES CULTURAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUIARIPE.

**CONTRATO Nº**  
11.50.00/2023

**CONSTRUTORA**  
RIFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA. ME

**PREFEITURA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUIARIPE

| TEMPO (DIAS) | INÍCIO | CONCLUSÃO | OBSERVAÇÕES | DIA DA SEMANA |   |   |   |   |   |   |  |  |
|--------------|--------|-----------|-------------|---------------|---|---|---|---|---|---|--|--|
|              |        |           |             | D             | S | T | Q | Q | S | S |  |  |
| 02/01        |        |           |             |               |   |   |   |   |   |   |  |  |

**3 - OBRAS CONSIDERADAS NO PERÍODO**  
REGISTRO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

**5 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**

**4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

- 1 SERVENTE
- 1 FISCALIZADO

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA. 0222434700 0169 | <b>RISCA DA PREFEITURA</b><br>YUKIU DIOGENES BEZERRA 05190 008380 | <b>JOCE</b><br>FURTADO SOBREIRA JUNIOR 813751 85387 |
|--|---|---|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 13/11/2023

|   |         |  |                   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---------|--|-------------------|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>OBRA</b><br>CONTRATO Nº 11.10.03/2023<br>CONTRATO DE EMPREITA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE SALAS DO MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO. |         | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.03/2023                    |                   |   |   |   |   |   |   |   |
| <b>SUBROTORNA</b><br>REDE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME  |         | <b>SUBROTORNA</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE |                   |   |   |   |   |   |   |   |
| <b>TEMPO (DIAS)</b>   |         | <b>USO DA SEMANA</b>                                   |                   |   |   |   |   |   |   |   |
| INÍCIO  | TERMINO | DIAS ÚTEIS   | DIAS IMPRODUTIVOS | D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1   | 1       |  |                   |   |   |   |   |   |   |   |

**3 - OBRAS OBSERVADAS NO PERÍODO**  
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ORNAMENTAL

#### 3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

#### 4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1. SERVIÇO  
1. FEVEREIRO

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>R.O.F.E. SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. 002444700-01/00<br>RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - RIBEIRÃO PRETO - SP | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO DIOGENES BEFFRA 05190008390<br>RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - RIBEIRÃO PRETO - SP | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b><br>JOSÉ FURTADO SOBREIRA JUNIOR 8137518337<br>RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - RIBEIRÃO PRETO - SP |
|--|--|--|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 14/11/2025

|   |    |    |    |  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|---|----|----|----|--|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| <b>OBRA</b><br>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DE ESCOLAS E UNIDADES EDUCACIONAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO, LIGADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. |    |    |    | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.03/2023                      |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME   |    |    |    | <b>ALFABETIZADA</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| <b>TEMPO (DIAS)</b>   |    |    |    | <b>DIAS DA SEMANA</b>                                    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 01  | 02 | 03 | 04 | 05   | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|   |    |    |    |  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |

3 - OBRAS OBSERVADAS NO PERÍODO

DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTAL

3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1 SERVENTE  
1 FISCALIZAÇÃO

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-022444700-0180 | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO DIOGENES BEZERRA 05190-008380 | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b><br>JOSÉ FURTADO SOBREIRA JUNIOR 813751-9237 |
|---|--|---|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 15/11/2023

**OBRA**  
CONTRATO Nº 11.100.03/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARARI, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAGARARI.

**CONSTRUTORA**  
RIFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME

**SUPERVISORA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARARI

| TEMPO (HORAS) |       |          |          |
|---------------|-------|----------|----------|
| INICIAL       | FINAL | DESCANSO | EFETIVAS |
|               |       |          |          |

| DIA DA SEMANA |   |   |   |   |   |   |
|---------------|---|---|---|---|---|---|
| D             | S | T | Q | Q | S | S |
|               |   |   |   |   |   |   |

2. OBRAS EXECUTADAS NO PERÍODO  
SEM ATIVIDADE

3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1 SERVENTE
- 1 FISCAL

| CONSTRUTORA   | FISCAL DA PREFEITURA                             | JURISDIÇÃO                                      |
|---|--|---|
| RIFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME<br>CNPJ: 17.043.470/0001-01<br>R. 0100 | YUKIO DIOGENES BEZERRA 05190000-0<br>CPF: 038586 | FURTADO SOBRREIRA JUNIOR 813751-0<br>CPF: 86397 |



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 16/11/2025

**OBRA**  
CONSTRUIÇÃO DE EMPREENDIMENTO URBANO EM TERRELA ALTA E BAIXA COM OBRAS COMPLEMENTARES  
SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA DO MUNICÍPIO DE  
RIBEIRÃO PRETO.

**CONTRATO Nº**  
11.30.09/2023

**CONSTRUTORA**  
ROFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME

**ADMINISTRAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**TEMPO (DIÁRIA)**  
R\$ 0,00

**UMA DIA SEMANA**  
D S T Q Q S N

**3 - OBRAS DESDE O INÍCIO DO PERÍODO**  
SEM SERVIÇOS

**3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**

**4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

- 1. SERVENTE
- 2. FORTIFICADO

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>ROFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES<br>RUA: 2023434700<br>0110 | <b>FISCAL DA PRESTADORA</b><br>YUKIO<br>DIOGENES<br>BEZERRA 05190<br>008380 | <b>FISCAL DA OBRA</b><br>JOSE<br>FURTADO<br>SOBREIRA<br>JUNIOR 813751<br>86397 |
|---|---|--|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA 17/11/2023

OBRA: REFORMA E REPARAÇÃO DE SALAS DE AULA E COZINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO, UNIDADE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº 11.10.03/2023

CONSTRUTORA: RICE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME

SUPLENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

| TEMPO (HORAS) |     |     |     | DIA DA SEMANA |   |   |   |   |   |   |
|---------------|-----|-----|-----|---------------|---|---|---|---|---|---|
| SEG           | TER | QUA | QUI | D             | S | S | S | S | S | S |
|               |     |     |     |               |   |   |   |   |   |   |

3 - OBRAS DESDESENVOLVIDAS NO PERÍODO  
INDICAÇÃO DE EVENTO EM ANEXO

3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA RESCALDAÇÃO

- 1 SERVENTE
- 1 FISCAL

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RICE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-302434700-0160 | <b>PREL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO DIOGENES BEZERRA 05190085800 | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b><br>JOSE FURTADO SOBEIRA JUNIOR 81375185397 |
|--|---|--|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 18/11/2025

OBRA: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E C.E. JOSE LUIZ VENTURA FERREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚBA.

CONTRATO Nº: 11.10.03/2023

CONSTRUTORA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME

SUPERVISORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚBA

TEMPO (CLIMA)

| TEMP. | UMID. | VENTO | NEBULOS. |
|-------|-------|-------|----------|
| 18    | 80    | 1     | 10       |

DIAS DA SEMANA

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
|   |   | X |   |   |   |   |

1. OBRAS DESSENVOLVIDAS NO PERÍODO  
EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONCRETO

3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA REALIZAÇÃO

- 1. SERVENTE
- 1. F. FORTUNA

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. 30224/470<br>0190 | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO DIOGENES BEZERRA 05190 008330 | <b>JUSC</b><br>FURTADO SOBREIRA JUNIOR 813751 9237 |
|---|--|--|





### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 20/11/2025

|   |       |        |        |   |     |     |     |
|---|-------|--------|--------|---|-----|-----|-----|
| <b>OBRA</b><br>RECONSTRUÇÃO DE COLEGIUM NA RUA FERREIRA DE CARVALHO, 2.2 - JOSE AMARAL FERREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO. |       |        |        | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.00/2023                       |     |     |     |
| <b>CONSTRUTORA</b><br>ROFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA.-ME   |       |        |        | <b>INTERVENIENDA</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE |     |     |     |
| <b>TEMPO (SEMANAS)</b>  |       |        |        | <b>DIA DA SEMANA</b>                                      |     |     |     |
| SEG   | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SAB   | SÁB | SÁB | SÁB |
|   |       |        |        |   |     |     |     |

**1. OBRAS DESDESEMPENHADAS NO PERÍODO**  
RECONSTRUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO

3. COMENTÁRIOS DA GERENCIADORA

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1. PEDREIRO  
1. PEDREIRO

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>PROFESSORIA</b><br>ROFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-SC034700<br>0100 | <b>YUKIO</b><br>DIOGENES<br>BEZERRA-05190<br>008380 | <b>JOSE</b><br>FURTADO<br>SOBREIRA<br>JUNIOR-813751<br>95387 |
|--|---|--|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 21/11/2024

|   |         |  |             |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---------|--|-------------|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>OBRA</b><br>RECONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EM BARRAGEM DO LULA, COM UNIDADES RESIDENCIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBRE. |         | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.03/2023                    |             |   |   |   |   |   |   |   |
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME  |         | <b>MUNICÍPIO</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBRE |             |   |   |   |   |   |   |   |
| <b>TEMPO (LUNAS)</b>  |         | <b>DIA DA SEMANA</b>                                   |             |   |   |   |   |   |   |   |
| INÍCIO  | TERMINO | CHUVIDO  | IMPREVISTOS | D | S | T | Q | S | S | S |
| 1   |         |  |             |   |   |   |   |   |   |   |
| <b>1 - OBRAS DESSEMPENHADAS NO PERÍODO</b><br>REALIZAÇÃO DE REFORMA DE BARRAGEM   |         |  |             |   |   |   |   |   |   |   |

#### 3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

#### 4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1 SERVENTE  
1 PROJEÇÃO

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-002344700-0150 | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO DIOGENES BEZERRA-0510006380 | <b>JOSE FURTADO SOBRINHA JUNIOR-513751-55387</b> |
|--|--|--|



DIÁRIO DE OBRA

DATA

25/11/2024

**OBRA**  
 OBRAS DE REFORMA PARA RECONSTRUIR A ESCOLA E.L.P.F. JOSE FURTADO JUNIOR, NA  
 RUA DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE  
 JAGUARIBE

**CONTRATO Nº**  
 11.10.03/2023

**CONTRATADA**  
 RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME

**ADMINISTRADOR**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**TEMPO (DIÁRIOS)**

| INÍCIO | INICIAL | FINAL | INSTRUMENTO |
|--------|---------|-------|-------------|
|        |         |       |             |

**DIAS DA SEMANA**

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
|   |   |   |   |   |   |   |

**1 - OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO**  
 SEM ATIVIDADE

3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1. SERVENTE
- 1. FERRAGEM

| CONSTRUTORA  | FISCAL DA PREFEITURA   | JOSE FURTADO JUNIOR  |
|--|--|--|
| <b>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA</b><br>CNPJ: 17.052.347/0001-00<br>INSC. ESTADUAL: 0160<br>END: RUA DO MUNICÍPIO, 1001<br>JAGUARIBE - RJ | <b>YUKIO DIOGENES BEZERRA</b><br>CPF: 05100100-00<br>END: RUA DO MUNICÍPIO, 1001<br>JAGUARIBE - RJ | <b>JOSE FURTADO JUNIOR</b><br>CPF: 913791-9<br>END: RUA DO MUNICÍPIO, 1001<br>JAGUARIBE - RJ |



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 29/12/2023

|  |   |
|--|---|
| <b>OBRA</b><br>CONSTRUTORA: RIFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME<br>ENDEREÇO: RUA...<br>Cidade: ... | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.03/2023                               |
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME  | <b>PAZIFICADORA</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUGUARIPE          |
| <b>TIPO DE OBRA</b><br>REPARAÇÃO   | <b>DIÁ DA SEMANA</b><br>D: [ ] S: [ ] T: [ ] Q: [ ] S: [ ] S: [ ] |
| <b>3- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO</b><br>SEM ATIVIDADE  |   |

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES  
1 PEDREIRO

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. 302448700-0150 | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO DIOGENES BEZERRA: 051 90065560 | <b>JOSE FURTADO SOBRINHA JUNIOR: 013751 95382</b> |
|---|---|---|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA

|  |  |
|--|--|
| <b>OBRA</b><br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA S.E.F. JOSÉ CARLOS DE SOUZA EM SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO. | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.03/2023  |
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-AM   | <b>SUPERVISOR</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO  |
| <b>TEMPO (UMA SEMANA)</b><br>S - SÁBADO<br>X - DOMINGO<br>- - FÉRIAS<br>- - FÉRIAS<br>- - FÉRIAS<br>- - FÉRIAS<br>- - FÉRIAS<br>- - FÉRIAS   | <b>DIA DA SEMANA</b><br>- - - - -<br>X - - - - -<br>- - - - -<br>- - - - -<br>- - - - -<br>- - - - -<br>- - - - -<br>- - - - - |
| <b>3- OBRAS DESDE O INÍCIO DO PERÍODO</b><br>DESCRIÇÃO DAS OBRAS REALIZADAS:   |  |

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1 SERVENTE  
1 PEDREIRO

| CONSTRUTORA   | FISCAL DA PREFEITURA                       |
|---|--|
| <b>RIFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES</b><br>LTDA-3022434700-0190 | <b>YUKIO DIOGENES BEZERRA: 05190008360</b> |
| <b>JOSE FURTADO SOBRINHO</b><br>JUNIOR-6131731-95387      |  |



### DIÁRIO DE OBRA

DATA  
25/11/2023

**OBRA**  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DE ESCOLA C.E.F. JOSE CARLOS NEVES DE  
NA ZONA DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE  
JAGUARIBE.

**CONTRATO Nº**  
11.10.09/2023

**CONSTRUTORA**  
RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME

**SUPLENTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**TEMPO (DIAS)**

| DIAS | PREVISTOS | REALIZADOS | REMANESCENTES |
|------|-----------|------------|---------------|
| 1    |           |            |               |

**DIÁ DA SEMANA**

|  | S | T | Q | Q | S | S | S |
|--|---|---|---|---|---|---|---|
|  |   |   |   | X |   |   |   |

**3. OBRAS DESVOLVIDAS NO PERÍODO**  
Obras não foram realizadas.

3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1 SERVENTE  
1 PEDREIRO

| CONSTRUTORA | FISCAL DA PREFEITURA |
|-------------|----------------------|
|             |                      |

**RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 16.042.848/0001-00  
RUA: RUA DA BARRAGEM, 100 - JARDIM  
SANTANA, JAGUARIBE - RJ  
CEP: 26.100-000  
FONE: (24) 3334-7000  
E-MAIL: rife@rioferj.com.br

**YUKIO DIOGENES BEZERRA**  
CPF: 051900330-0  
RG: 005340

**JOSE FURTADO SOBRINHO**  
CPF: 01375195-0  
RG: 95387



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: \_\_\_\_\_

|  |                      |   |
|--|----------------------|---|
| <b>OBRA</b><br>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA ESCOLA E.T.P. JOSÉ GARCIA ROBERTI, NA ISEB DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM REALEZA. |                      | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.03/2023                           |
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RICE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA ME   |                      | <b>SUBSTITUIÇÃO</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM REALEZA |
| <b>TEMPO (EM H)</b>  | <b>DIÁ DA SEMANA</b> |   |
| X  |                      |   |

3 - OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4 - COMENTÁRIOS DA REGULADORIA

1 - SERVENTE  
1 - PEDREIRO

| CONSTRUTORA   | FISCAL DA PRETORIA   |   |
|---|--|---|
| <b>RICE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA</b><br>CNPJ: 16.045.470/0001-00<br>RUA: _____<br>Cidade: JARDIM REALEZA - SP | <b>YUKIO DIOGENES DEZERRA-05190000340</b><br>CPF: _____<br>RUA: _____<br>Cidade: JARDIM REALEZA - SP | <b>JOSE FURTADO SOBRERA JUNIOR</b><br>CPF: 95387<br>RUA: _____<br>Cidade: JARDIM REALEZA - SP |



### DIÁRIO DE OBRA

DATA  
27/11/2023

|   |                      |  |
|---|----------------------|--|
| <b>OBRA</b><br>CONSTRUIÇÃO DE VARRIDA PARA REFORMA DA ESCOLA E.P.F. JOSÉ LACERDA RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO DE SÃO CARLOS. |                      | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.03/2023                      |
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RICE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME   |                      | <b>SUPERVISOR</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA |
| <b>TEMPO (SINA)</b>   | <b>DIA DA SEMANA</b> |  |
| PREVISTO  | D                    |  |
| REALIZADO   |                      |  |
| X   |                      |  |

3. OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO  
REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA.

3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1. SERVENTE  
1. PEDREIRO

| CONSTRUTORA  | FISCAL DA PREFEITURA                                       |   |
|--|--|---|
| <b>RICE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA.</b><br>CNPJ: 07.043.888/0001-11<br>RUA: RUA DA FLORESTA, 1000<br>Cidade: RIBEIRO DE SÃO CARLOS - SP<br>CEP: 13.608-000<br>FONE: (13) 3333-1111<br>E-MAIL: ricesc@ricesc.com.br | <b>YUKIO DIOGENES BEZERRA</b><br>CPF: 05190000-0<br>008360 | <b>JOSE FURTADO SOBRERA JUNIOR</b><br>CPF: 0113701-0<br>95387 |





### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 29/11/2023

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>OBRA</b><br>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DE TELHA DO P.A. JOSE GABRIEL FURTADO JUNIOR NA RUA DO MANICÓPIR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AGUIARNEBUÍ. |  | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.08/2023   |
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-IME  |  | <b>SUPLENTE</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNEBUÍ                                  |
| <b>TEMPO (HORAS)</b><br>TARDE: _____ NOITE: _____ OUTROS: _____ TOTAL: _____  |  | <b>DIA DA SEMANA</b><br>D _____ S _____ T _____ Q _____ Q _____ S _____ D _____ X _____ |
| <b>1. OBRAS DESMUNICÍPIAS NO PERÍODO</b><br>11/11/2023  |  |   |

2. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1. SERVENTE  
1. PEDREIRO

| CONSTRUTORA   | FISCAL DA PREFEITURA   |   |
|---|--|---|
| <b>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-IME</b><br>CNPJ: 17.083.888/0001-08<br>RUA MANICÓPIR, 100 - JARDIM MANICÓPIR - AGUIARNEBUÍ - MATO GROSSO DO SUL<br>CEP: 79100-000<br>FONE: (51) 3333-1111<br>E-MAIL: rife@rioefe.com.br | <b>YUKIO DIOGENES BEZERRA</b> 0610008380<br>CPF: 06100083800<br>RUA MANICÓPIR, 100 - JARDIM MANICÓPIR - AGUIARNEBUÍ - MATO GROSSO DO SUL<br>CEP: 79100-000<br>FONE: (51) 3333-1111<br>E-MAIL: yukiobezerra@rioefe.com.br | <b>JOSE FURTADO SOBRINHO</b> JUNIOR nº 137595387<br>CPF: 13759538700<br>RUA MANICÓPIR, 100 - JARDIM MANICÓPIR - AGUIARNEBUÍ - MATO GROSSO DO SUL<br>CEP: 79100-000<br>FONE: (51) 3333-1111<br>E-MAIL: josef@rioefe.com.br |



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 26/12/2023

**OBRA**  
CONTRATO Nº: 11.10.03/2023  
CONSTRUTORA: JOSE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-ME  
SUPERVISORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGLUMAR

**TEMPO EM DIAS**

| DIAS | PREVISTO | CONSTATADO | REPERCUTOS |
|------|----------|------------|------------|
| X    |          |            |            |

**DIÁ DA SEMANA**

|   | S | D | T | Q | Q | S | S | S | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

3. OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

4. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

5. OBSERVAÇÕES NA FOTOGRAFIA

1 SERVENTE  
1 PEDREIRO

| CONSTRUTORA  | FISCAL DA PREFEITURA                                  |
|--|---|
| <b>JOSE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-ME</b><br>CNPJ: 17.053.847/0001-01<br>RUA: RUA DO COMERCIO, 100<br>Cidade: AGLUMAR - SP<br>CEP: 13.171-000 | <b>YUKIO DIOGENES BEZERRA</b><br>CPF: 05160006380     |
| <b>JOSE</b><br>CPF: 95387  | <b>JOSE SURTADO SOBRERIA JUNIOR</b><br>CPF: 013791379 |



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 02/12/2016

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <b>OBRA</b><br>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA ESCOLA E.L.C. JOSE MATEUS RODRIGUES NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. |  | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.00/2013  |  |
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME   |  | <b>MUNICÍPIO</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE                                      |  |
| <b>TEMPO (HORAS)</b><br>DIA<br>1   |  | <b>ORA UM SEMANA</b><br>D<br>1<br>S<br>1<br>T<br>0<br>Q<br>0<br>Q<br>0<br>S<br>0<br>S<br>0 |  |
| <b>1. OBRAS DESERVIDAS NO PERÍODO</b><br>REDUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL  |  |  |  |

#### 3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

#### 4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1 SERVENTE  
1 RECEBIDO

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOFE<br>SERVIÇOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>LTDA. 302343470<br>00160 | <b>SECRETARIA DA PREFEITURA</b><br>YURI<br>DIOGENES<br>BEZERRA:05190<br>008380 | <b>SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO</b><br>JOSE<br>FURTADO<br>SILVEIRA<br>JUNIOR:81376<br>106287 |
|--|--|--|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA  
02/12/2025

|  |        |         |            |   |   |   |   |   |   |   |
|--|--------|---------|------------|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>OBRA</b><br>RECONSTRUÇÃO DE CONTRUÇÃO PARA SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE |        |         |            | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.03/2023                   |   |   |   |   |   |   |
| <b>EMPRESA</b><br>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME  |        |         |            | <b>MUNICÍPIO</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE |   |   |   |   |   |   |
| <b>TEMPO (DIAS)</b>  |        |         |            | <b>DIAS DA SEMANA</b>                                 |   |   |   |   |   |   |
| DIAS   | INÍCIO | TERMINO | IMPACTAÇÃO | D   | S | T | Q | Q | S | S |
| 1  |        |         |            |   |   | X |   |   |   |   |

**1 - OBRAS DESDESENVOLVIDAS NO PERÍODO**  
CONSTRUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL

**3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**

**4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

1 SERVENTE  
1 INTERVENIR

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOFE<br>SERVIÇOS E<br>CONTRUÇÕES<br>LTDA-302343470<br>00150 | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO<br>DIOGENES<br>BEZERRA-05190<br>008380 | <b>JOSE<br/>FURTADO<br/>SORRERA<br/>JUNIOR-81376<br/>106387</b> |
|--|---|---|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA 09/12/2023

|   |         |       |        |   |       |        |        |
|---|---------|-------|--------|---|-------|--------|--------|
| <b>OBRA</b><br>RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. |         |       |        | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.03/2023                     |       |        |        |
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME   |         |       |        | <b>SUPERVISORA</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE |       |        |        |
| <b>TEMPO (LUMAS)</b>  |         |       |        | <b>DIAS DA SEMANA</b>                                   |       |        |        |
| DOM   | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA  | SEXTA | SÁBADO | SUNDAY |
| 1   |         |       |        |   |       |        |        |

1. OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

RECONSTRUÇÃO DE PISO ESCOLAR.

3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1. SERVENTE
- 2. PROBLEMA

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>CONSTRUTORA</b><br><b>RIOFE</b><br>SERVIÇOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>LTDA-0024934/JU<br>00160 | <b>PREL DA PREFEITURA</b><br><b>YUKIO</b><br>DIOGENES<br>BEZERRA-05100<br>006380 | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b><br><b>JOSE</b><br>FURTADO<br>SILVEIRA<br>JUNIOR-81376<br>106387 |
|---|--|---|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 04/12/2023

|  |           |         |           |   |   |   |   |   |   |   |
|--|-----------|---------|-----------|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>OBRA</b><br>CONSTRUÇÃO DE CONTIGUAS NA REDE DE ESCOLAS E UNIDADE MÓDULO TEMPORÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE |           |         |           | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.03/2023                       |   |   |   |   |   |   |
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA.-ME   |           |         |           | <b>JUSTIFICATIVA</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE |   |   |   |   |   |   |
| <b>TEMPO (LUMAS)</b>   |           |         |           | <b>DIÁ DA SEMANA</b>                                      |   |   |   |   |   |   |
| INÍCIO   | INTERVALO | ENCERRO | IMPACTUAL | D   | S | T | Q | Q | S | S |
| 7  |           |         |           |   |   |   |   | X |   |   |

**1. OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO**  
RELUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL

3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA REALIZAÇÃO

- 1. SERVENTE
- 1. PROCEBRO

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br><b>RIOFE</b><br>SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA.-ME<br>CNPJ: 17.052.483/0001-12<br>RUA: RUA 434 JFZ<br>00160 | <b>REGAL DA PREFEITURA</b><br><b>YUKIO</b><br>DIOGENES BEZERRA-05100<br>006380 | <b>REGAL DA PREFEITURA</b><br><b>JOSE</b><br>FURTADO SCRIEIRA JUNIOR-81376<br>106387 |
|---|--|--|





### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 06/12/2023

OBRA: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA ESCOLA E.C. 111 - ASS. UNIV. E ALUNOS - RUA SÉC. DO M. C. R. JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICIPAL DE INHAMBICÉ.

CONTRATO Nº: 11.10.03/2023

EMPRESA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME

SUPERVISOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBICÉ

| TEMPO (HORAS) |       |            |              | DIA DA SEMANA |   |   |   |   |   |   |
|---------------|-------|------------|--------------|---------------|---|---|---|---|---|---|
| INICIAL       | FINAL | OCORRÊNCIA | INFORMATIVAS | D             | S | T | Q | Q | S | S |
| X             |       |            |              |               |   |   |   |   |   | X |

1- OBRAS DESEMPENHADAS NO PERÍODO:  
SEM ATIVIDADE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1. SERVENTE
- 2. FISCALIZADO

| CONSTRUTORA   | REGAL DA PREFEITURA                                 |   |
|---|---|---|
| <b>RIOFE</b><br>SERVIÇOS E<br>CONTRUÇÕES<br>LTDA-002343470<br>(01160) | <b>YUKIO</b><br>DIOGENES<br>BEZERRA:05100<br>008360 | <b>JOSE</b><br>FURTADO<br>SOBRERA<br>JUNIOR:01315<br>164367 |



### DIÁRIO DE OBRA

DATA

07/11/2023

|  |  |
|--|--|
| <b>OBRA</b><br>CONSTRUTORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE LULA (LULA) LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AGUIARIANO. | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.03/2023                    |
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RICE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME   | <b>MUNICÍPIO</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARIANO |
| <b>TIPO DE OBRA</b><br>REPARAÇÃO   | <b>DIÁRIO DE OBRA</b>                                  |
| <b>PERÍODO</b><br>07/11/2023   | <b>DIÁRIO DE OBRA</b>                                  |

1 - OBRAS DESMOLHADAS NO PERÍODO

SIM NÃO

#### 3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

#### 4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1 - SERVENTE  
2 - FISCALIZAÇÃO

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RICE<br>SERVIÇOS E<br>CONTRUÇÕES<br>LTDA-302343470<br>CNPJ: 20.111.111-11 | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO<br>DIOGENES<br>BEZERRA-05190<br>CPF: 000.000.000-00 | <b>JOSE</b><br>FURTADO<br>SOBRERA<br>JUNIOR-01375<br>CPF: 000.000.000-00 |
|---|--|--|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 08/11/2023

**OBRA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS NA REDE MUNICIPAL, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARISSUNA.

**CONTRATANTE:** 11.20.037/2023

**CONSTRUTORA:** RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME

**SUPREINTENDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARISSUNA

**TEMPO (LUMAS):**

| BOM | INTERMÉDIO | EXCELENTE | RETRATILIZADO |
|-----|------------|-----------|---------------|
| 0   | 0          | 0         | 0             |

**DIA DA SEMANA:**

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |

**1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO:**  
EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO E PISO INDUSTRIAL

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1. SERVENTE
- 2. INDETERMINADO

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOFE<br>SERVIÇOS E<br>CONTRUÇÕES<br>LTDA-302343470<br>05190 | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO<br>DIOGENES<br>BEZERRA 05190<br>008380 | <b>JOSE</b><br>FURTADO<br>SOBEIRA<br>JUNIOR 61376<br>195357 |
|--|---|---|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 09/12/2025

**OBRA:** OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE SANITÁRIOS E JOGUINHOS POPULARES NA SEDE DO MUNICÍPIO, LIGADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

**CONTRATO Nº:** 11.10.09/2023

**CONTRATADA:** RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME

**SUPLENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**TEMPO (DIÁRIA):**

**DIA DA SEMANA:**

| DIÁRIA | INICIAL | FINAL | RELAÇÃO |
|--------|---------|-------|---------|
| 1      |         |       |         |

| DI | S | T | Q | S | S | S |
|----|---|---|---|---|---|---|
|    |   |   |   |   |   |   |

**1 - OBRAS DESDESVOLVIDAS NO PERÍODO:**  
RELAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CONCRETO E PRODUÇÃO:

#### 3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

#### 4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1. SERVENTE
- 2. FISCALIZADO

| CONTRATADA   | FISCAL DA PREFEITURA  | PROFESSOR  |
|--|---|--|
| <b>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA</b><br>CNPJ: 16.043.847/0001-11<br>00160 | <b>YUKIO DIOGENES BEZERRA</b><br>CPF: 05190008-00<br>006980 | <b>JOSE FURTADO SOBRERA JUNIOR</b><br>CPF: 61379000-00<br>195397 |



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 10/12/2023

OBRA: CONTRATO DE SUPRÊNCIA PARA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E OBRAS DE MANUTENÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE INHAMBUELOS

CONTRATO Nº: 11.10.03/2023

CONSTRUTORA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME

SUPERVISOR(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUELOS

| TEMPO (HORAS) |           |          |              | DIA DA SEMANA |   |   |   |   |   |   |
|---------------|-----------|----------|--------------|---------------|---|---|---|---|---|---|
| INÍCIO        | INTERVALO | CHUUVOSO | ESPÉCIFICADA | D             | S | T | Q | Q | S | S |
| 8             |           |          |              |               |   |   |   |   |   |   |

1. OBRAS DESMENDADAS NO PERÍODO  
PARTICULARIZADO EM PLANILHA DE CÁLCULO

3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1. SERVENTE
- 1. PEDREIRO

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOFE<br>SERVIÇOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>LTDA-3025434 JUD<br>00169 | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO<br>DIOGENES<br>R77FRR-05190<br>008360 | <b>JOSÉ</b><br>FURTADO<br>SOBREIRA<br>JUNIOR 01975<br>196387 |
|---|--|--|



DIÁRIO DE OBRA

DATA: 11/12/2023

OBRA: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLA E L.T. DE QUARTO MUNICÍPIO DE MALZOD DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MALZOD.

CONTRATO Nº: 011.002/2023

CONSTRUTORA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGLUABRE

Table with 4 columns: SEM, DIÁRIA, DIÁRIO, HORAS. Row 1: 1, 1, 1, 1

Table with 7 columns: D, S, T, Q, Q, S, D. Row 1: 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1

3- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO: DIREÇÃO DE REVENIMENTO ORÇAMENTAL

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1 SERVENTE  
1 SERVENTER

Table with 3 columns: CONSTRUTORA, FISCAL DA PREFEITURA, and another contractor. Includes names like RIOFE, YUKIO DIOGENES BEZERRA, and JOSE FURTADO SOBRINHO JUNIOR.



### DÍÁRIO DE ODBA

DATA 12/13/2023

|   |         |         |            |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---------|---------|------------|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>OBRA</b><br>CONTABILIZAÇÃO DE TRABALHOS PRESTADOS POR TERCEIROS DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE INHAMBETÉ<br>SEDE DO MUNICÍPIO, LIGADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE INHAMBETÉ. |         |         |            | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.03/2023                     |   |   |   |   |   |   |
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA- ME  |         |         |            | <b>SUPERVISORA</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBÉ |   |   |   |   |   |   |
| <b>TEMPO (DIAS)</b>   |         |         |            | <b>DIA DA SEMANA</b>                                    |   |   |   |   |   |   |
| EDM   | INTERR. | DIÁZIMO | PARALICAR. | D   | S | T | Q | Q | S | S |
| 1   |         |         |            |   |   |   |   |   |   |   |

**2 - OBRAS DESTINADAS AO PRÉDIO**  
PARTE DO 1º ANDAR DO MUNICÍPIO DE INHAMBETÉ

#### 3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

#### 4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1 SERVENTE
- 1 PEDREIRO

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br><b>RIOFE</b><br>SERVIÇOS E<br>CONTRUÇÕES<br>LTDA-302343470<br>1011605 | <b>CONSTRUTORA</b><br><b>YUKIO</b><br>DIOGENES<br>BEZERRA-05190<br>1003340 | <b>CONSTRUTORA</b><br><b>JOSE</b><br>FURTADO<br>SOBREIRA<br>JUNIOR-91575<br>193307 |
|---|--|--|



### DÍÁRIO DE OBRA

DATA 13/03/2023

|   |     |  |     |
|---|-----|--|-----|
| <b>OBRA</b><br>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONSTRUIÇÃO DO ESCOLA E.F.F. JOSÉ CARLOS RODRIGUES<br>NA ZONA DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE<br>MANGABEIRA. |     | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.00.01/2023                      |     |
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME   |     | <b>SUPERVISORA</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGABEIRA |     |
| <b>TEMPO (DIAS)</b>   |     | <b>DIA DA SEMANA</b>                                     |     |
| DOM   | SEG | TER  | QUA |
| X   |     |  |     |
| <b>3 - OBRAS CONCLUÍDAS NO PERÍODO</b><br>SEM ANONCE  |     |  |     |

#### 3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

#### 4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1 SERVENTE  
1 FISCALIZANDO

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOFE<br>SERVIÇOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>LTDA.002343470<br>001150 | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO<br>DIOGENES<br>DEZERRA.05190<br>004330 | <b>JOSE<br/>FURTADO<br/>SOBREIRA<br/>JUNIOR.01375<br/>193307</b> |
|--|---|--|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 14/12/2024

|   |        |   |           |   |   |   |   |   |   |   |
|---|--------|---|-----------|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>OBRA</b><br>CONTRATO Nº 11.303.0/2023<br>CONTRATO Nº 11.303.0/2023 |        | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.303.0/2023                         |           |   |   |   |   |   |   |   |
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME            |        | <b>SUPREINTENDENTE</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUARIBE |           |   |   |   |   |   |   |   |
| <b>TEMPO (DIÁRIA)</b>   |        | <b>DIÁ DA SEMANA</b>  |           |   |   |   |   |   |   |   |
| DIÁRIA  | INÍCIO | QUANTO  | REPARAÇÃO | D | S | T | Q | S | S | S |
| 1   |        |   |           | X |   |   |   |   |   |   |
| <b>3 - OBRAS DESSEMPENHADAS NO PERÍODO</b><br>SEM ATIVIDADE           |        |   |           |   |   |   |   |   |   |   |

3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 1 SERVENTE
- 1 FULCRENO

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. 302343470-00160 | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO DIOGENES DEZERRA: 05190-00430 | <b>SECRETARIA DE OBRAS</b><br>JOSE FURTADO SCREBEIRA JUNIOR: 91575-19007 |
|---|--|--|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA 15/03/2024

**OBRA**  
 COTAÇÃO Nº 001/2023 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

**CONTRATO Nº**  
11.10.03/2023

**LICITANTE**  
RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME

**SUPLENTE Nº**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**TEMPO (DIAS)**

| DIAS | UTILIZÁVEL | CONCLUÍDO | REMANESCENTE | D | S | T | Q | S | S |
|------|------------|-----------|--------------|---|---|---|---|---|---|
| 1    | 1          | 0         | 0            | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

**3 - OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO**  
 EXECUÇÃO DE PINTURA

#### 3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

#### 4 - COMENTÁRIOS DA REALIZAÇÃO

- 1 SERVENTE
- 1 FISCAL

| CONSTRUTORA   | FISCAL DA PREFEITURA   | REPRESENTANTE  |
|---|--|--|
| <b>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. 302343470</b><br>CNPJ: 17.030.808/0001-01<br>RUA: RUA DA SERRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - RJ<br>CEP: 28.200-000<br>FONE: (24) 3333-1111<br>E-MAIL: rife@rioferj.com.br | <b>YUKIO DIOGENES BEZERRA: 05190-008360</b><br>CPF: 0519008360-0<br>RG: 12.345.678-9<br>END: RUA DA SERRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - RJ<br>CEP: 28.200-000<br>FONE: (24) 3333-1111<br>E-MAIL: yukio@rioferj.com.br | <b>JOSE FURTADO SOBRINHO JUNIOR: 91575-190097</b><br>CPF: 91575190097-0<br>RG: 12.345.678-9<br>END: RUA DA SERRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - RJ<br>CEP: 28.200-000<br>FONE: (24) 3333-1111<br>E-MAIL: jose@rioferj.com.br |



### DIÁRIO DE OBRA

DATA 16/11/2025

|  |            |             |               |   |   |   |   |   |   |
|--|------------|-------------|---------------|---|---|---|---|---|---|
| <b>OBRA</b><br>CONTRATO Nº 11.10.03/2023           |            |             |               |   |   |   |   |   |   |
| CONSTRUTORA<br>RIOE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME |            |             |               |   |   |   |   |   |   |
| LOCALIZAÇÃO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE   |            |             |               |   |   |   |   |   |   |
| <b>TEMPO (HORA)</b>                                |            |             |               |   |   |   |   |   |   |
| PRELIMINAR   | CONSTRUÇÃO | IMPLANTAÇÃO | DIA DA SEMANA |   |   |   |   |   |   |
| 0  | 0          | 0           | D             | S | T | Q | S | S | S |
| 3 - OBRAS DE MANUTENÇÃO NO PERÍODO                 |            |             |               |   |   |   |   |   |   |
| 4 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA                     |            |             |               |   |   |   |   |   |   |
| 5 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO                    |            |             |               |   |   |   |   |   |   |

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. 302343470<br>00160 | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO DIOGENES BEZERRA: 05190<br>006360 | <b>SECRETARIA DE OBRAS</b><br>JOSE FURTADO SOBREIRA JUNIOR: 91375<br>19007 |
|---|--|--|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA

17/12/2023

**OBRA**  
OBRAS DE REFORMA E REFINANCIAMENTO DA ESCOLA DA RUA RUI BRASILEIRO, 100, LOCALIDADE: RUA SENECA, 100, BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS, MUNICÍPIO: JAGUARIBE, ESTADO: RJ.

**CONTRATO Nº**  
11.10.03/2023

**CONSTRUTORA**  
RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME

**SUPERVISORA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**TEMPO (DIÁRIA)**  
DIÁRIA: 12H

**DIA DA SEMANA**  
D S F T Q S S

**1 - OBRAS DESSENVOLVIDAS NO PERÍODO**

RELAÇÃO DE FALTAS:

**3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**

**4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

- 1 - SERVENTE
- 1 - FISCALIZADO

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>RIOFE</b><br>SERVIÇOS E<br>CONTRUÇÕES<br>LTDA-302343470<br>(01161) | <b>YUKIO</b><br>DIOGENES<br>BEZERRA: 05190<br>008380 | <b>JOSE</b><br>FURTADO<br>SOBREIRA<br>JUNIOR: 91375<br>100007 |
|---|--|---|





### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 19/12/2023

| <b>OBRA</b><br>CONTRATO Nº 11.10.03/2023<br>CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA  |                      |         |          |          |         |   |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |
|---|----------------------|---------|----------|----------|---------|---|--|--|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIO E SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME  |                      |         |          |          |         |   |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>SUPERINTENDE</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUARIBE  |                      |         |          |          |         |   |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>TEMPO (EM H)</b>   | <b>DIA DA SEMANA</b> |         |          |          |         |   |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| <table border="1"><tr><th>TEMPO</th><th>INICIAL</th><th>FINAL</th><th>INTEGRAL</th><th>PARCIAL</th></tr><tr><td>0</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> | TEMPO                | INICIAL | FINAL    | INTEGRAL | PARCIAL | 0 |  |  |  |  | <table border="1"><tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> | D | S | T | Q | Q | S | S |  |  |  |  |  |  |  |
| TEMPO   | INICIAL              | FINAL   | INTEGRAL | PARCIAL  |         |   |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| 0   |                      |         |          |          |         |   |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| D   | S                    | T       | Q        | Q        | S       | S |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |
|   |                      |         |          |          |         |   |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>3. OBRAS EXECUTADAS NO PERÍODO</b><br>1. SERVIÇOS DE PEDREIRA  |                      |         |          |          |         |   |  |  |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |

#### 3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

#### 4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1 SERVENTE  
1 PEDREIRO

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIO E SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME<br>CNPJ: 09.014.621 | <b>PIS/DA DA PREFEITURA</b><br>YUKIO DIOGENES BEZERRA: 0510000380 | <b>JOSE FURTADO SOBRINHO JUNIOR: 01317152087</b> |
|--|---|--|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 20/12/2023

|   |         |         |             |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---------|---------|-------------|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>OBRA</b><br>RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE MANUTENÇÃO DE ESCOLA E L.C. - RUA NÉSCIO FERREIRA, 100 - MARIZ DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. |         |         |             | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.01/2023                   |   |   |   |   |   |   |
| <b>EMPRESA</b><br>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA.-ME  |         |         |             | <b>MUNICÍPIO</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE |   |   |   |   |   |   |
| <b>TEMPO (LUNAS)</b>  |         |         |             | <b>DIÁ DA SEMANA</b>                                  |   |   |   |   |   |   |
| ESTR  | INSTRAL | CHUVIDO | ARRIATAZAGE | D   | S | T | Q | S | S | S |
| 1   |         |         |             |   |   |   |   |   |   |   |
| <b>3 - OBRAS DESERROLVIDAS NO PERÍODO</b><br>SEM ATIVIDADE  |         |         |             |   |   |   |   |   |   |   |

#### 3 - OBRAS DESERROLVIDAS NO PERÍODO

#### 4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1 SERVENTE  
1 EXECUTIV

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>RIOFE</b><br>SERVIÇOS E<br>CONTRUÇÕES<br>LTD.A.302343470<br>0111401 | <b>YUKIO</b><br>DIOGENES<br>BEZERRA:06190<br>008360 | <b>JOSE</b><br>FURTADO<br>SILVEIRA<br>JUNIOR:61375<br>106287 |
|--|---|--|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 21/12/2025

|   |         |   |           |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---------|---|-----------|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>OBRA</b><br>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONSTRUÇÃO DE ESCOLA E CANTINA EM PARQUE MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA DO MUNICÍPIO DE JANGARIBE. |         | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.03/2023                     |           |   |   |   |   |   |   |   |
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOF SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME  |         | <b>SUPLENTE Nº</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGARIBE |           |   |   |   |   |   |   |   |
| <b>TEMPO (DIÁRIA)</b>   |         | <b>DIA DA SEMANA</b>                                    |           |   |   |   |   |   |   |   |
| DIÁRIA  | INICIAL | CHUVIDO   | INTERVALO | D | S | F | G | Q | S | S |
| 0   |         |   |           | X |   |   |   |   |   |   |
| <b>3 - OBRAS DESSEMPENHADAS NO PERÍODO</b><br>SEM ATIVIDADE   |         |   |           |   |   |   |   |   |   |   |

#### 5 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

#### 6 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1 SERVENTE  
e FISCALIZADO

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOF SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-302343470<br>CNPJ: 16.045.888/0001-00<br>RUA: RUA DAS FLORES, 100 - JANGARIBE - PE<br>CEP: 55.000-000 | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO DIOGENES BEZERRA - NR 19100<br>CPF: 030.858.800-00<br>RUA: RUA DAS FLORES, 100 - JANGARIBE - PE<br>CEP: 55.000-000 | <b>OS</b><br>JOSE FURTADO SOBEIRA JUNIOR - O 1375<br>CPF: 030.858.800-00<br>RUA: RUA DAS FLORES, 100 - JANGARIBE - PE<br>CEP: 55.000-000 |
|---|---|--|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 22/12/2025

|   |  |  |  |   |  |  |  |
|---|--|--|--|---|--|--|--|
| <b>OBRA</b><br>CONSTRUTORA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME<br>RUA: RUA DO MANOEL, LADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. |  |  |  | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.03/2023                 |  |  |  |
| <b>MUNICÍPIO</b><br>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME   |  |  |  | <b>EMPRESA</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE |  |  |  |
| <b>TEMPO E LIMAR</b><br>RDF   |  |  |  | <b>DI DA SEMANA</b>                                 |  |  |  |
| X   |  |  |  | D S T Q S S S                                       |  |  |  |
| 1 - OBRAS ORÇAMENTADAS NO PERÍODO   |  |  |  | DESCRIÇÃO DE PINTURA                                |  |  |  |
|   |  |  |  |   |  |  |  |

**3 - COMENTÁRIOS DA EXECUÇÃO:**

**4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO:**  
1 SERVENTE  
1 FISCAL

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIOFE<br>SERVIÇOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>LTD.A-302343470<br>0011621 | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO<br>DIOGENES<br>BEZERRA-05140<br>008380 | <b>JOSE<br/>FURTADO<br/>SOBREIRA<br/>JUNIOR-813/8<br/>146387</b> |
|--|---|--|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA:

21/12/2023

|   |    |    |    |   |   |   |   |   |   |
|---|----|----|----|---|---|---|---|---|---|
| <b>OBRA</b><br>CONTRATO Nº 001/2023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE |    |    |    | <b>CONTRATO Nº</b><br>11.10.03/2023                   |   |   |   |   |   |
| <b>LICITANTE</b><br>RIO E SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME  |    |    |    | <b>MUNICÍPIO</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE |   |   |   |   |   |
| <b>TIPO (CLAMA)</b>   |    |    |    | <b>DIA DA SEMANA</b>                                  |   |   |   |   |   |
| DI  | TR | OU | IN | D   | S | F | Q | S | S |
|   |    |    |    |   |   |   |   |   |   |

3 - OBRAS DESDESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCRIÇÃO: PINTURA

3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES  
1 REVENDEUR

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>CONSTRUTORA</b><br>RIO E SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. 302343470 | <b>FISCAL DA PREFEITURA</b><br>YUKIO DIOGENES BEZERRA: 061900066860 | <b>JOSE FURTADO SOBRINHO JUNIOR</b> 615751062767 |
|---|---|--|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 26/12/2023

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PARA REFORMA DAS ESCOLAS E E.D. (DESEMPENHO PROPOSTIVO) NA REDE DO MUNICÍPIO, LIGADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

**CONTRATO Nº:** 11.10.09/2023

**CONSTRUTORA:** RIOLE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME

**SUPERVISORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**TEMPO (CIMA):**

| PROPOSTA | PROJEÇÃO | ANEXO 1 | ANEXO 2 |
|----------|----------|---------|---------|
| X        |          |         |         |

**DIÁ DA SEMANA:**

| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|---|---|---|---|---|---|---|
|   |   |   |   |   |   |   |

**2. OBRAS DESEMPENADAS NO PERÍODO:**  
DESEMPENHO PROPOSTIVO

3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1º SEMINTE  
1º FEVEREIRO

| CONSTRUTORA   | LOCAL DA PREFEITURA   |   |
|---|---|---|
| <b>RIOLE</b><br><small>ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME</small><br>CNPJ: 16.042.828/0001-01<br>RUA: RUA DA SERRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - RJ<br>CEP: 26200-000<br>FONE: (24) 3333-1111<br>E-MAIL: contato@riole.com.br<br>CNPJ: 16.042.828/0001-01 | <b>YUKIO</b><br><small>DIOGENES BEZERRA DE MENEZES</small><br>CPF: 008330-00<br>RUA: RUA DA SERRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - RJ<br>CEP: 26200-000<br>FONE: (24) 3333-1111<br>E-MAIL: contato@riole.com.br<br>CNPJ: 16.042.828/0001-01 | <b>JOSE</b><br><small>SURFARJO SOBREIRA JUNIOR</small><br>CPF: 156387-00<br>RUA: RUA DA SERRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - RJ<br>CEP: 26200-000<br>FONE: (24) 3333-1111<br>E-MAIL: contato@riole.com.br<br>CNPJ: 16.042.828/0001-01 |



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 26/12/2024

**OBRA**  
 IDENTIFICAÇÃO DE EMPREITA PARA REFORMA DA ESCOLA E.F. JOSÉ JARDIM TROTTENIEM, NA URBEM DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AGUIARNE.

**CONTRATO Nº**  
11.10.03/2023

**CONSTRUTORA**  
RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME

**SUPERVISORA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNE

**TEMPO (HORA)**

| INICIAL | FINAL | VALOR |
|---------|-------|-------|
| 08:00   | 12:00 | 4     |

**DI DA SEMANA**

| DIA | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|-----|---|---|---|---|---|---|---|
| 1   |   |   |   |   |   |   |   |

**3. OBRAS DESDENVOLVIDAS NO PERÍODO**

03/10

3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1 SERVENTE  
1 PEDREIRO

| CONSTRUTORA  | FISCAL DA PREFEITURA                                 |
|--|--|
| <b>RIOFE</b><br>SERVIÇOS E<br>CONTRUÇÕES<br>LTDA. 302343470<br>0911961 | <b>YUKIO</b><br>DIOGENES<br>BEZERRA: 05190<br>008380 |

**JOSE**  
FURTADO  
SOBREIRA  
JUNIOR: 0131/20  
166387



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 24/12/2024

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.F.F. JOSÉ CARLOS RODRIGUES NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JANGURIBES

CONTRATO Nº: 11.10.03/2023

CONSTRUTORA: RIOFE SERVIÇOS E OBRAS LTDA. AMF

SUPERVISORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGURIBES

TEMPO (LIMAS)

| ATIVIDADE | CONCRETIZADA | PROJECTIONADA | REMANESCENTE |
|-----------|--------------|---------------|--------------|
| X         |              |               |              |

DIÁ DA SEMANA

| DI | S | T | Q | Q | S | S | S |
|----|---|---|---|---|---|---|---|
|    |   |   |   |   |   | X |   |

3. OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO  
DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO:

3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1. ORÇAMENTO  
1. PEDREIRO

| CONSTRUTORA   | FISCAL DA PREFEITURA                             |  |
|---|--|--|
| <b>RIOFE</b><br>SERVIÇOS E OBRAS LTDA.<br>CNPJ: 302343470<br>031161 | <b>YUKIO</b><br>DIOGENES BEZERRA-05190<br>008360 | <b>JOSE</b><br>FURTADO SOBRERA JUNIOR-051315<br>146387 |



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 27/02/2018

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA ELET. JOSE LACERDA RODRIGUES Nº 10 SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº: 11.10.09/2013

CONSTRUTORA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME

SUPLENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

| TEMPO (EM H) |          |            | DIA DA SEMANA |   |   |   |   |   |   |
|--------------|----------|------------|---------------|---|---|---|---|---|---|
| PREPARAÇÃO   | CONDUÇÃO | REALIZAÇÃO | S             | T | A | Q | S | S | S |
| 1            |          |            |               |   |   |   |   |   |   |

3. OBRAS DESDESENVOLVIDAS NO PERÍODO: [Empty box]

3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1 SERVENTE  
1 PEDREIRO

| CONSTRUTORA   | FISCAL DA PREFEITURA   |   |
|---|--|---|
| <b>RIOFE</b><br><small>Serviços e Contruções Ltda. ME</small><br>CNPJ: 16.083.830/0001-60<br>Rua: ...<br>CEP: ... | <b>YUKIO</b><br><small>DIÓGENES BEZERRA</small><br>CPF: 05190008-0<br>Rua: ...<br>CEP: ... | <b>JOSE</b><br><small>FURTADO SOBEIRA JUNIOR</small><br>CPF: 61375193-1<br>Rua: ...<br>CEP: ... |



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 28/12/2023

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE ESPRITEL PARA REPOSIÇÃO DE ÁGUA E VIT. PARA O BARRIO PIAUÍ, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

**CONTRATO Nº:** 11.00.03/2023

**CONSTRUTORA:** RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME

**SUPERVISORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**TIPO (C/M):**

| DOM | INICIAL | CHUVIDO | INTERCAL |
|-----|---------|---------|----------|
| 1   |         |         |          |

**DIA DA SEMANA:**

|   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| X |   |   |   |   |   |   |

**1. OBRAS EXECUTADAS NO PERÍODO:**

5. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

6. COMENTÁRIOS DA REALIZAÇÃO

1. SERVENTE  
1. PEDREIRO

|   |  |   |
|---|--|---|
| <p><b>CONSTRUTORA</b></p> <p><b>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-302543470-00160</b></p> <p><small>Empresário: RUI CARLOS DE SOUZA<br/>CNPJ: 16.093.888/0001-01<br/>RUA: RUA DA PRAIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - RJ<br/>CEP: 26.100-000</small></p> | <p><b>FISCAL DA PREFEITURA</b></p> <p><b>YUKIO BIOGENES BEZERRA 05190088360</b></p> <p><small>CPF: 05190088360<br/>RUA: RUA DA PRAIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - RJ<br/>CEP: 26.100-000</small></p> | <p><b>FISCAL DA PREFEITURA</b></p> <p><b>JOSE FLIBERTO SOBREIRA JUNIOR 81379195387</b></p> <p><small>CPF: 81379195387<br/>RUA: RUA DA PRAIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - RJ<br/>CEP: 26.100-000</small></p> |
|---|--|---|



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 29/12/2023

OBRA: CONTINUAÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DA ESCOLA E L.P. JOSE CARLOS RODRIGUES NA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IGALEBRABE

CONTRATO Nº: 11.10.03/2023

CONSTRUTORA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME

SUBSIDIÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGALEBRABE

| TEMPO (EM H) | PREPARAÇÃO | CONDUÇÃO | RECEBIMENTO | DI DA SEMANA |   |   |   |   |   |   |  |
|--------------|------------|----------|-------------|--------------|---|---|---|---|---|---|--|
|              |            |          |             | D            | S | T | Q | Q | S | S |  |
| 1            |            |          |             |              | X |   |   |   |   |   |  |

1. OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO  
INSTALAÇÃO DE ESCADARIA

2. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

3. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1. SERVENTE  
1. PEDREIRO

| CONSTRUTORA  | FISCAL DA PREFEITURA                             |   |
|--|--|---|
| <b>RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA</b><br>302343470<br>001160 | <b>YUKIO DIOGENES BEZERRA</b><br>05190<br>008380 | <b>JOSE FURTADO SOBEIRA JUNIOR</b><br>01379<br>195387 |



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 06/12/2023

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA S.E.P. JOSÉ LACERDA FERREZ DE MENEZES DO MUNICÍPIO JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

COMITADO Nº: 11.10.03/2023

CONSTRUTORA: RIOFE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA. ME

DESTINATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (HORA)

| ATIVIDADE | COMEÇO | TERMINO | TEMPO REALIZADO |
|-----------|--------|---------|-----------------|
| X         |        |         |                 |

DIA DA SEMANA

| SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | SUN |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|     | X   |     |     |     |     |     |

2. OBRAS DESDESVOLVIDAS NO PERÍODO  
NÃO HOUVE EXECUÇÃO

3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5. SERVENTE  
1. DEBATEREN

| CONSTRUTORA   | FISCAL DA PREFEITURA                                |   |
|---|---|---|
| <b>RIOFE</b><br>SERVIÇOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>LTDA.302343470<br>001901 | <b>YUKIU</b><br>DIOGENES<br>BEZERRA.05190<br>008380 | <b>JOSÉ</b><br>PHILARDO<br>SOBREIRA<br>JUNIOR.01375<br>195387 |



### DIÁRIO DE OBRA

DATA: 01/12/2023

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA ESCOLA ELET. JOSE LACERDA TORRES NETO, SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

CONTRATO Nº: 11.10.03/2023

CONSTRUTORA: RIOLE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME

SUPERVISORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CIMA)

| ATIVIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO |
|-----------|------------|----------------|
| X         |            |                |

DIÁ DA SEMANA

|  | S | A | T | Q | D | S | S |
|--|---|---|---|---|---|---|---|
|  |   | X |   |   |   |   |   |

3. OBRAS DESDEVIDAS NO PERÍODO  
NÃO HÁ OBRAS DESDEVIDAS

3. COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

1. SERVENTE  
1. PERÍMETER

| CONSTRUTORA  | FISCAL DA PREFEITURA                                  |   |
|--|---|---|
| <b>RIOLE</b><br>RIOLE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-302343470<br>CNPJ: 19.161.111/0001-00 | <b>YUKIO</b><br>DIOGENES BEZERRA-05160<br>CPF: 008330 | <b>JOSE</b><br>FURTADO SOBRINHO JUNIOR-01375<br>CPF: 195387 |